Lido na Sessão
09 SET. 2021
1º SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

09 SET. 2021
1º SECRETÁRIO(A)

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 357/2021
RECEBIDO EM
30 AGO. 2021
As 11:42
Assinatura

OFÍCIO GAPRE N° 306/2021.

Sorriso/MT, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 755/2021 – Indicamos a substituição das Lâmpadas tradicionais pelas de "Led" de toda iluminação pública do Município de Sorriso-MT.
Autoria: Iago Mella, Fredison Dias, Damiani, Celso Kozak, Diogo Machado, Jane Delalibera, Marlon Zanella, Mauricio Gomes, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP N° 263/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 767/2021 – Indicamos a construção de um campo de futebol, no Bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso-MT.
Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Machado, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 267/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 768/2021 – Indicamos que o Poder Executivo encaminhe proposta de Projeto de Emenda Impositiva por meio das Leis Orçamentárias, no Município de Sorriso/MT.
Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Machado, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SMA n° 513/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 770/2021 – Indicamos a substituição dos semáforos localizados na Avenida Natalino João Brescansin com a Rua Edgar Garcia de Siqueira, no Bairro Centro Sul, por "semáforos inteligentes", no Município de Sorriso-MT.
Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Machado, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 30/08/2021 às 10:06 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: dFK487v5tU

dFK487v5tU

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 772/2021 – Indicamos a substituição dos semáforos localizados na Avenida Tancredo Neves com a Rua Bené, no Bairro Centro, por "semáforos inteligentes", no Município de Sorriso-MT.
Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 773/2021 – Indicamos a manutenção com rejeitos de asfalto, da Rua Alcides Locatelli, nas proximidades da Granja Surdi, no Município de Sorriso/MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP N° 263/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 774/2021 – Indicamos a recuperação asfáltica, em toda a extensão da Rua São Mateus, no Bairro São Domingos, município de Sorriso-MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP N° 263/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 775/2021 – Indicamos a implantação de faixa elevada para pedestres, na Perimetral Sudoeste, esquina com Rua São Pedro, no Bairro Colinas, Município de Sorriso/MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 776/2021 – Indicamos que seja promovido o conserto da cerca do playground do Bairro São José I, no município de Sorriso/MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP N° 263/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 777/2021 – Indicamos que seja disponibilizado médico ginecologista e fisioterapeuta uma vez por semana nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, nos Distritos de Primavera e Boa Esperança, município de Sorriso/MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1766/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 778/2021 – Indicamos a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Alencar Bortolanza, no cruzamento com a Rua Claudia, no Bairro Novos Campos, no Município de Sorriso – MT.
Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 779/2021 – Indicamos a pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Rua Eurico Dutra, no Bairro Centro Norte, no Município de Sorriso/MT.
Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 780/2021 – Indicamos a pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Tancredo neves, no Bairro Centro Norte, no Município de Sorriso/MT.
Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 781/2021 – Indicamos a disponibilização de áreas públicas, para a construção de quadras de vôlei, tênis, futebol, futsal e basquete, em conjunto de parceria pública e privada, no município de Sorriso-MT.
Autoria: Vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID 838/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

INDICAÇÃO Nº 782/2021 – Indicamos a aquisição de Spray de Pimenta, Espingarda de calibre 12 com uso exclusivo de munição não letal (elastômico) para Guarda Municipal de Sorriso-MT.
Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 783/2021 – Indicamos a implantação do passe de transporte coletivo urbano municipal gratuito para os pacientes em tratamento de saúde na rede pública que necessitam de retorno, realização de exames, retirada de medicamentos na farmácia cidadã, pacientes oncológicos e portadores de doenças crônicas, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SMA n° 513/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 785/2021 – Indicamos a inclusão de equipe multidisciplinar para atendimento médico esportivo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Sorriso/MT.
Autoria: Fredison Dias e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 267/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 786/2021 – Indicamos a instalação de caixa eletrônico Banco 24 horas na região leste, no Município de Sorriso-MT.
Autoria: Mauricio Gomes.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 473/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 787/2021 – Indicamos a reativação dos atendimentos de acupuntura com destinação de um novo local para realização, no Município de Sorriso – MT.
Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1766/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 789/2021 – Indicamos a necessidade de ligação da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Benjamim Raiser, com a Avenida Blumenau, no Bairro Recanto dos Pássaros, município de Sorriso/MT.
Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID 838/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

INDICAÇÃO Nº 790/2021 – Indicamos a construção de uma pista multiuso para as modalidades de skate, patins e ciclismo, no bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.
Autoria: Mauricio Gomes.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 267/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 791/2021 – Indicamos a construção de uma pista multiuso para as modalidades de skate, patins e ciclismo, no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.
Autoria: Mauricio Gomes.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 267/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 792/2021 – Indicamos a construção de uma pista multiuso para as modalidades de skate, patins e ciclismo, no bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.
Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 267/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 793/2021 – Indicamos a necessidade de mutirão de atendimento odontológico em todas as Escolas e Cemeis do Município de Sorriso/MT.
Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1960/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REQUERIMENTO Nº 255/2021 – Requerem informações ao executivo sobre aplicabilidade da lei federal nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), que dispões a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.
Autoria: Wanderley Paulo.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMEC N° 1031/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO 257/2021 – Requerem informações dos projetos referentes a agricultura familiar no município de Sorriso: Horta Viva, FTrutifica, Programa do Peixe, Gado de Corte, Vitamel, Avicultura, Mais Leite, a) relatório de quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constando: nome do funcionário, formação, função, carga horária, salário, regime de contratação, local de trabalho e departamento de lotação; b) relatórios, planilhas cronogramas, nome do responsável técnico de cada programa ativo e cronograma executados e a executar, acompanhados com lista de agricultores atendidos pelos programas nos anos de 2020 e 2021 e no município de Sorriso.
Autoria: Jane Delalibera.
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no ofício SAMA N° 178/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

dFK487v5tU

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA Nº 513/2021.

Sorriso/MT, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para responder as indicações nº 768/2021, 783/2021, que tramitaram na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

INDICAÇÃO Nº 768/2021 – INDICAMOS QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE PROPOSTA DE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA POR MEIO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. AUTORIA: CELSO KOZAK, DAMIANI, DIOGO MACHADO, RODRIGO MACHADO, WANDERLEY PAULO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.
Resposta: Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda será estudada e posterior inserida no cronograma de atividades da Secretaria de Administração.

INDICAÇÃO Nº 783/2021 – INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PASSE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL GRATUITO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA QUE NECESSITAM DE RETORNO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CIDADÃ, PACIENTES ONCOLÓGICOS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. AUTORIA: DAMIANI, DIOGO KRIGUER, CELSO KOZAK, RODRIGO MACHADO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.
Resposta: Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda será estudada junto Comissão de Avaliação e Melhoria do Transporte Coletivo Público no Município de Sorriso – MT para possível implantação.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

A sua Excelência, o Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso/MT

VMuqUCEq54

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 30/08/2021 às 10:05 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: VMuqUCEq54

VMuqUCEq54

Lido na Sessão

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 838/2021

Sorriso - MT, 19 de Agosto de 2021

ILMO SR.
LEANDRO CARLOS DAMIANI
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 332/2021
RECEBIDO EM
24 AGO. 2021
Às 10:54
Assinatura

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 781 e 789/2021, que tramitou, na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue:

➢ **INDICAÇÃO Nº 781/2021** – Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de áreas públicas, para a construção de quadras de vôlei, tênis, futebol, futsal e basquete, em conjunto de parceria pública e privada, no Município de Sorriso – MT.
Autoria: Maurício Gomes.
R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em nossa programação.

➢ **INDICAÇÃO Nº 789/2021** – Indicamos que seja realizada a ligação da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Benjamin Raiser, com a Avenida Blumenau, no Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso – MT.
Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado.
R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em estudo a viabilidade do referido pleito.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.

PREFEITURA DE
SORRISO
GESTÃO 2017/2018

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO Nº267/2021

Sorriso, 23 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 24 / 08 / 21
Hora 10:42
Secretaria de Administração

Senhor Presidente;

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Oficio Circular SMA nº211/2021, referente a 26ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, resposta das seguintes indicações:

Indicação 767/2021
Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 785/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Indicação 790/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Indicação 791/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Indicação 792/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Emilio Brandão Junior.
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 01766/2021 **Sorriso – MT, 18 de agosto de 2021.**

AO SENHOR
LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SORRISO
NESTA

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder as Indicações Nº 777/2021 e 787/2021 que versam sobre a necessidade de que seja disponibilizado médico ginecologista e fisioterapeuta uma vez por semana nas Unidades Básicas de Saúde – UBS nos Distritos de Primavera e Boa Esperança no município de Sorriso – MT e a reativação dos atendimentos de acupuntura com destinação de um novo local para realização, no Município de Sorriso -- MT.

Frente a indicação Nº 777/2021 informamos que o Distrito de Boa Esperança conta com o atendimento de fisioterapia, inclusive o profissional mora na localidade, já no Distrito de Primavera do Norte o atendimento foi interrompido por conta do incêndio que consumiu todos os equipamentos do Renascer em 2020. Quando possível serão retomados os atendimentos de forma disponibilizar, além do profissional, equipamentos necessários para a prática. Quanto à ginecologista temos um cronograma de atendimento dessa profissional para consultas de Pré-Natal nas Unidades de Saúde incluindo o Distrito de Primavera do Norte, devido a distância do Distrito de Boa Esperança a Unidade não faz parte dessa atividade. Estaremos analisando a demanda e disponibilidade de profissional para implantação desse atendimento.

Quanto à acupuntura o atendimento foi interrompido antes mesmo da pandemia devido desligamento do profissional da rede, e com as restrições impostas pelo COVID-19 a retomada desses atendimentos ficou comprometida. Quando possível estaremos retomando essa atividade.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FABIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OFICIO SEMSAS Nº 1.960/2021

Sorriso – MT, 19 de Agosto de 2021.

Exmo.Senhor (as)

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à indicação Nº 793/2021 encaminhada pelos ilustres Vereadores, versando sobre a realização de mutirão de atendimento odontológico em todas as escolas e CEMEIS do município.

Considerando que o município aderiu o PSE (Programa Saúde na Escola) de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017;

Considerando a Portaria GM/MS Nº1. 320 de 22 de Junho de 2021;

Considerando a nota técnica Nº 3/2021 – CGSB/DESF/SAPS/MS;

Considerando Plano de Contingência da Área Educacional;

Informo que as ações relacionadas à saúde bucal neste momento de pandemia sofreram alterações e adequações de acordo com as exigências supracitadas nas Notas Técnicas e Portarias.

A retomada de ações, segundo as recomendações das autoridades sanitárias e da comunidade científica, deve ser realizada de maneira monitorada e gradual. Por isso, a ocupação de espaços coletivos e compartilhados deve seguir protocolos estritos que permitam a manutenção da segurança para todos os usuários.

As rotinas das escolas passaram por adequações que incluem restrição parcial ou total no uso de áreas comuns, escalonamento de acesso, reforço das medidas individuais que afetam a coletividade, oferta de materiais que garantam o cumprimento das medidas de segurança.

Saliento que estaremos buscando formas, para viabilizar as solicitações expostas acima, pois ainda estamos enfrentando a COVID-19.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Leandro Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO SEMEC Nº 1031/2021

Sorriso-MT, 19 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 19/08/21
Hora 10:51
Secretaria de Administração

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto**: Respostas ao requerimento nº 255/2021**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder ao requerimento:

REQUERIMENTO Nº 255/2021: Requerendo informações ao Poder Executivo sobre aplicabilidade da Lei Federal nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece ao requerimento e informa que em janeiro de 2020 todos os funcionários da rede municipal de ensino receberam a formação pela empresa Bioseg. Já em 2021 não foi possível, por se tratar de um ano pandêmico e não oferecer condições para tal formação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO N° 562/2021/SEMSEP

Sorriso/MT, 18 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/08/21
Hora 08:49
Secretaria de Administração

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA n° 207/2021**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

Indicação n° 770/2021 – Indica a substituição dos semáforos localizada na Avenida Natalino João Brescansin com a Rua Edgar Garcia de Siqueira, no bairro Centro Sul, por "semáforos inteligentes", no município de Sorriso/MT. Comunico que estamos adquirindo novas placas de controle de semáforos.

Indicação n° 772/2021 – Indica a substituição dos semáforos localizados na Avenida Tancredo Neves com a rua Bené, no Centro, no município de Sorriso/MT. Informo que estamos adquirindo novas placas de controle de semáforos.

Indicação n° 775/2021 – Indica a implementação de faixa elevada para pedestres na Perimetral Sudoeste, esquina com a rua São Pedro, bairro Colinas, município de Sorriso/MT. Comunico que estamos a possibilidade de implementação da obra junto ao Departamento de Engenharia e Secretaria da Cidade.

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação nº 778/2021 – Indica a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Alencar Bortolanza, cruzamento com a rua Cláudia, bairro Novos Campos, município de Sorriso/MT. Informo que estaremos estudando o local junto a Secretaria da Cidade e Departamento de Engenharia.

Indicação nº 779/2021 – Indica a pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a rua Eurico Dutra, bairro Centro Norte, município de Sorriso/MT. Comunico que estaremos estudando o local junto a Secretaria da Cidade e Departamento de Engenharia para verificar possibilidade de instalação da obra.

Indicação nº 780/2021 – Indica a pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Tancredo Neves, bairro Centro Norte, município de Sorriso/MT. Informo que esta indicação já foi atendida.

Indicação nº 782/2021 – Indica a aquisição de spray de pimenta, espingarda de calibre 12 com uso exclusivo de munição não letal (elastômico) para a Guarda Municipal de Sorriso/MT. Comunico que esta demanda já está sendo verificada junto a administração municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 20 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/08/21
Hora 07:04
Secretaria de Administração

Ofício nº 473/2021

Ao Exmo. Senhor

Bruno Delgado

Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente à indicação **nº 786/2021 versando sobre a necessidade de instalação de caixa eletrônico banco 24 horas, na região leste, no Município de Sorriso - MT.**

Primeiramente agradecemos ao nobre vereador pela indicação e entendemos que é de suma importância a vossa indicação, informamos que está no planejamento de uma das instituições financeiro instalada no município em fomenta a implantação deste serviço para atender esta necessidade da população.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem trabalhando junto com as instituição financeira para este fomento.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLAUDIO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO CIRC. SMA N. º 209/2021.

Sorriso-MT, 16 de agosto de 2021.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

INDICAÇÃO Nº 786/2021

Consignamos o prazo para resposta até o dia 23/08/2021.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores. As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,
CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA
Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sorriso/MT

Sec. de Des. Econômico
Recebido em 17/08/2021
Dpto. Compras Horas 10 17
Viviana P. Souza

Desenvolvimento

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

09 AGO. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 786/2021

INDICO A INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO BANCO 24 HORAS, NA REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria Municipal da Cidade e à Secretaria de Administração, **versando sobre a necessidade de instalação de caixa eletrônico Banco 24 horas na região leste, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Caixa Eletrônico Banco 24 Horas, a população tem acesso a saques, consultas de saldo, emissão de extrato, pagamento de contas, entre outras transações, sem pagar nada a mais por isso. São mais de 40 bancos em um único ponto de atendimento. Entre eles estão Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander entre outros.

Considerando que a região leste não possui Caixa Eletrônico Banco24Horas.

Considerando que a instalação do Caixa Eletrônico Banco24Horas, facilitará muito a vida dos moradores da referida região;

Considerando que, a distância que os moradores precisam percorrer até as Agências no Centro é extensa;

Considerando que, com a instalação do Caixa Eletrônico 24 Horas, irá melhorar a vida dos moradores da referida região;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N. ° 263/2021

Sorriso, 20 de Agosto de 2021.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/08/21
Hora 09:50
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 755/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de substituição de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED de toda a iluminação Pública do Município de Sorriso-MT.**

Autoria: IAGO MELLA – PODEMOS, ACACIO AMBROSINI-PATRIOTA, DAMIANI DA TV – PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, JANE DELALIBERA-PL, MARLON ZANELLA-MDB, MAURICIO GOMES-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, WANDERLEY PAULO-MDB E ZÉ DA PANTANAL-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma, só estamos aguardando a licitação que está em andamento.

INDICAÇÃO Nº 773/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a manutenção com rejeitos de asfalto, da Rua Alcides Locatelli, nas proximidades da Granja Surdi, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI NA TV- PSDB, PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO- PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 774/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, em toda a extensão da Rua São Mateus, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK-PSDB E RODRIGO MACHADO-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma de Micro Revestimento.

INDICAÇÃO Nº 776/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja promovido o conserto da cerca do playground do Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK-PSDB E RODRIGO MACHADO-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já foi feito o conserto da cerca do playground.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO SAMA N° 178/2021 **DATA: 19/08/2021**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/08/21
Hora 10:31
Secretaria de Administração

Ao Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SORRISO-MT

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 257/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento supramencionado, o qual versa sobre os **pedidos de informações** os quais sendo instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) por meio deste apresenta inicialmente agradecimentos pelo requerimento da Nobre Edil, informamos que de fato é de interesse público o funcionamento dos programas desenvolvidos pelo Departamento de Agricultura Familiar da SAMA, os quais dentre outras funções garantem assistência técnica e demais serviços aos produtores de pequenas propriedades rurais, garantindo o abastecimento municipal com alimentos e melhor qualidade de vida no meio-rural.

Assim sendo, a resposta ao requerimento Nº 257/2021, constará em suas páginas anexas três partes:

OFÍCIO SAMA N° 178/2021 **DATA: 19/08/2021**

1. Relatório de quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constando: nome do funcionário, formação, função, carga horária, salário, regime de contratação, local de trabalho e departamento de lotação;
2. Relatórios, planilhas cronogramas, nome do responsável técnico de cada programa ativo e cronograma executados e a executar, acompanhados com lista de agricultores atendidos pelos programas nos anos de 2020 e 2021 e no município de Sorriso.
3. Anexos contendo os documentos de cada programa.

Ressaltando que assim como apresentado no requerimento as respostas são referentes aos programas na ordem em que são apresentados: 1. Horta Viva; 2. Frutifica; 3. Mais Peixe (Programa do Peixe); 4. Mais Carne (Gado de Corte) / Mais Leite [Os dois programas são operados pelos mesmos coordenadores]; 5. Vitamel; 6. Avicultura.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 257/2021

a. Relatório de quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constando: nome do funcionário, formação, função, carga horária, salário, regime de contratação, local de trabalho e departamento de lotação;

1. Horta Viva

Nome do funcionário: Carlos Henrique Ottoni
Formação: Tecnólogo em Agronegócios
Função: Coordenador de Departamento
Carga horária: 6 horas/dia
Salário: R$ 5.943,00
Regime de contratação: Comissionado
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

2. Frutifica

Nome do funcionário: Bruno Maia
Formação: Técnico em Agropecuária; Engenheiro Agrônomo; Mestre em Fitotecnia
Função: Coordenador de programa
Carga horária: 6 horas/dia
Salário: R$ 3.239,74
Regime de contratação: Concursado
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Antônio Marco da Silva Sá
Formação: Técnico em Agropecuária
Função: Extensionista
Carga horária: 8 horas/dia
Salário: 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

3. Mais Peixe

Nome do funcionário: João Batista dos Santos Júnior
Formação: Zootecnista, Mestre em Ciências Ambientais
Função: Coordenador do Programa Mais Peixe;
Carga horária: 8 horas/dia
Salário: 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Élison Silva de Macêdo
Formação: Zootecnista, Mestre em Ciência Animal e Pastagem
Função: Extensionista; Técnico do Programa Titula Brasil
Carga horária: 8 horas/dia
Salário: 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

4. Mais Leite / Mais Carne

Nome do funcionário: Cleide Liz Ribeiro dos Santos
Formação: Zootecnista / Mestre em Zootecnia
Função: Coordenadora dos Programas Mais Leite e Mais Carne
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Atiana Bertoti
Formação: Médica Veterinária
Função: Assistência Técnica Veterinária dos Programas Mais Leite e Mais Carne
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

5. Ave Caipira

Nome do funcionário: Poliana Oliveira Cordeiro
Formação: Zootecnista
Função: Extensionista
Carga horária: 8 horas/dia
Salário: 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

6. Vita Mel

Nome do funcionário: Niki Nelson Lima Antonietti
Formação: Técnico em Recursos Humanos / Especialista em Segurança do Trabalho
Função: Coordenador
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Valter Nericke
Formação: Curso de manipulação de produtos derivados de abelha
Função: Oficial de serviços gerais
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Valmir Nericke
Formação: Curso de manipulação de produtos derivados de abelha
Função: Oficial de serviços gerais
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

Nome do funcionário: Rosalve Pastore
Formação: Curso de manipulação de produtos derivados de abelha
Função: Oficial de serviços gerais
Carga horária: 8 horas / dia
Salário: R$ 14,97 hora/trabalhada
Regime de contratação: Cooperado/autônomo
Local de trabalho: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de lotação: Departamento de Agricultura

b. Relatórios, planilhas cronogramas, nome do responsável técnico de cada programa ativo e cronograma executados e a executar, acompanhados com lista de agricultores atendidos pelos programas nos anos de 2020 e 2021 e no município de Sorriso.

1. **Horta Viva**

Nome do responsável técnico: Carlos Henrique Ottoni
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

2. **Frutifica**

Nome do responsável técnico: Bruno Maia
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

3. **Mais Peixe**

Nome do responsável técnico: João Batista dos Santos Júnior e Élison Silva de Macêdo
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

4. **Mais Carne / Mais Leite**

Nome do responsável técnico: Cleide Liz Ribeiro dos Santos e Atiana Bertoti
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

5. **Vitamel**

Nome do responsável técnico: Niki Nelson Lima Antonietti
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

6. **Avicultura**

Nome do responsável técnico: Poliana Oliveira Cordeiro
Cronogramas e demais documentos constam no anexo.

PROGRAMA HORTA VIVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS HENRIQUE OTTONI

- **RELATÓRIOS**
- **PLANILHAS CRONOGRAMAS**
- **CRONOGRAMAS EXECUTADOS E A EXECUTAR**
- **LISTA DE PRODUTORES ATENDIDOS**

Cronograma Horta Viva Ano 2020

Mês	Atividade
outubro	• Admissão • Viagem junto a equipe de coordenadores e técnicos a MG. • Analise de funcionamento de um CEASA. • Estudos da viabilidade de implantação do CEASA. • Preparação do pré-projeto CEASA. • Começo dos trabalhos a frente do programa HORTA VIVA.
novembro	• Visitas e recadastramento dos produtores junto a Secretaria de Agricultura. • Visitas aos produtores já cadastrados. • Cadastramento de novos produtores. • Inicio da preparação do sitio 158 para dia de campo. • Preparação da área a ser cultivada.
dezembro	• Preparação da área a ser plantada. • Reunião com secretário e coordenadores dos projetos. • Visitas técnicas aos produtores. • Coleta de amostras para análises (solo, folhas e água). • Coleta de orçamentos. • Acompanhamento dos trabalhos junto aos produtores.

Cronograma Anual do Projeto HORTA VIVA Ano 2021

Mês	Atividade
Janeiro	• Reuniões técnicas com secretário e coordenadores dos projetos em andamento de 2021. • Chamada Pública PNAE. • Edital de Inexigibilidade PAA. • Entrega e apresentação do plano anual de projeto Horta Viva 2021. • Visitas aos Produtores para o recadastramento junto a Secretaria de Agricultura. • Coletar dados das propriedades e suas produções. • Integração entre os Projetos em andamento da Secretaria de Agricultura. • Implantação do aplicativo ZWORKFORCE. • Inicio das tarefas com o aplicativo. • Listagem dos produtos a serem licitada para o andamento do Programa Horta Viva.
Fevereiro	• Visitas e recadastramento dos produtores junto a Secretaria de Agricultura. • Busca por produtores que já estão com um MODELO DE AGRICULTURA, para o uso do local para promover um dia de CAMPO, para entidades dos municípios vizinhos. • Reuniões com secretário e coordenadores. • Coleta de amostras para análises (solo, folhas e água). • Preparação do local para o dia de Campo. • **I Dia de Campo Horta Viva. (10/02/2021)** • Analise andamento do Programa Horta Viva. • Balizamento dos produtos a serem licitados.
Março	• Preparação da área a ser plantada. • Reunião com secretário e coordenadores dos projetos. • Visitas técnicas aos produtores. • Coleta de amostras para análises (solo, folhas e água). • Coleta de orçamentos. • Parceria junto ao produtor SILVERIA FERREIRA DOS SANTOS, junto ao programa HORTA VIVA, para a preparação da sua área para o 2° dia de campo.
Abril	• Visitas técnicas. • INICIO da preparação da área do lote 28. • Preparação da área a ser plantada.

	• Reunião com secretário e coordenadores dos projetos. • Preparação dos solos para novos produtores. • Acompanhamento com o técnico do SEBRAE junto aos produtores.

Maio	• Reunião com secretário e coordenadores dos projetos. • Visitas técnicas. • Coleta de amostras de (solo, folhas e água). • Preparação do local para o dia de Campo. •
Junho	• Reuniões com secretário e coordenadores. • Análise de como esta o andamento do Projeto Horta Viva • Visitas técnicas aos produtores. • Coleta de amostras para análises (solo, folhas e água). • Preparação dos solos para novos produtores. • Troca de função na SAMA. • Acompanhamento na distribuição de cestas do programa de aquisição de alimentos, distrito BOA ESPERANÇA. • Adequação da HORTA COMUNITARIA DO CRAS SÃO JOSÉ. • Nomeação ao C.M.D.R.S • Reunião para a aprovação de serviços prestados pela secretaria de agricultura.
Julho	• Reuniões com secretário e coordenadores dos programas da secretaria de agricultura familiar. • Reunião no C.M.D.R.S para aprovação ou não de serviços. • Preparação do 2° dia de campo HORTA VIVA. • **Apresentação e demonstração do dia 2° dia de campo**. • Amostra de novos equipamentos da AGRICULTURA FAMILIAR. • Visitas técnicas aos produtores. • Viagem á Lucas Do Rio Verde, busca por parcerias entre as secretarias. • Viagem á Nova Mutum, busca por parcerias entre as secretarias. • Viagem a Cuiabá na EMPAER, SEAF, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, assuntos ligados á secretaria de agricultura. • Preparação dos solos para novos produtores. • Coleta de solo para analises.

	• Acompanhamento do andamento dos programas. • Acompanhamento da equipe da secretaria de agricultura da cidade de SINOP, na visita feita em alguns locais em SORRISO. • Acompanhamento do transporte de insumos destinadas aos pequenos produtores. • Reparo na área da U.D do programa + leite.
Agosto	• Visitas técnicas, aos produtores. • Reunião do C.M.D.R.S aprovação ou não de serviços prestados pela secretaria de agricultura. • Fiscalização do andamento dos trabalhos da maquina PC, no andamento da abertura e confecção dos tanques. • Coleta de amostras para análises (solo, folhas e água). • Reuniões com secretário e coordenadores. • Entrega e teste da maquina de plantar mudas de abacaxi. • Reunião com os coordenadores dos programas, da SAMA • Preparação da U.D psicultura.
Setembro	• Visitas técnicas aos produtores • Reuniões com secretário e coordenadores. • Preparação dos solos para novos produtores. • Acompanhar a distribuição dos insumos aos produtores. • Acompanhar semanalmente os coordenadores dos programas in loco. • Reunião junto ao C.M.D.R.S para aprovação ou não da demanda da secretaria. • Preparação do dia de campo do programa + Peixe
Outubro	• Reuniões com secretário e coordenadores. • Análise de como esta o andamento dos programas da SAMA. • Visitas técnicas junto com os coordenadores dos programas. • Preparação dos solos para novos produtores dos programas frutifica e horta viva. • Reunião junto ao C.M.D.R.S para aprovação ou não da demanda da secretaria. • Preparação das U.D dos programas. • Apresentação das U.D dos programas.
Novembro	• Reuniões com secretário e coordenadores • Reunião junto ao C.M.D.R.S para aprovação ou não da demanda da secretaria.

	•
Dezembro	• Reuniões com secretário e coordenadores. • Acompanhamento dos programas. • Finalização do ano com todos os planejamentos executados.

LISTA DE AGRICULTORES ATENDIDOS

PROGRAMA HORTA VIVA

ANO 2020/2021

1. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 27
2. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 87
3. RUA SÃO SILVESTRE, BAIRRO FLOR DO CERRADO – ÁREA URBANA
4. RUA SÃO SILVESTRE, BAIRRO FLOR DO CERRADO – ÁREA URBANA
5. LOTEAMENTO VERDES CAMPOS, S/N
6. LINHA ALTO CELESTE
7. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 167
8. APÓS A PONTE DO TELES PIRES SENTIDO IPIRANGA
9. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 211
10. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 211
11. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 130
12. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 149
13. RUA TURMALINAS, 954
14. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 156
15. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 99
16. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 158
17. RUA GRACILIANO RAMOS, S/N - JARDIM TAIAMÃ

18. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 152
19. CASULO - LOTE 15
20. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 170
21. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 160
22. APÓS A PONTE DO TELES PIRES SENTIDO IPIRANGA
23. BR 163, APÓS TELES PIRES - SENTIDO LUCAS DO RIO VERDE
24. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 28
25. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 18
26. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 156
27. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 157
28. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 57
29. RIO LIRA
30. LOTE 03, LINHA CELESTE
31. ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 117

Você
hoje às 13:33

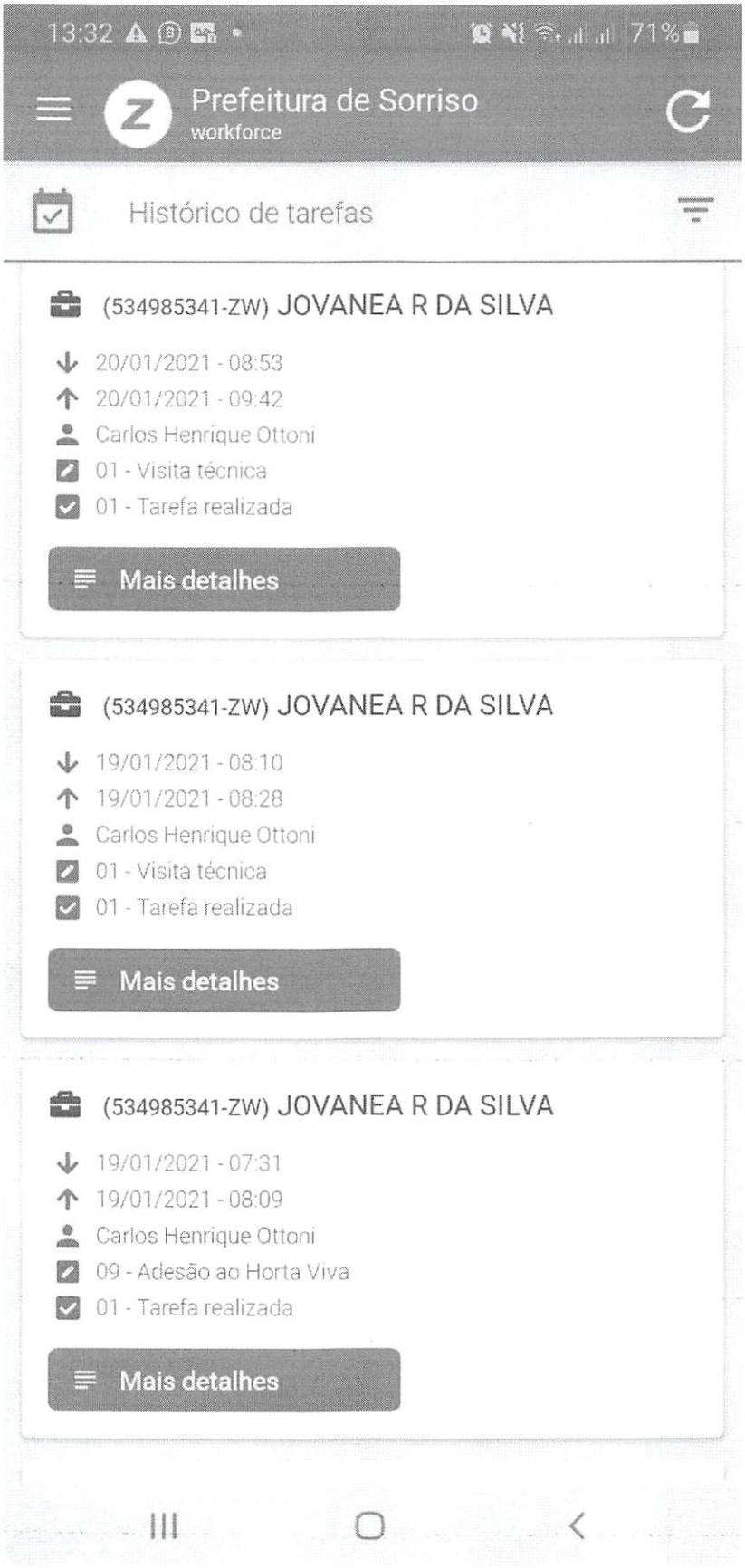

29 de 29

Você
hoje às 13:26

1 de 28

Você
hoje às 13:26

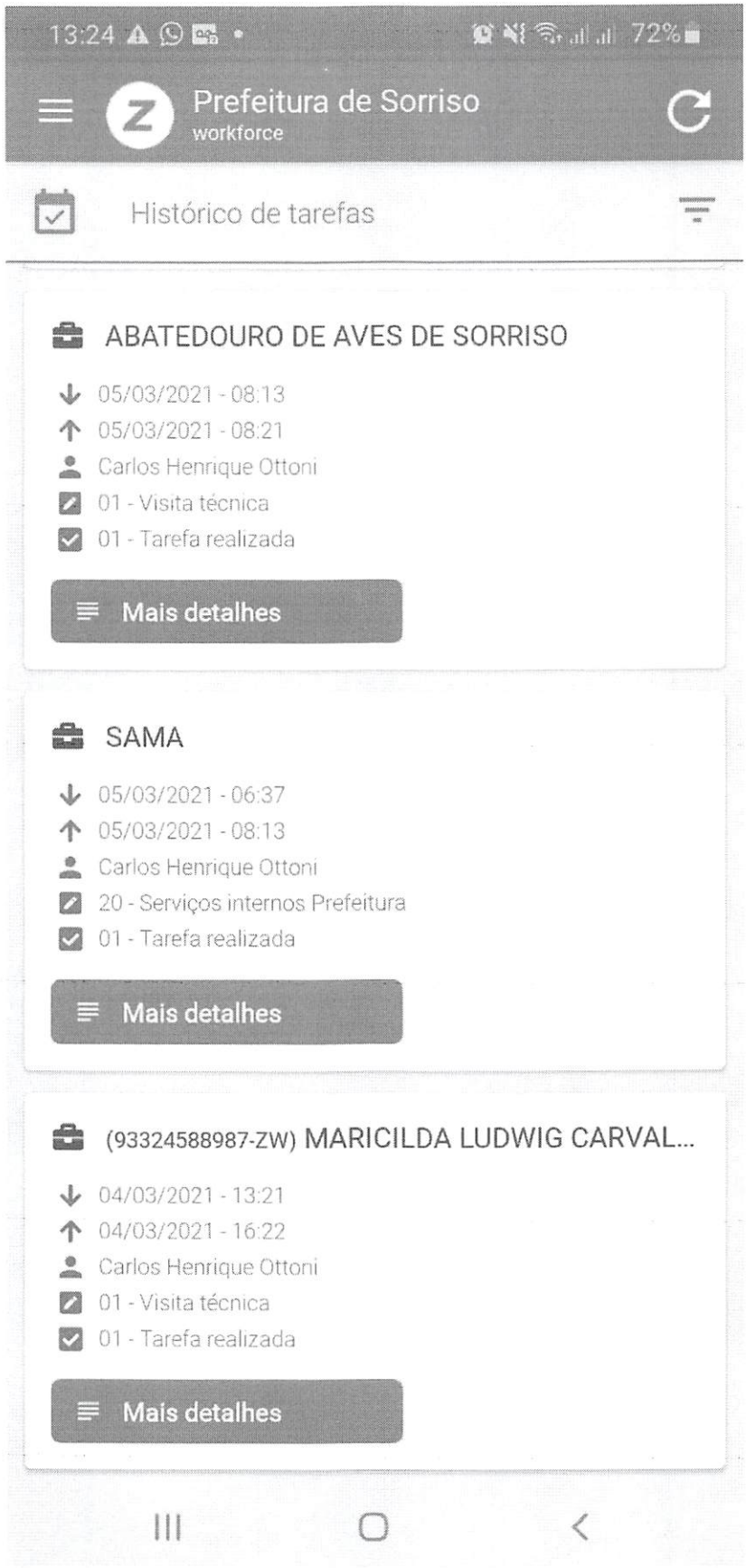

2 de 28

Você
hoje às 13:26

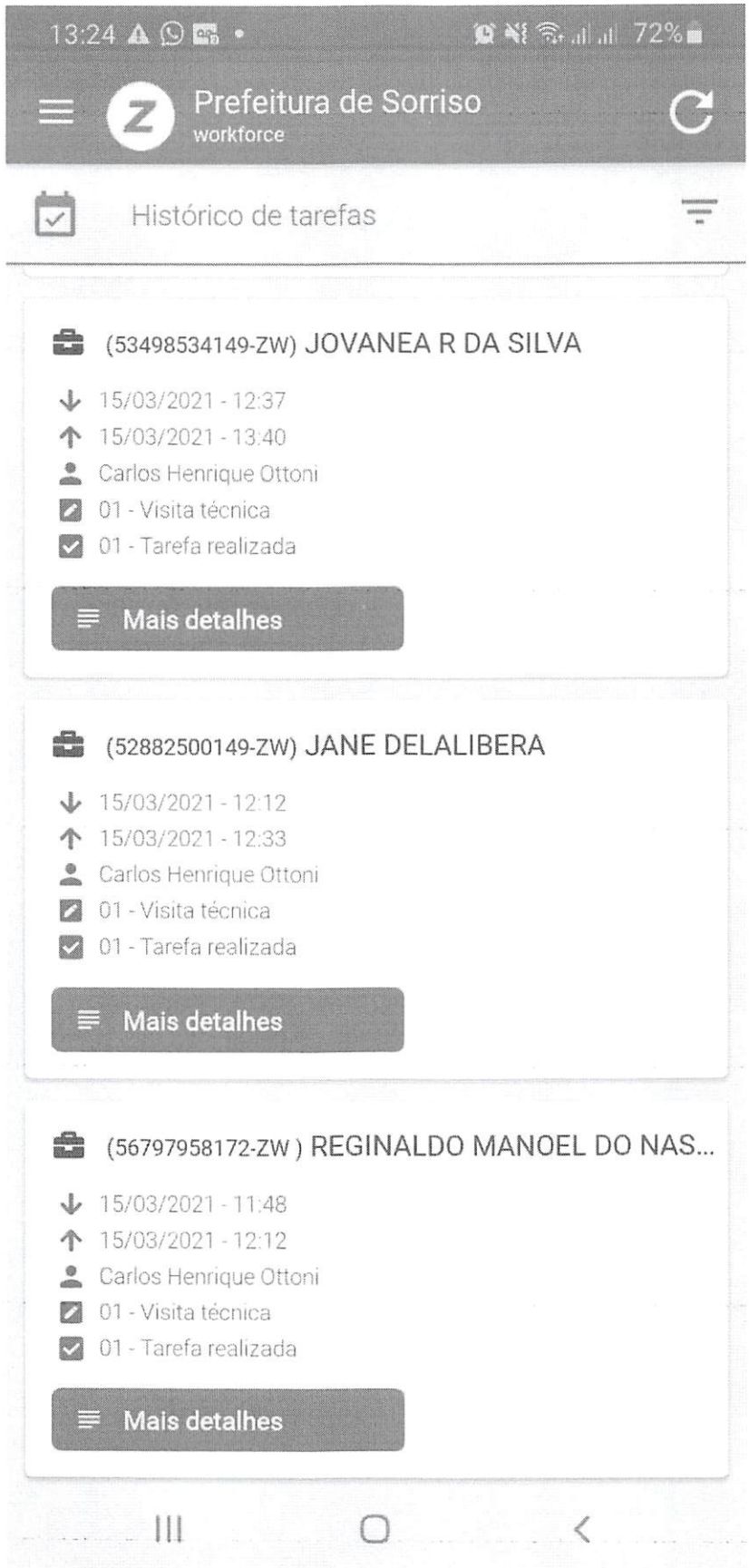

3 de 28

Você
hoje às 13:26

4 de 28

Você
hoje às 13:26

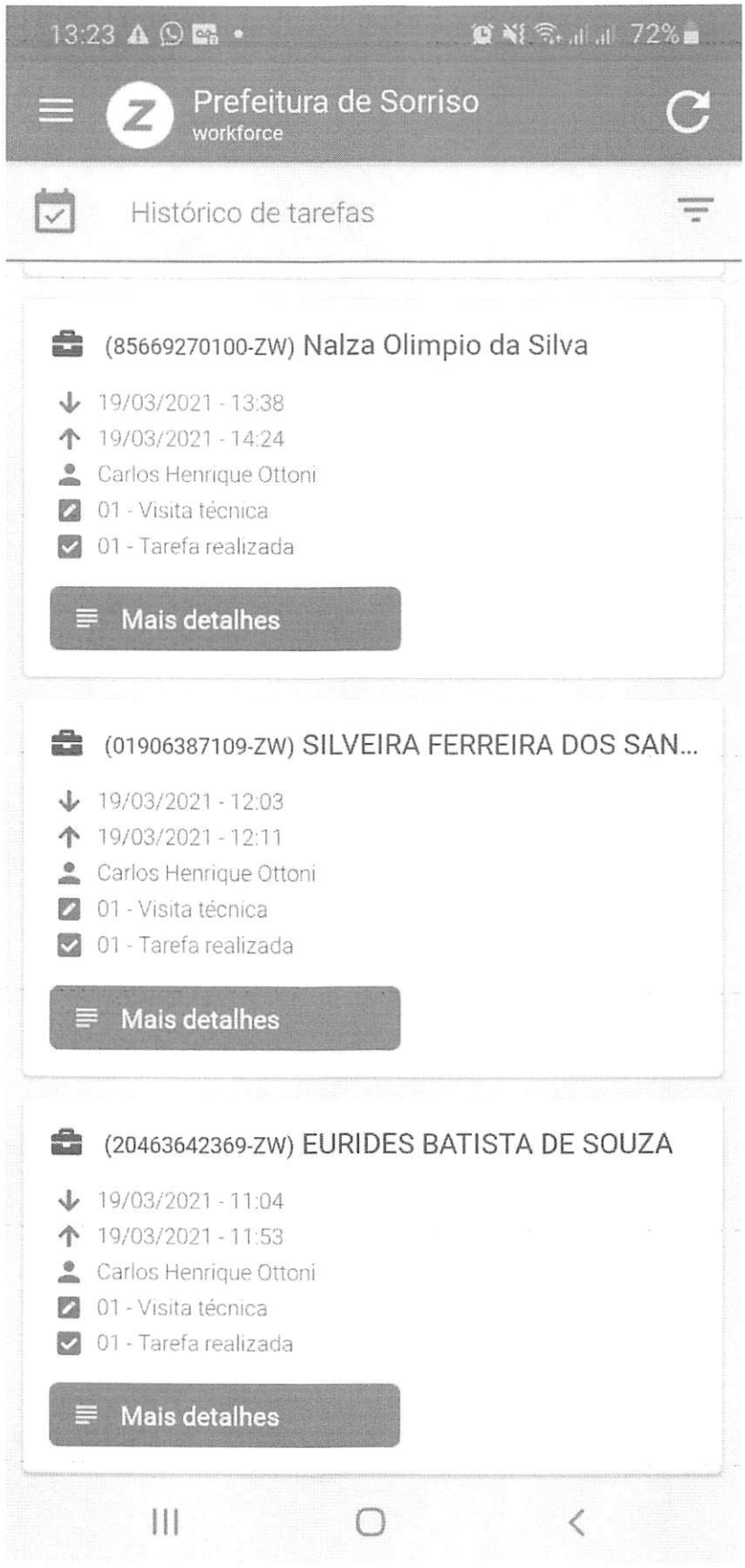

5 de 28

Você
hoje às 13:26

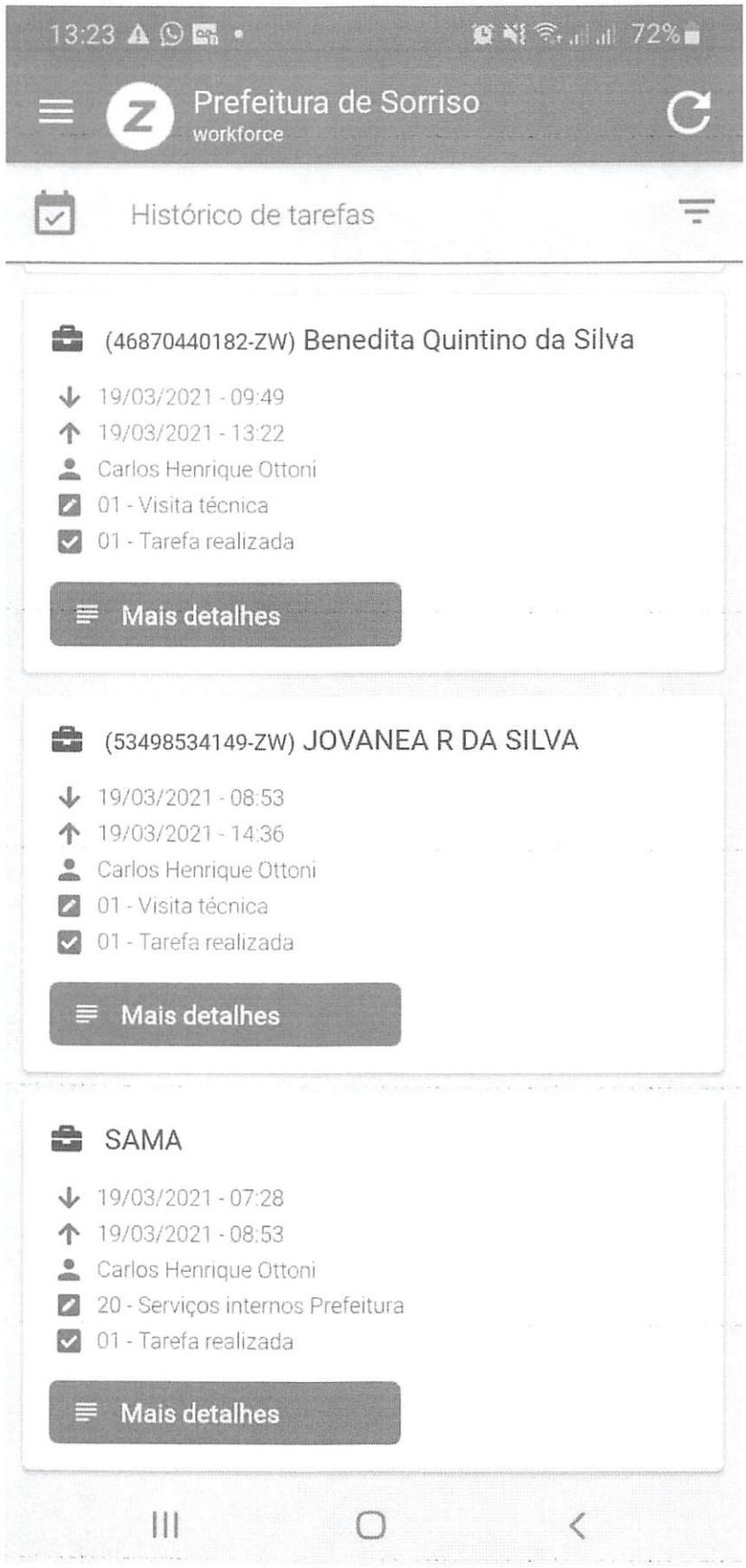

6 de 28

Você
hoje às 13:26

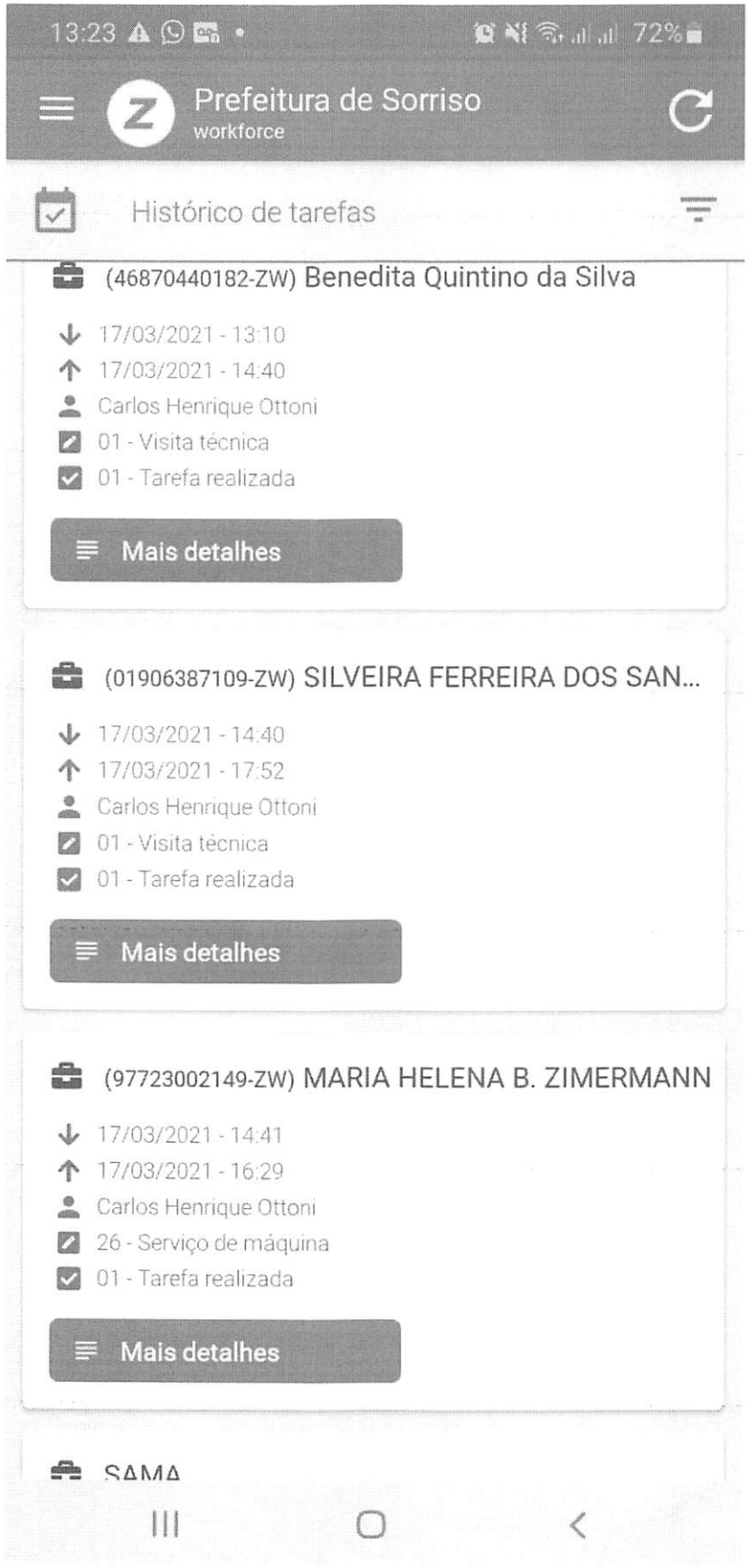

7 de 28

Você
hoje às 13:26

8 de 28

Você
hoje às 13:26

9 de 28

Você
hoje às 13:26

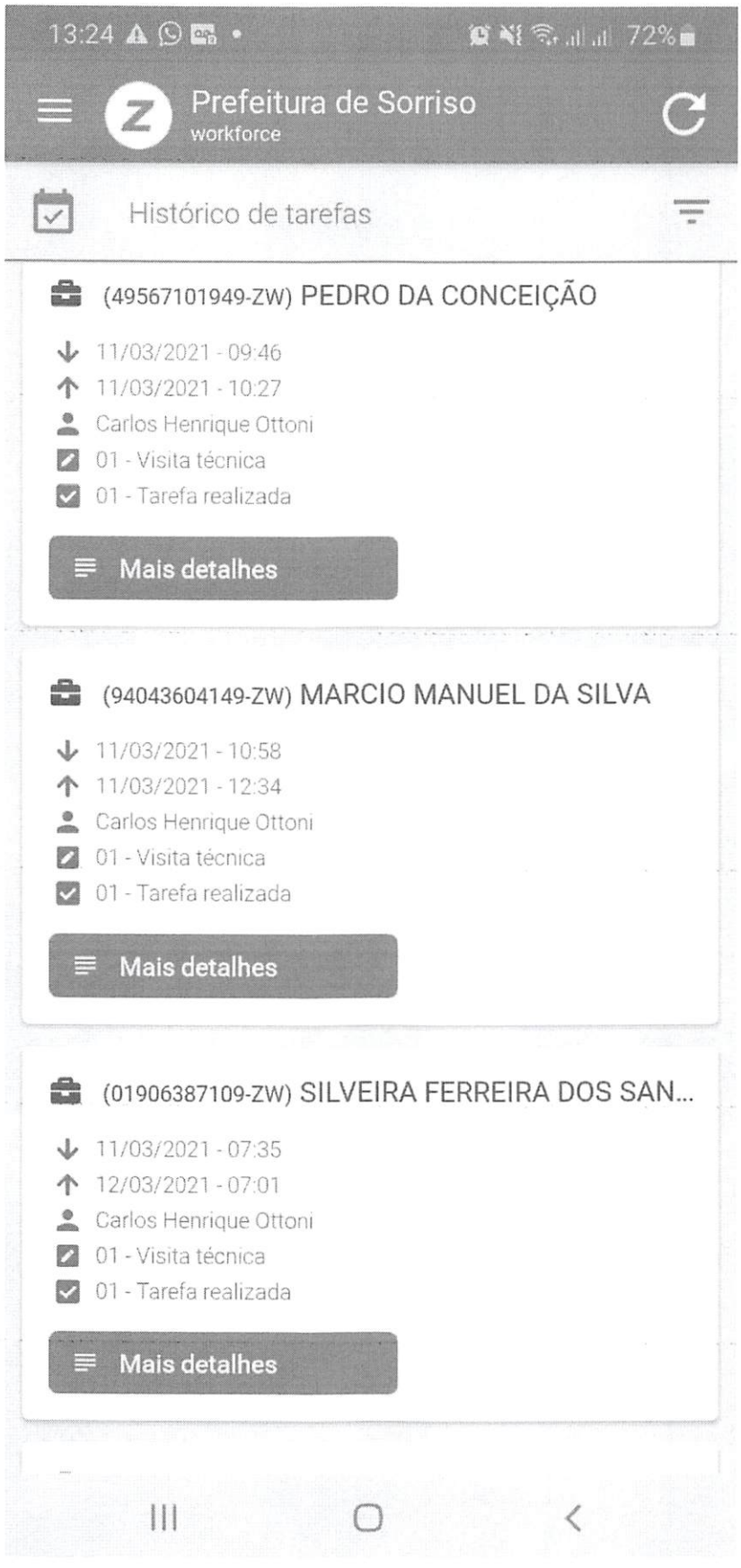

Você
hoje às 13:26

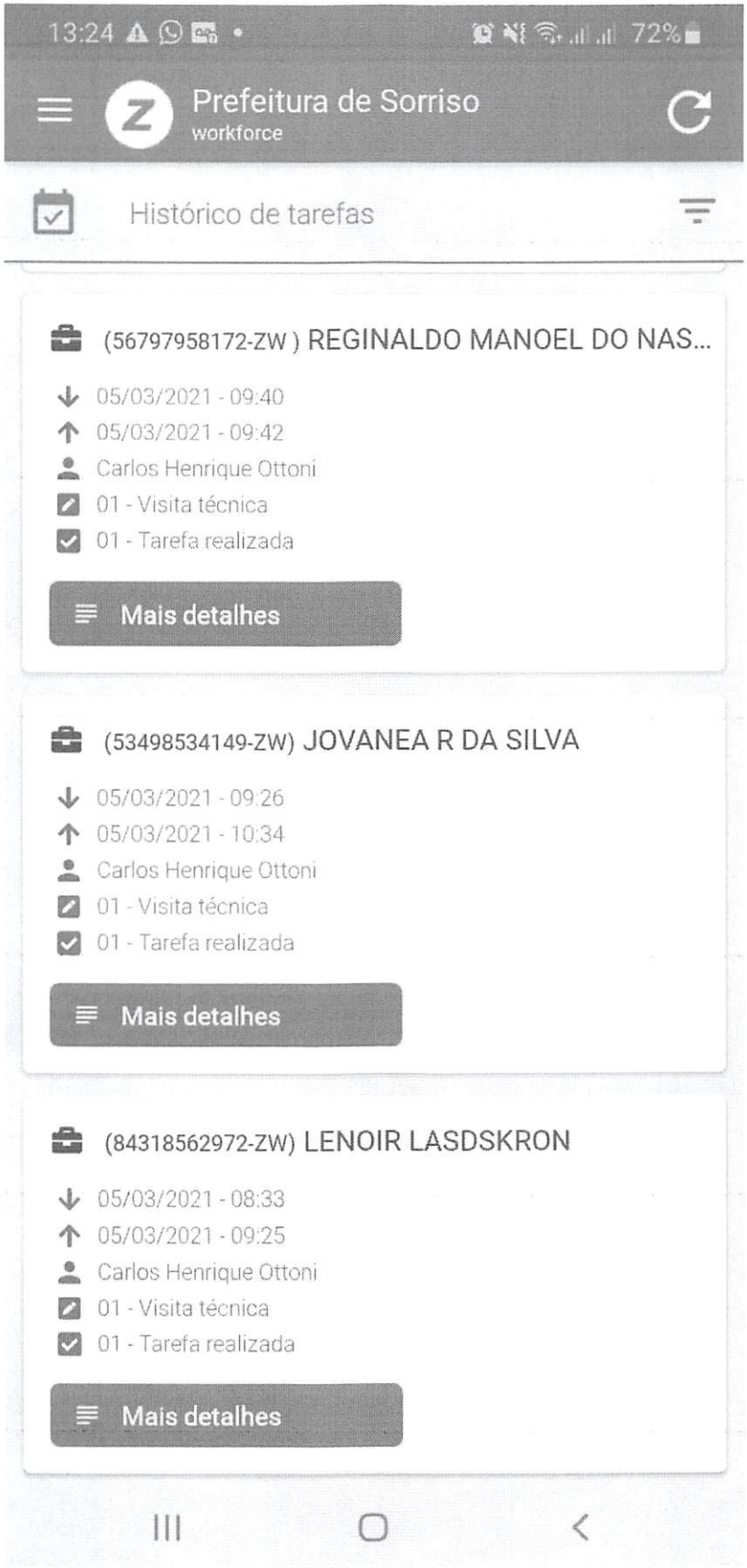

11 de 28

Você
hoje às 13:26

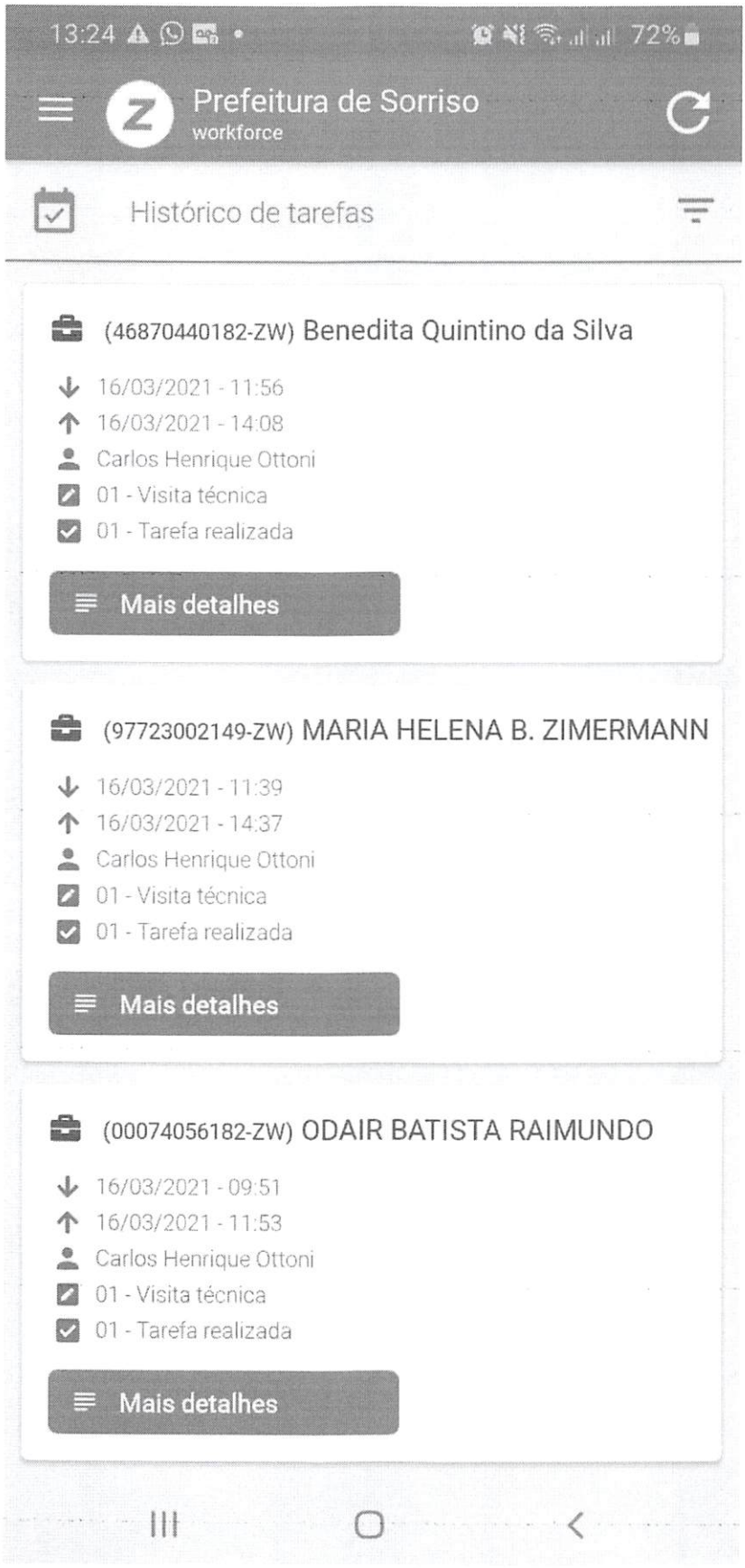

12 de 28

Você
hoje às 13:26

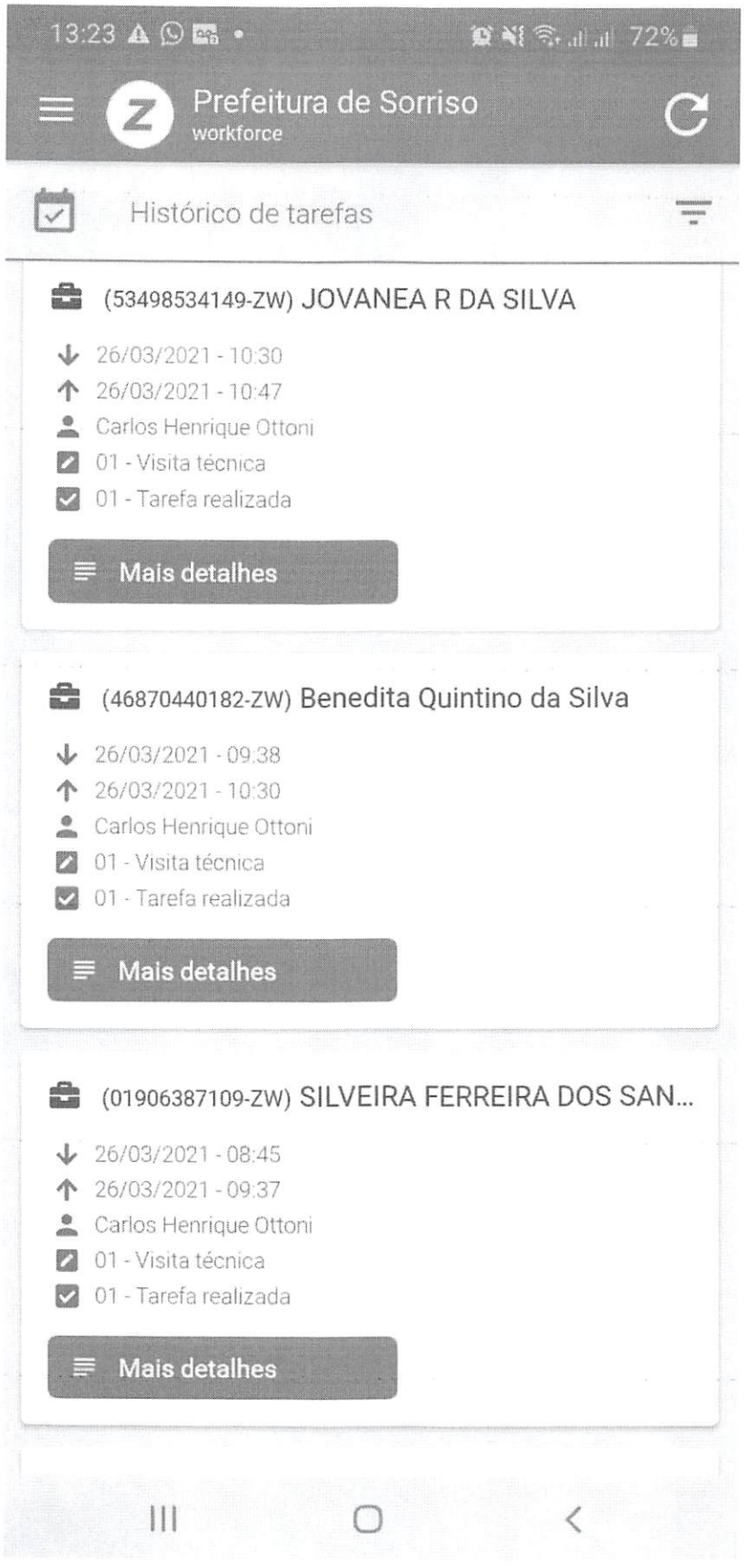

Você
hoje às 13:26

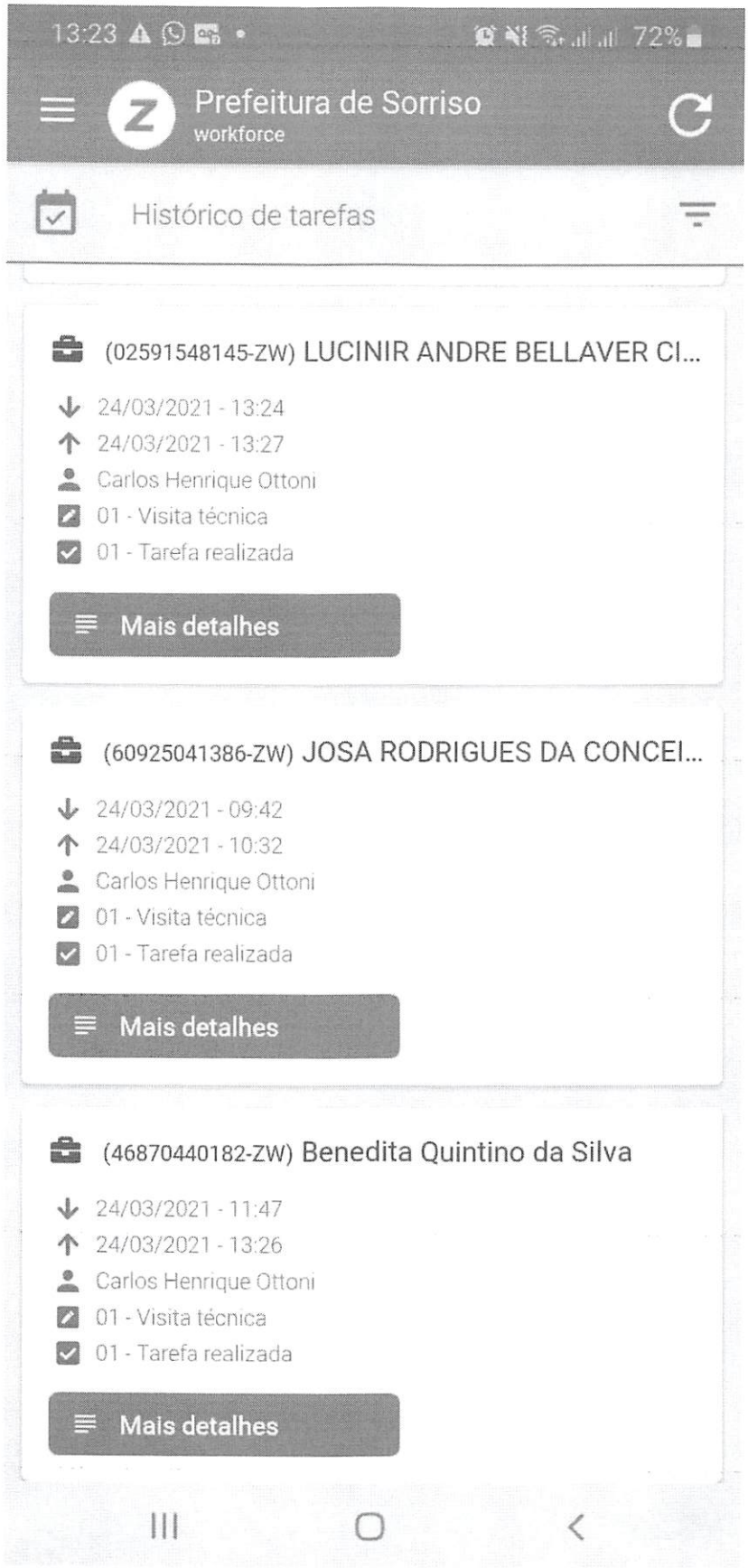

14 de 28

Você
hoje às 13:26

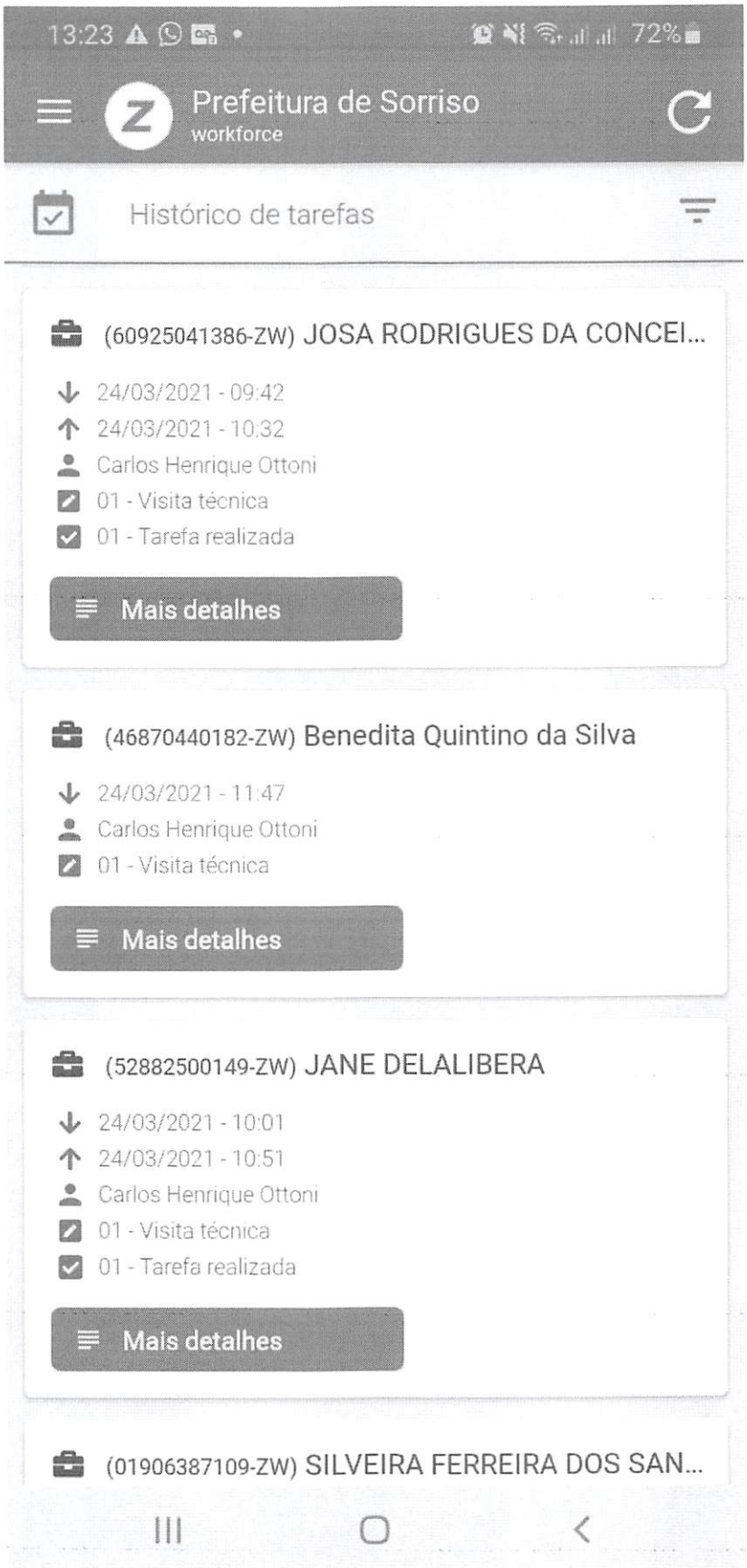

15 de 28

Você
hoje às 13:26

16 de 28

Você
hoje às 13:26

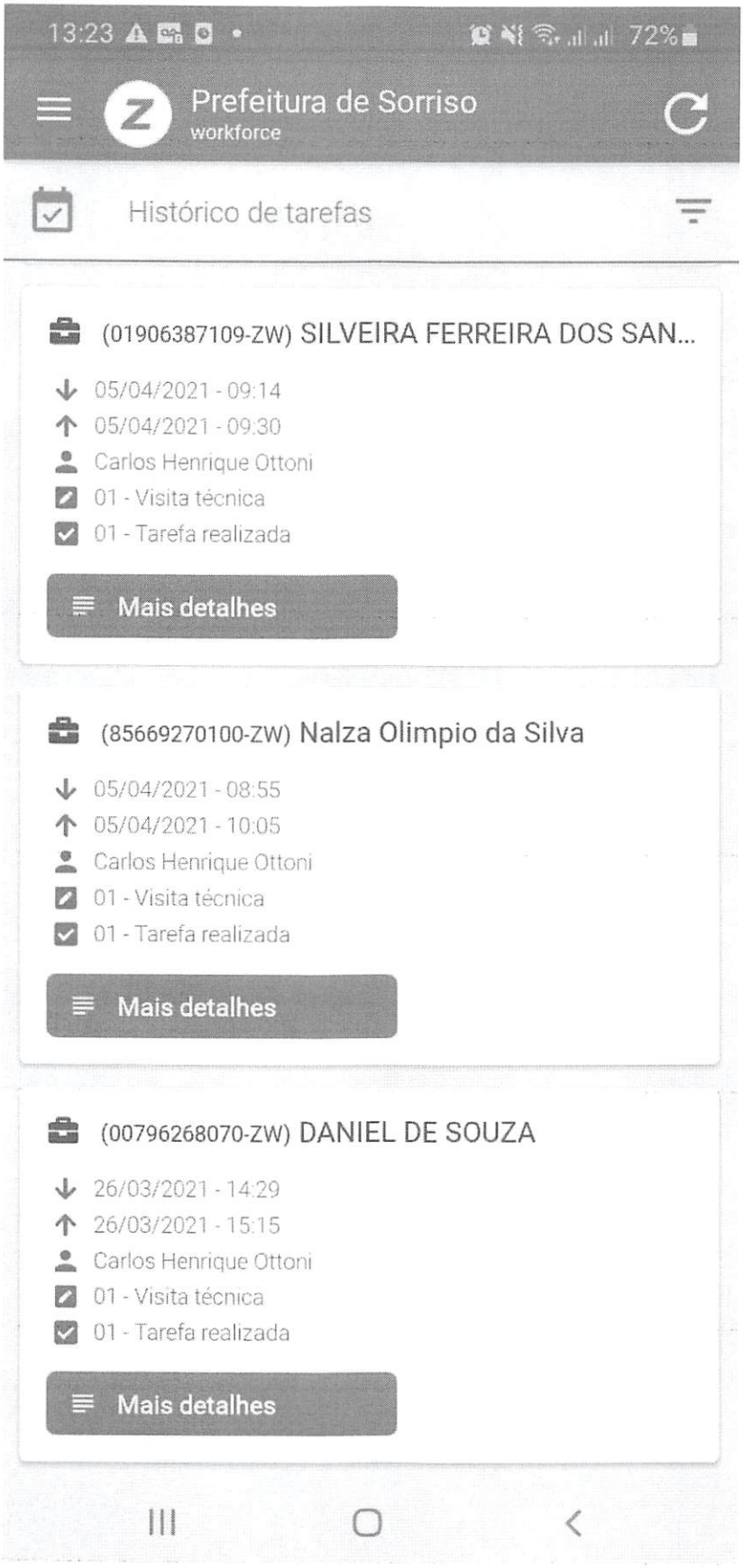

Você
hoje às 13:26

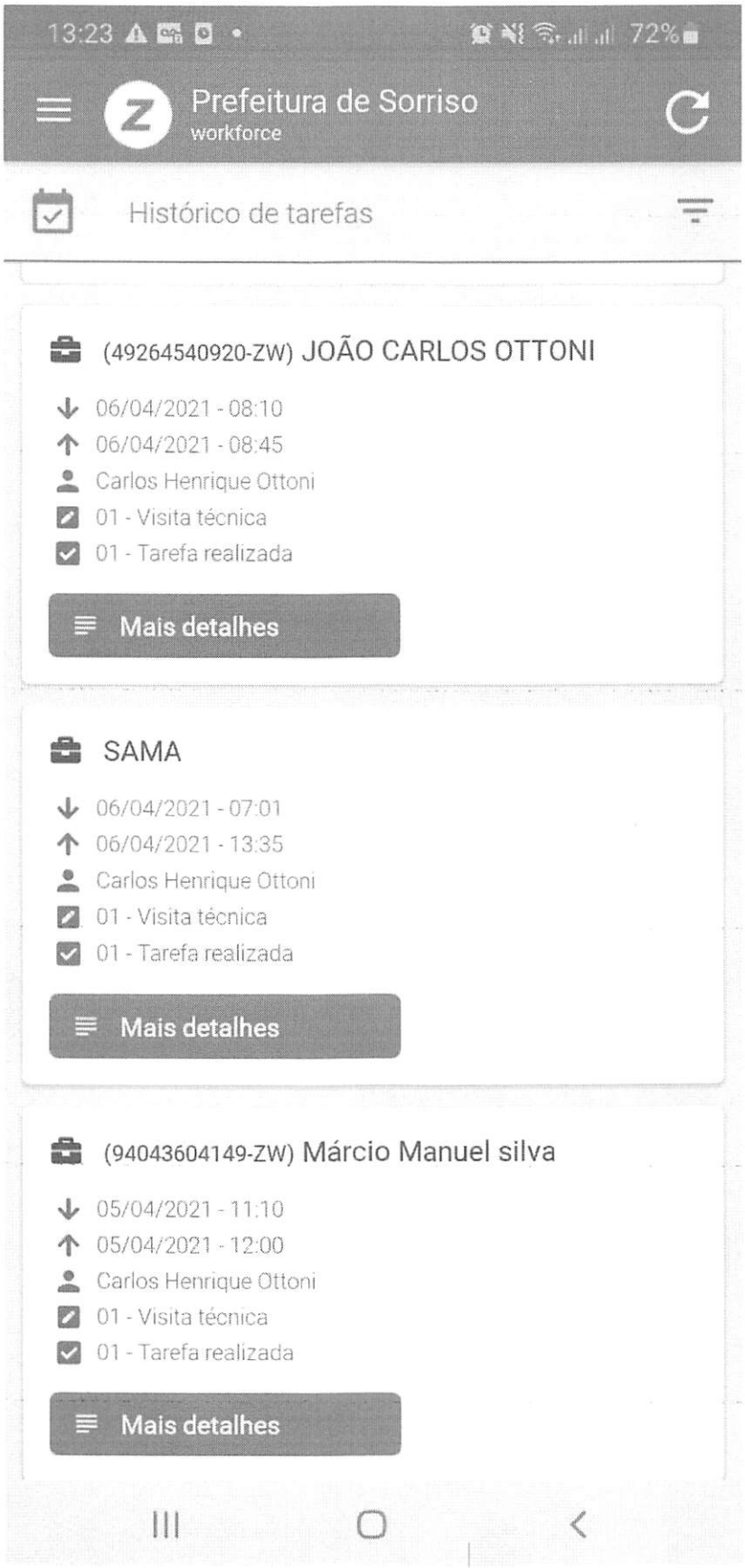

18 de 28

Você
hoje às 13:26

19 de 28

Você
hoje às 13:26

Você
hoje às 13:26

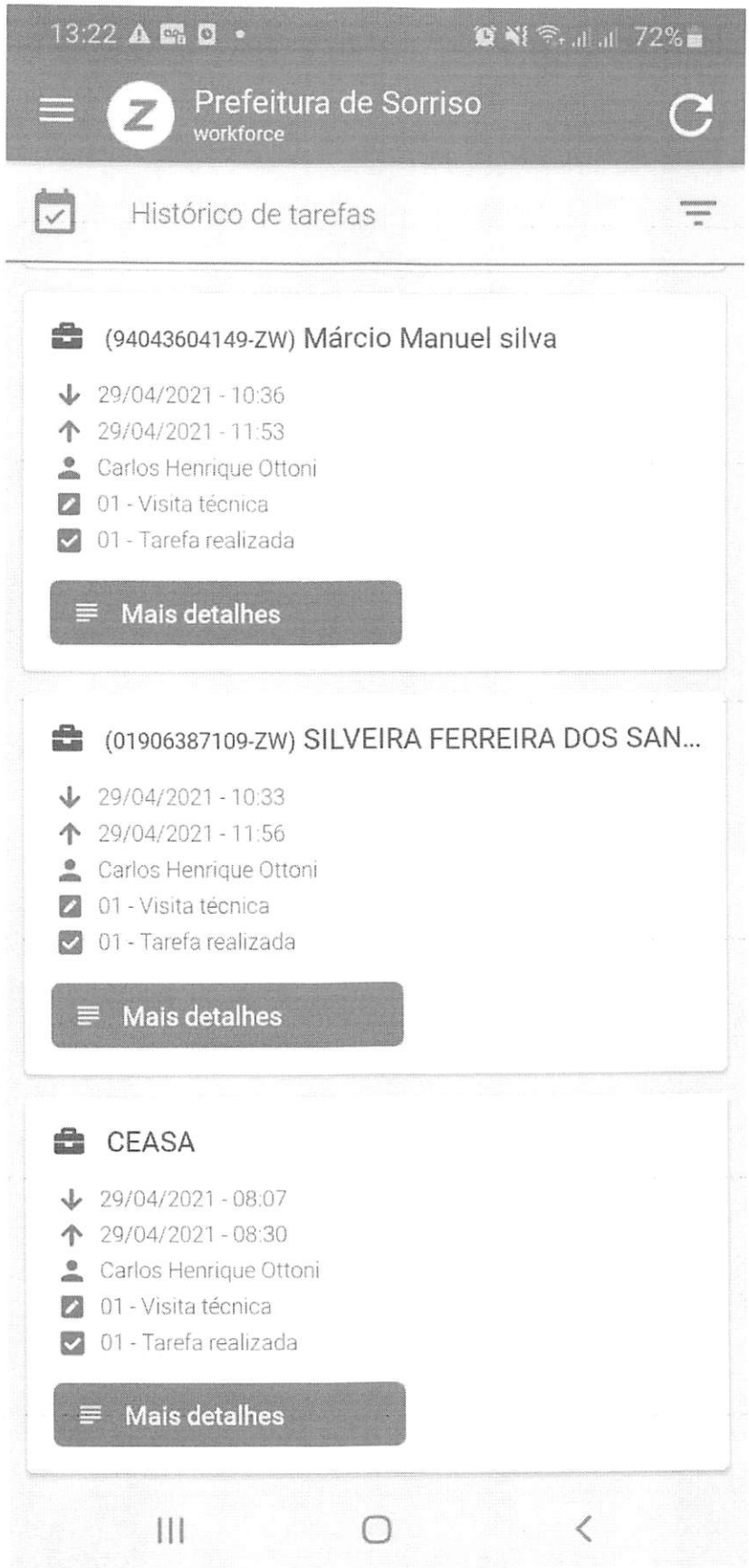

Você
hoje às 13:26

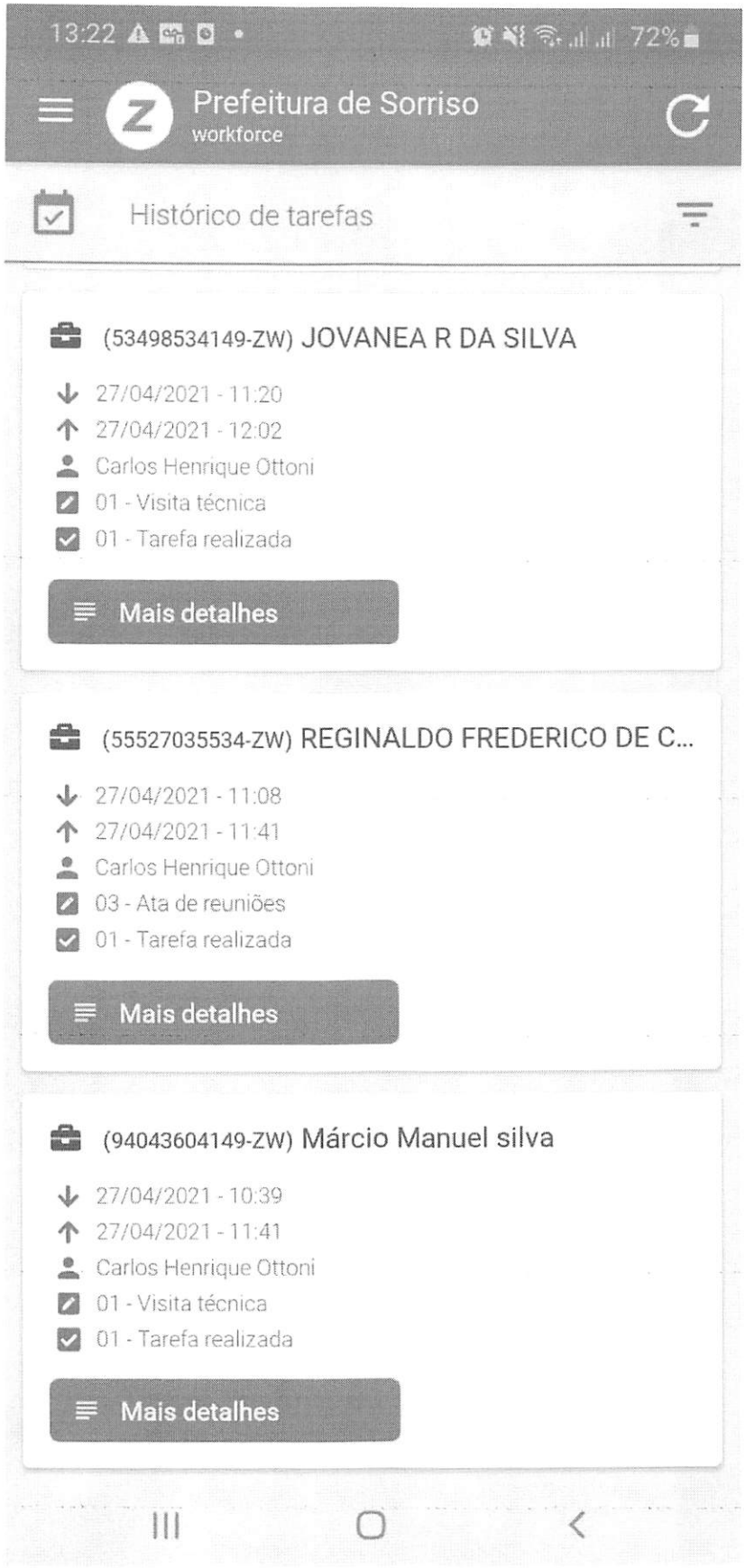

Você
hoje às 13:26

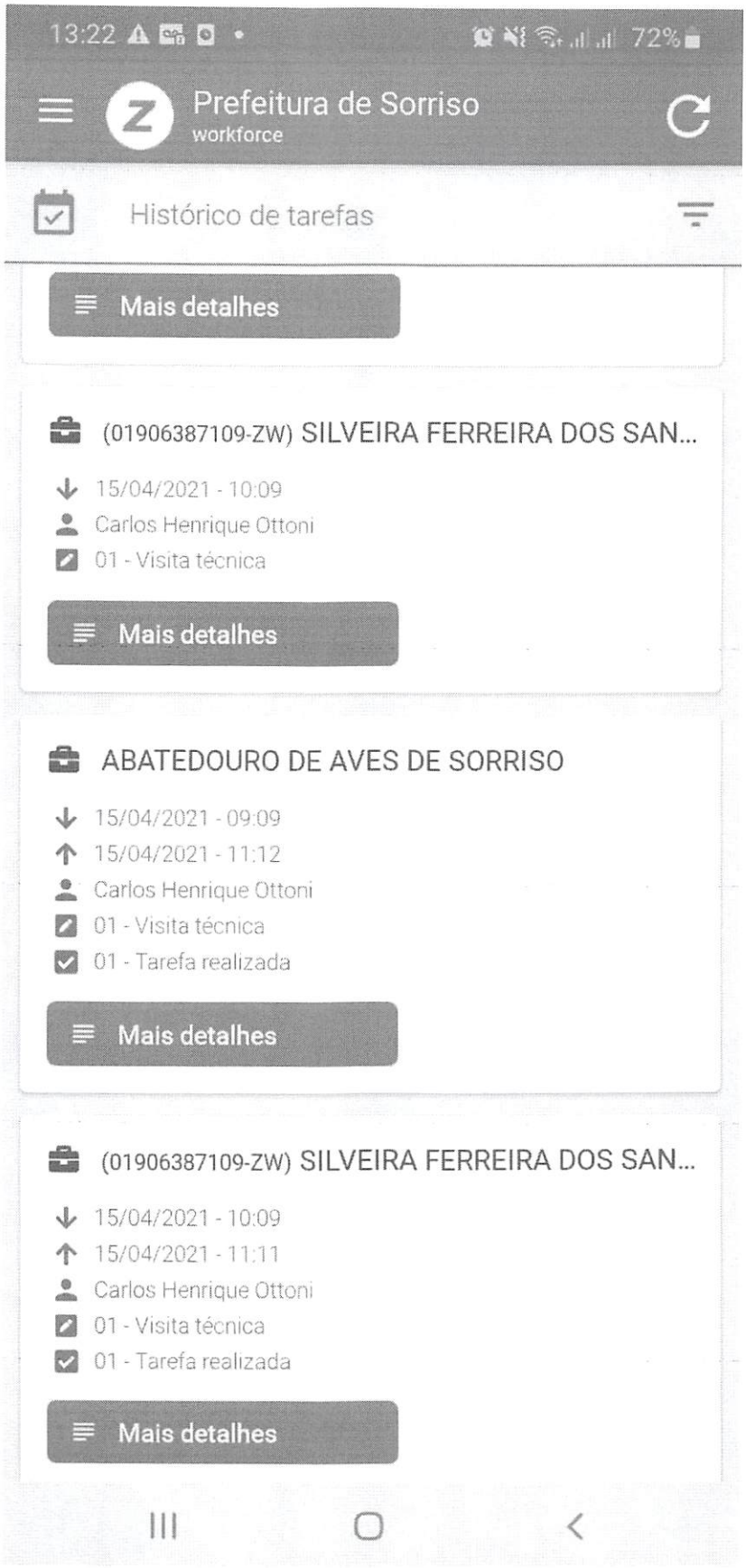

Você
hoje às 13:26

Você
hoje às 13:26

25 de 28

Você
hoje às 13:26

Você
hoje às 13:26

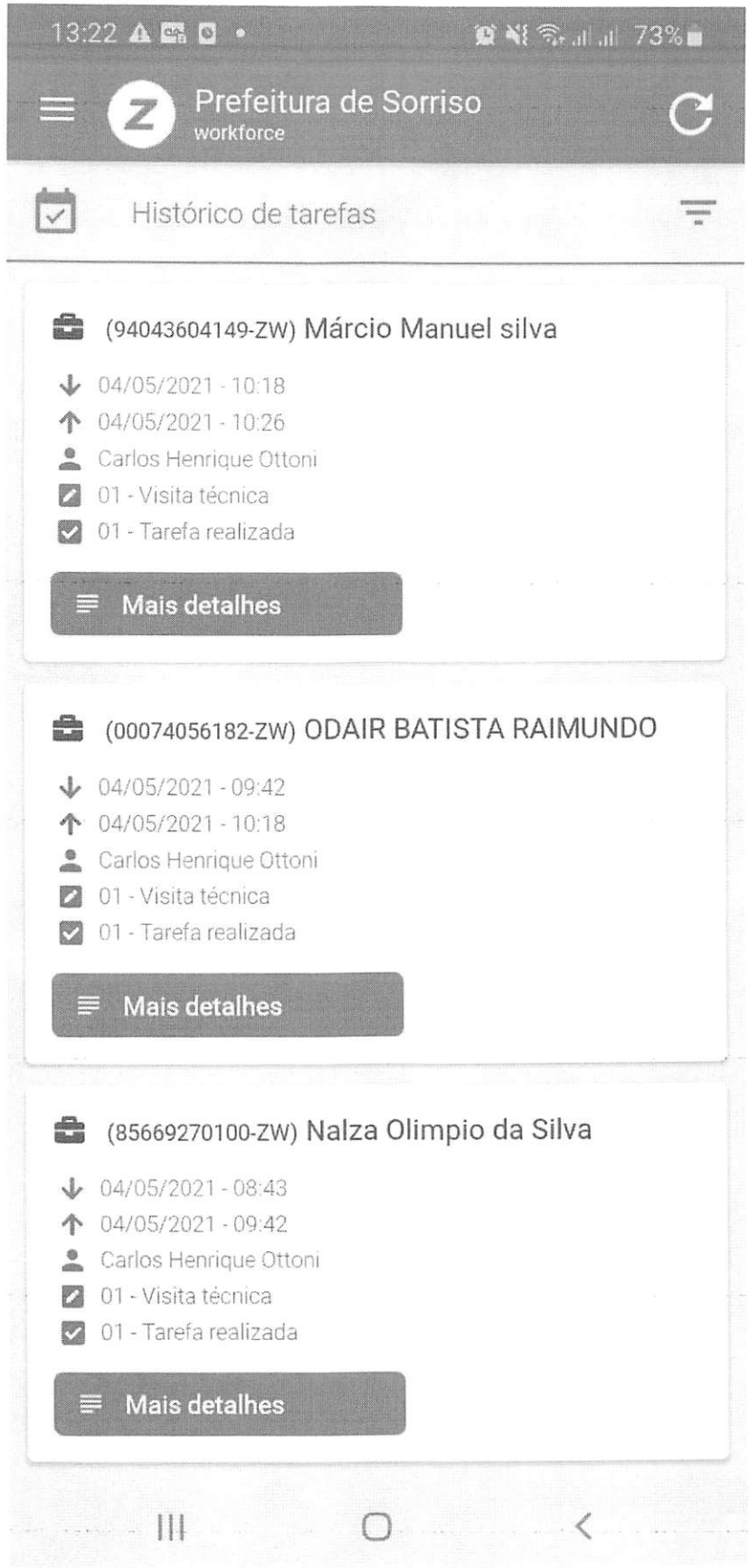

Você
hoje às 13:26

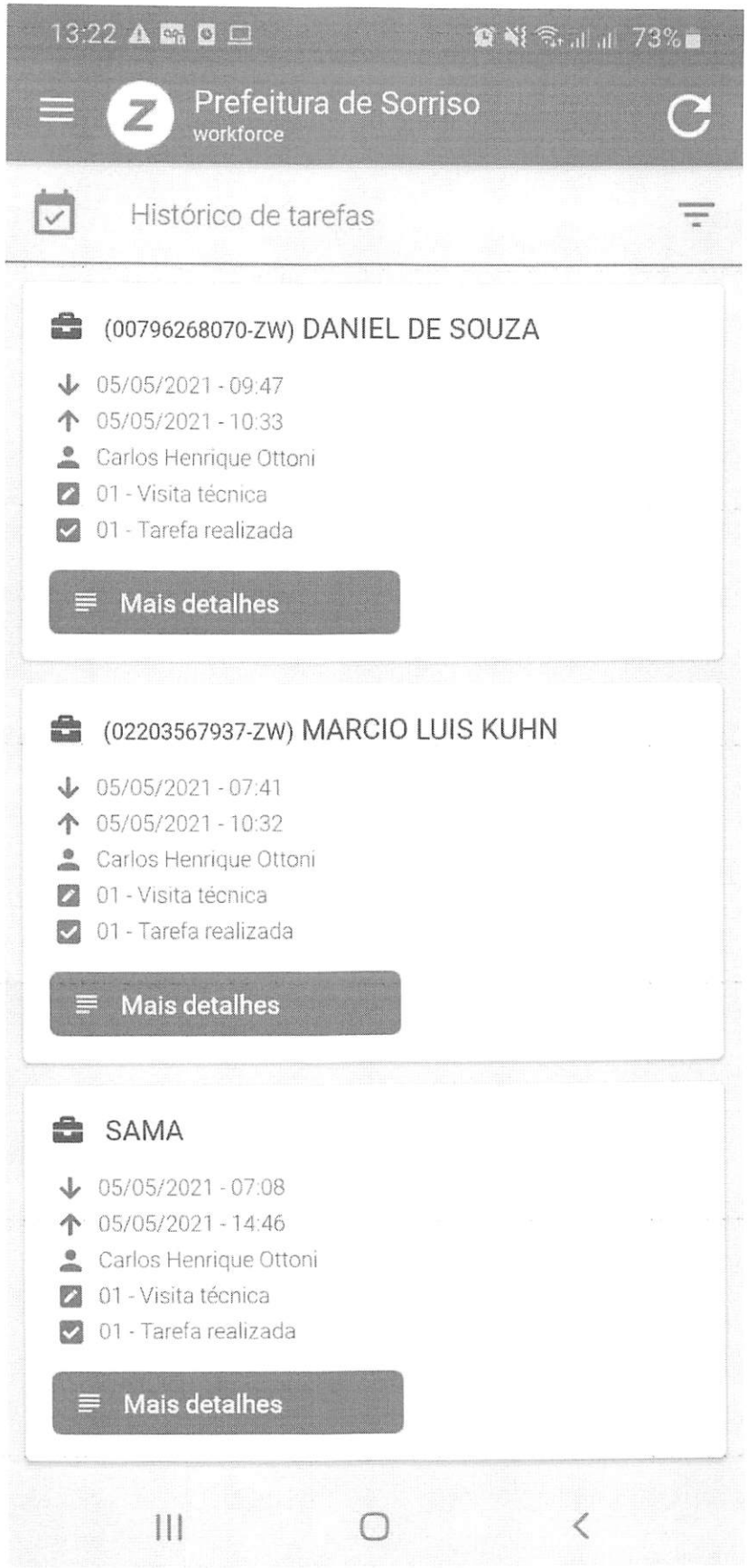

Você
hoje às 14:06

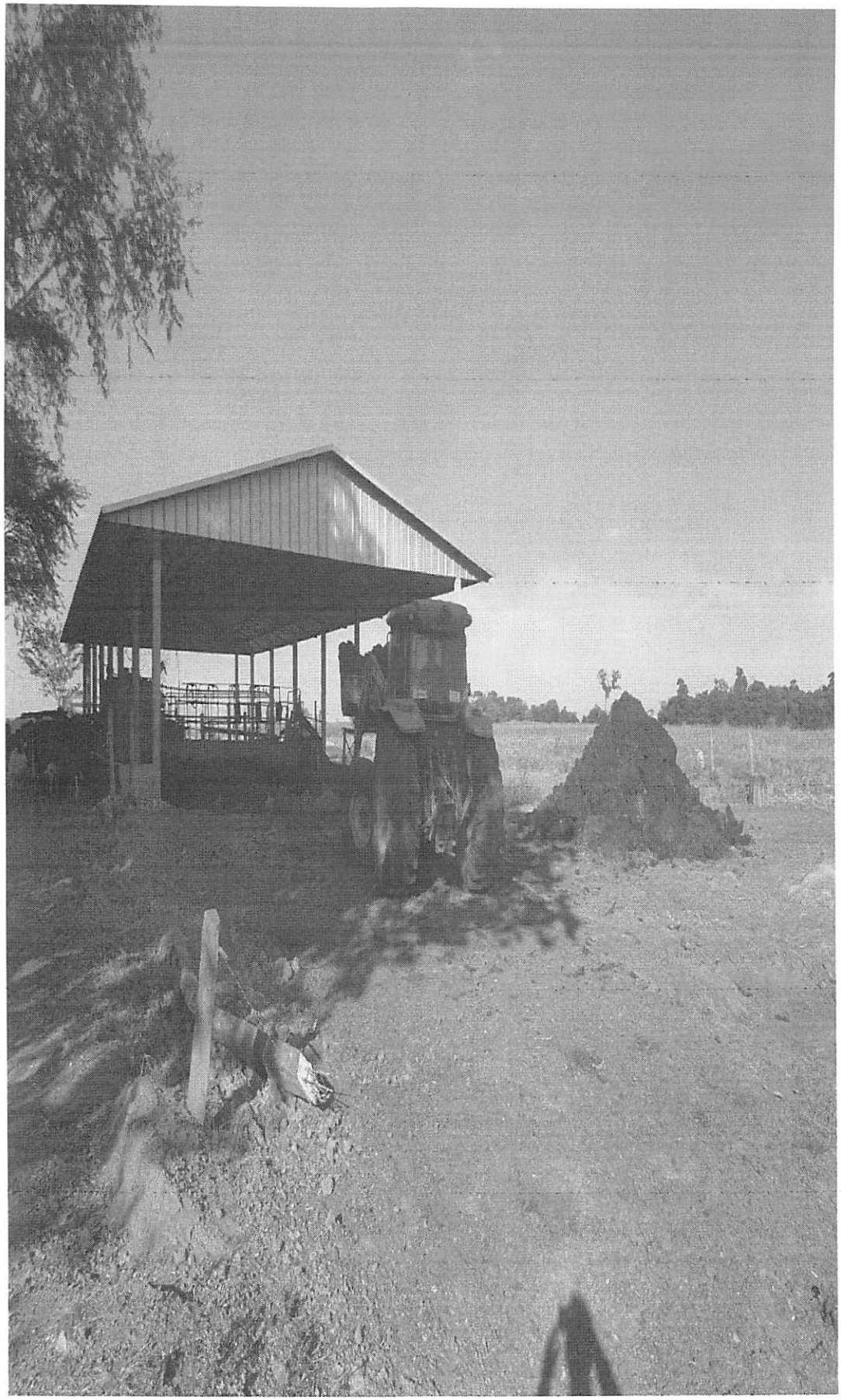

Você
hoje às 14:06

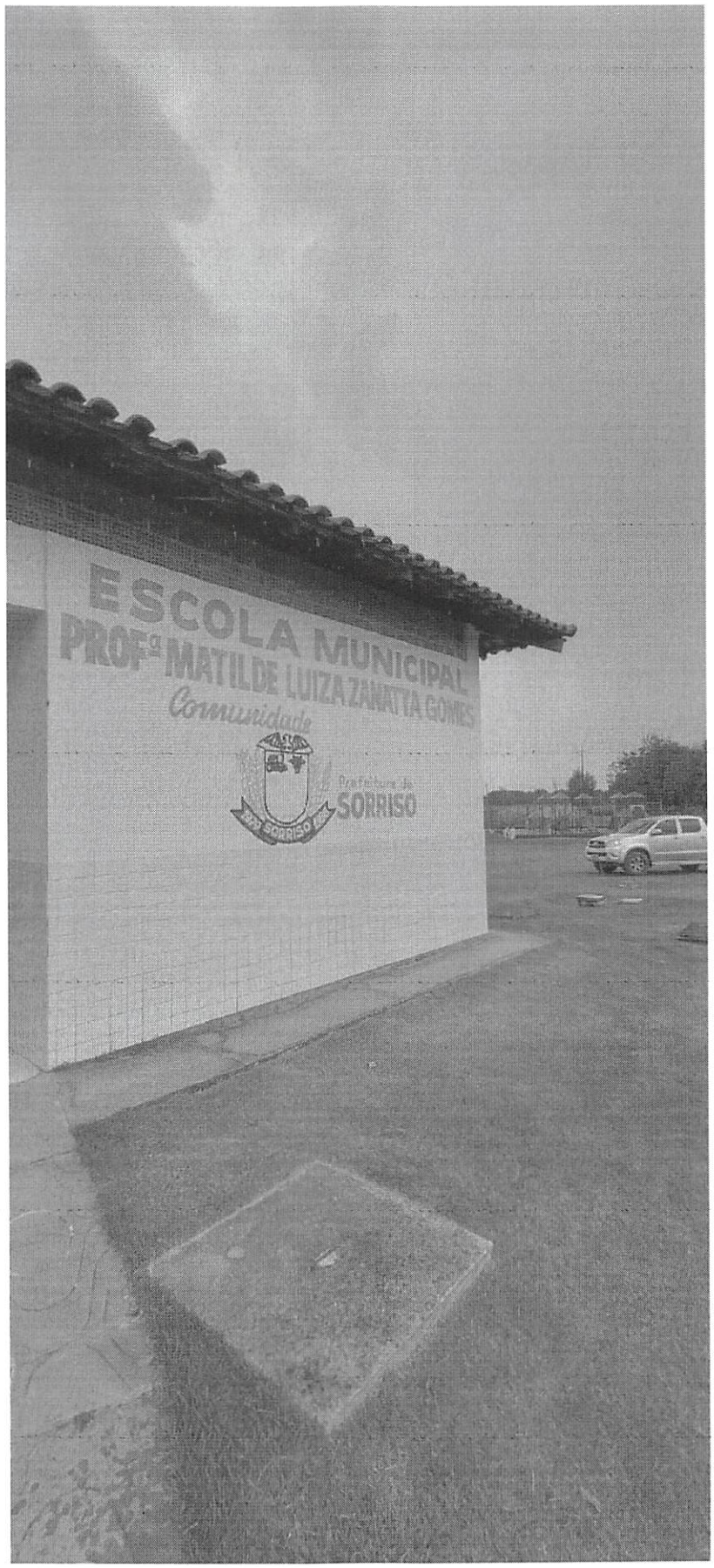

Você
hoje às 14:06

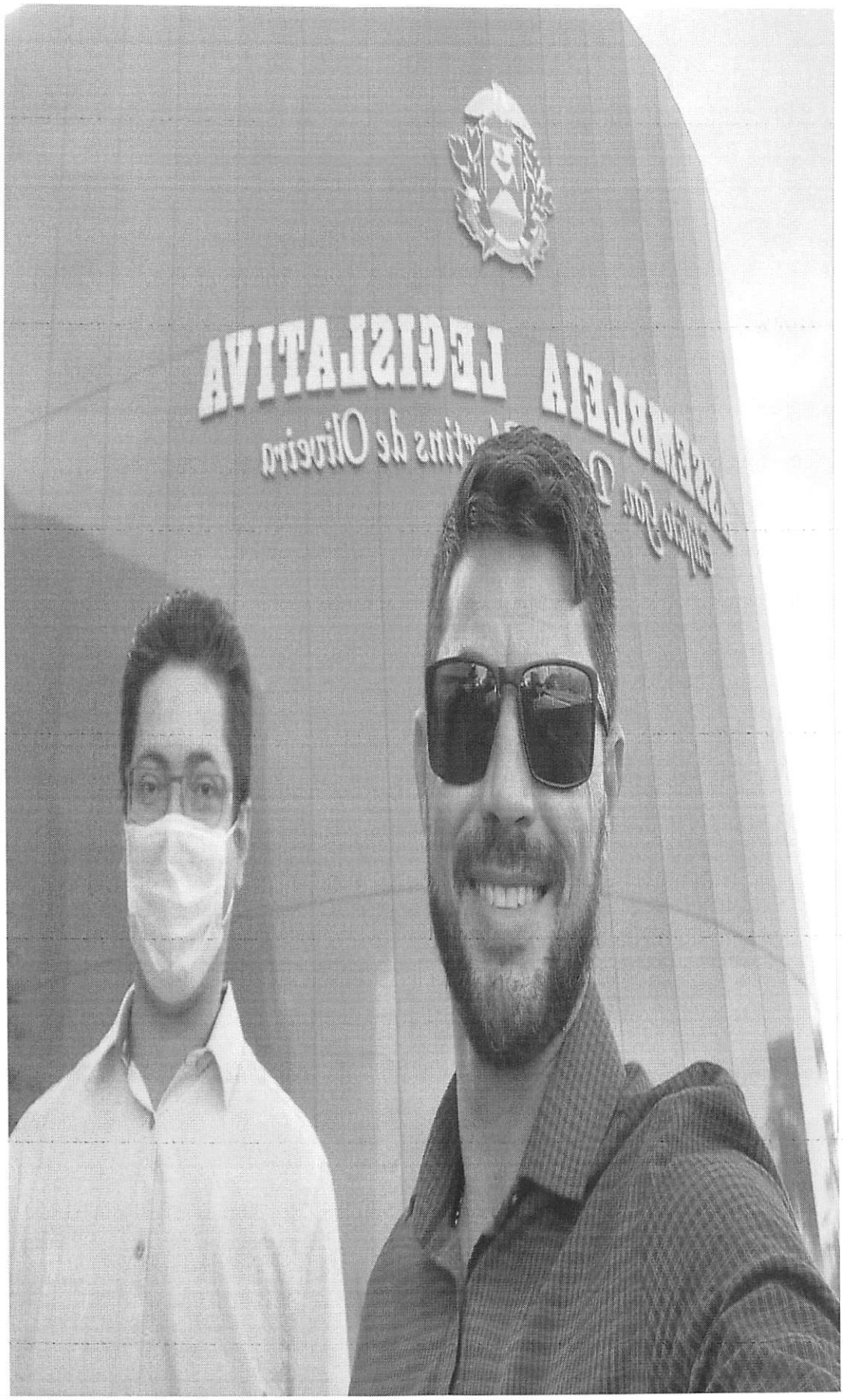

Você
hoje às 14:04

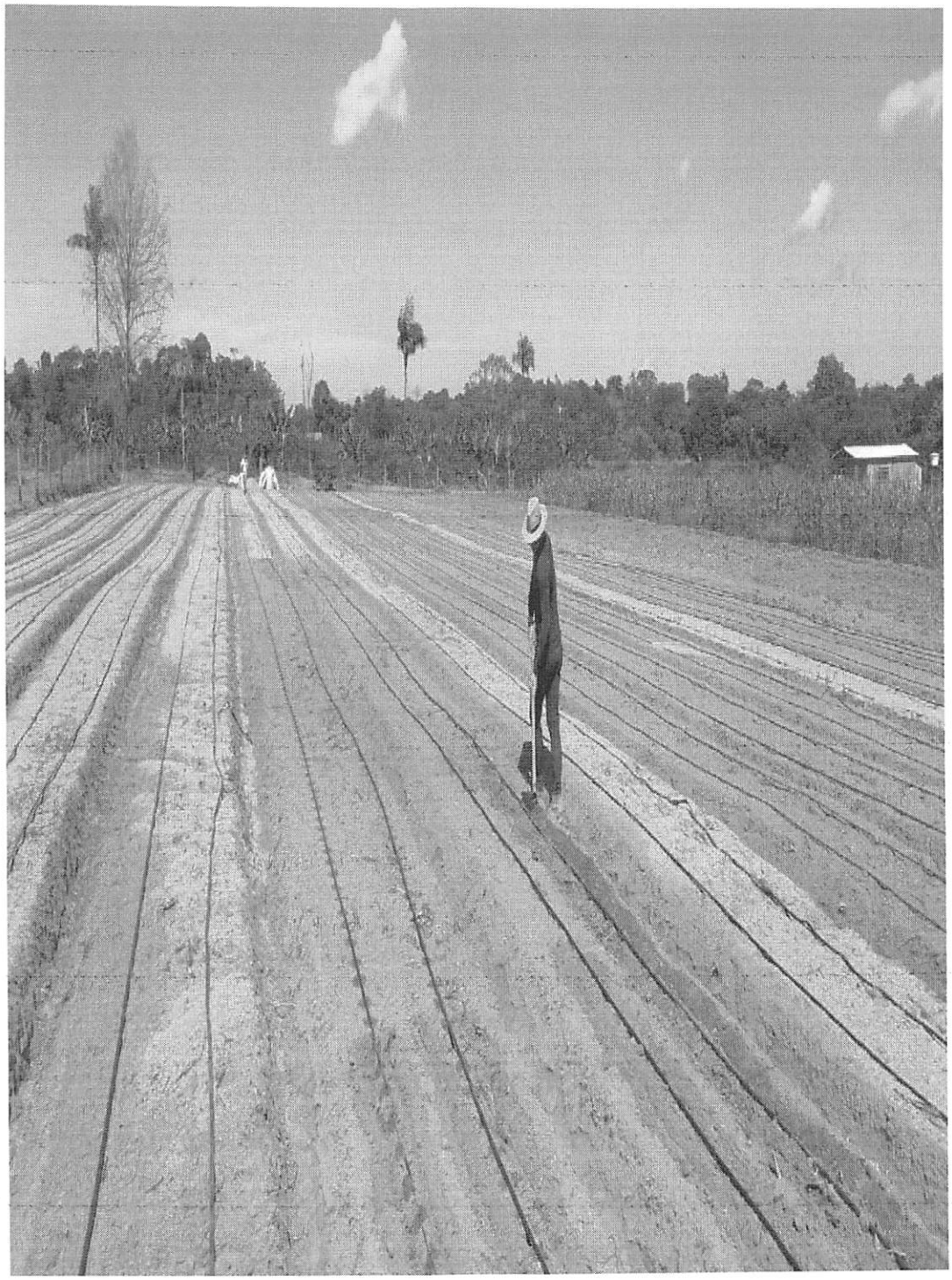

Você
hoje às 14:03

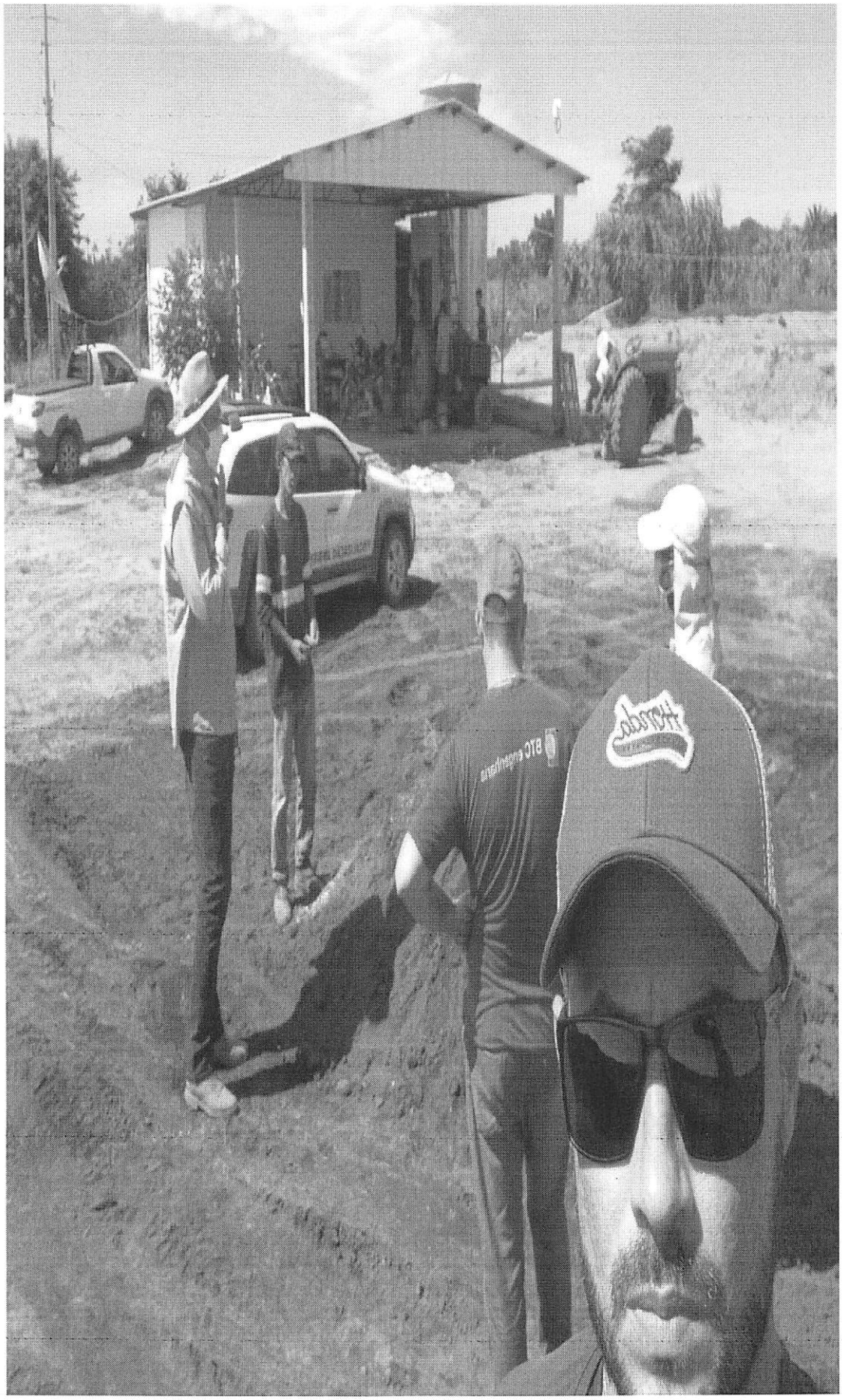

0:18

Você
hoje às 14:03

0:02

Você
hoje às 14:03

0:02

Você
hoje às 14:03

0:02

Você
hoje às 14:03

0:02

Você
hoje às 14:03

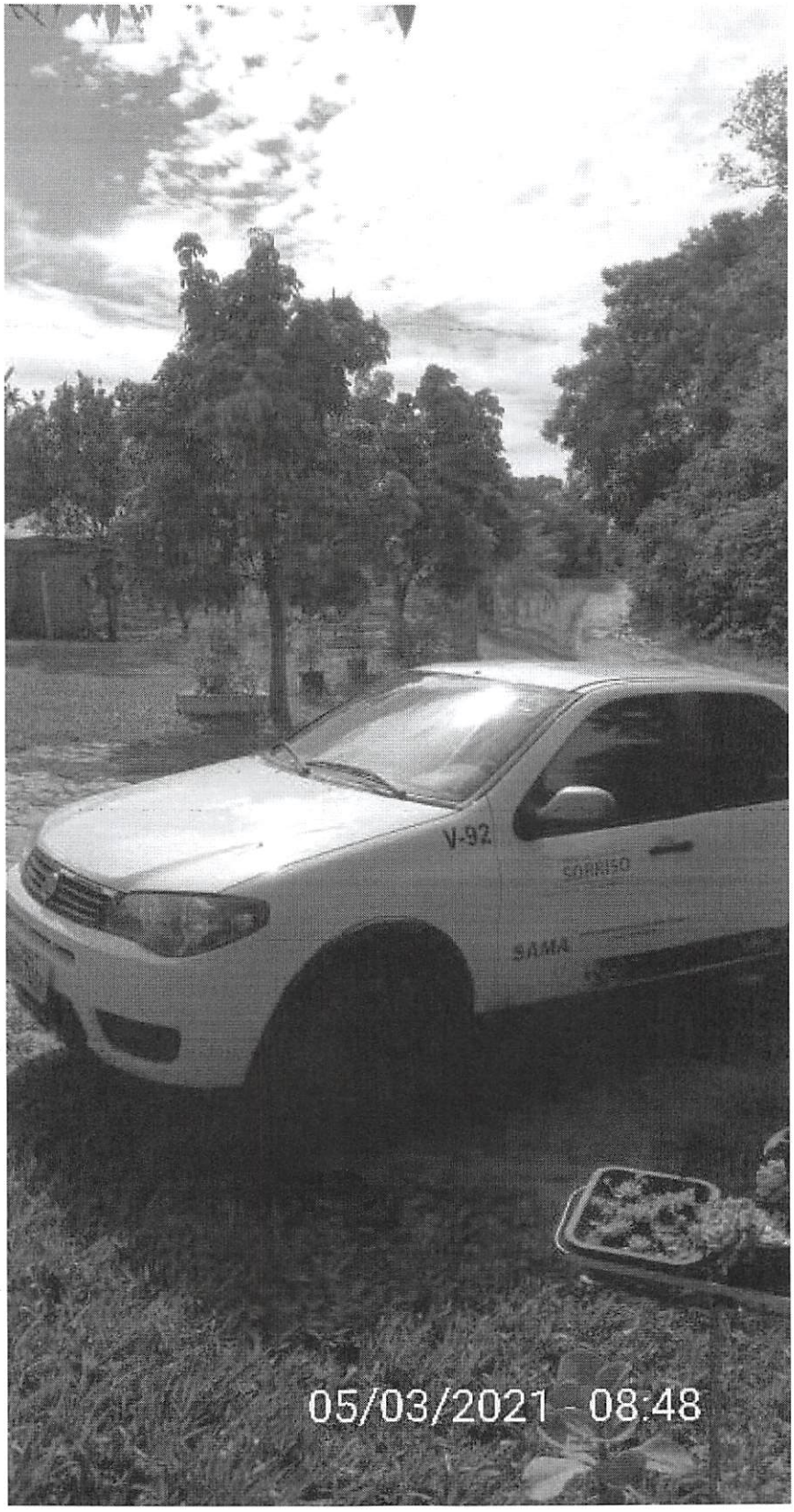

Você
hoje às 14:03

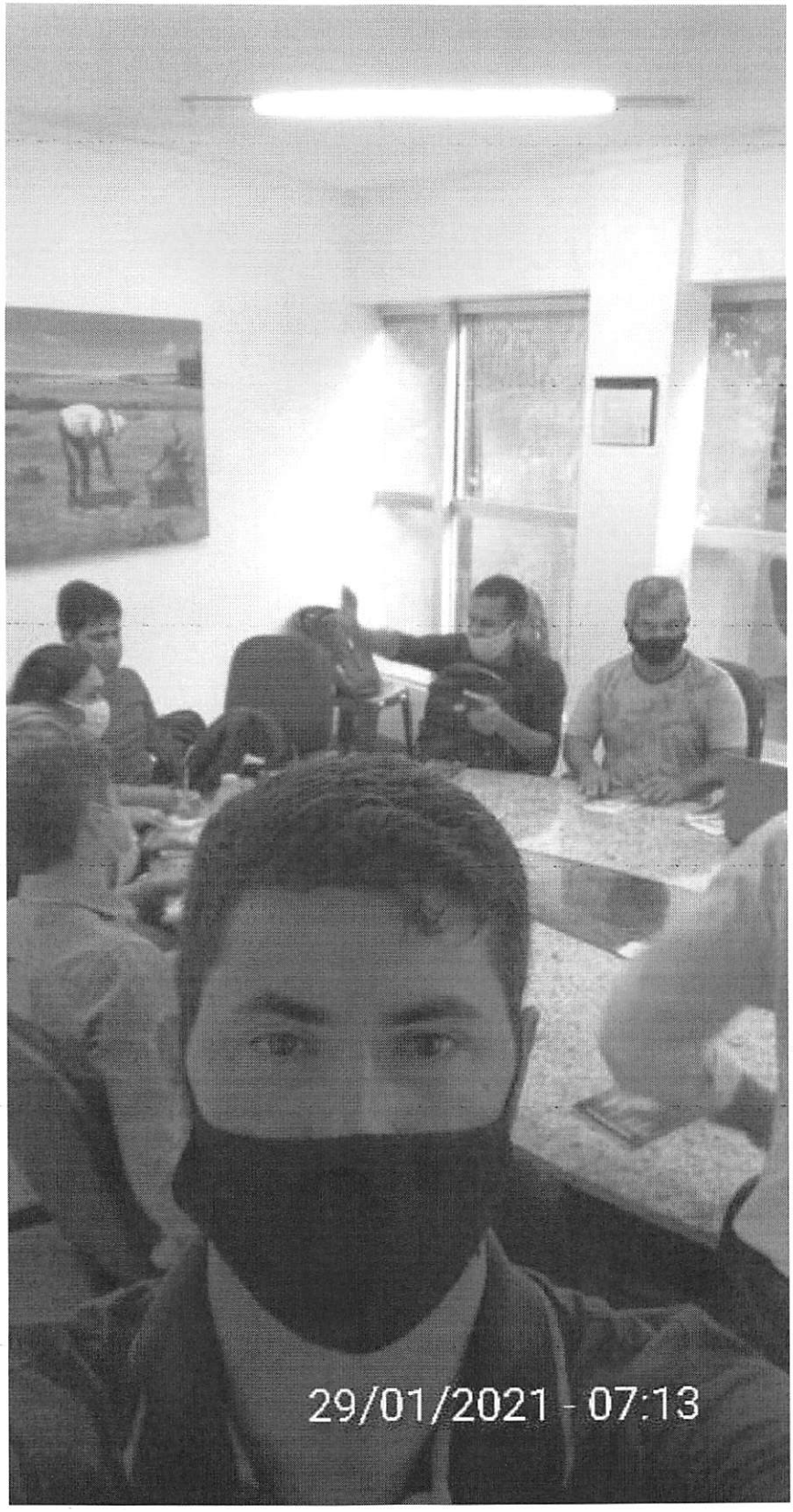

FRUTIFICA SORRISO

Objetivo do programa

Incentivar os produtores a produzir frutas, fortalecendo a fruticultura irrigada como atividade econômica sustentável, preservando e priorizando a agricultura familiar no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

São objetivos do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura Irrigada – FRUTIFICA SORRISO:

I – Fortalecer a fruticultura irrigada como atividade econômica sustentável;

II – Incentivar na implantação de pomares de frutas tropicais inserindo na paisagem e na cultura do Município;

III – Gerar empregos e renda nas propriedades rurais;

IV – Evitar o êxodo rural, devido à falta de emprego e renda;

V – Preservar o meio ambiente através do incentivo a adoção de técnicas sustentáveis de produção na cultura das frutas;

VI – Produzir água potável por infiltração e ar puro através do sequestro de carbono;

VII – Incentivar a recuperação e preservação das áreas de preservação permanente;

VIII – Contribuir com a qualidade de vida da população;

IX – Integrar criação de peixes com a fruticultura irrigada promovendo a otimização do sistema;

X – Promover a implantação de indústrias para o beneficiamento das frutas e derivados produzidos no município e região.

Marcos do programa

N°	Ações	Atividades desenvolvidas	Resultado
01	Escavação de Reservatórios para irrigação.	Obras realizada pela prefeitura municipal com maquinas da secretaria municipal de transportes E secretaria municipal de agricultura e meio ambiente	**140** produtores atendidos com reservatório de água com capacidade para quinhentos mil litros e capacidade para quinhentos peixes.
02	Analise solo e foliar	Serviço desenvolvido gratuitamente pela secretaria de agricultura e meio ambiente de análise de solo e folhas.	**310** analises desenvolvidas para produtores através do programa frutifica
03	Assistência técnica	Visitas diárias nas propriedades visitando e levando a extensão rural até a propriedade de fruticultura	**2.200** visitas para atender do plantio a colheita, levando assistência

			agronômica, técnicas de poda e irrigação
04	Dia de campo	Dia em que se reúne produtores técnico e entidade de sorriso e região.	**03** dias de campo da fruticultura irrigada de sorriso no assentamento Jonas pinheiro, envolvendo mais de 1000 produtores, técnico, e entidades de sorriso e região para mostra a técnicas de plantio irrigado de frutas tropicais trazendo tecnologia do vale do São Francisco, Pernambuco.
05	Reuniões de planejamento	Reuniões mensais com produtores e entidades ligada a fruticultura.	**42** reuniões com produtores do assentamento Jonas pinheiro, projeto casulo, boa esperança, entidade de assistência técnica e com o conselho de desenvolvimento rural sustentável e Comitê Gestor da fruticultura
06	Visita técnica	Visita para transferência de tecnologia em outros municípios	**03** Visita a Hortitec e ao vale do são Francisco para conhecer o projeto de irrigação Nilo Coelho na cidade Petrolina - PE, para conhecer o maior projeto de fruticultura do Brasil, abrir convênios de conhecimento e técnica para desenvolver em nosso município.
07	Patrulha agrícola	Disponibilização de horas de patrulha mecanizada	**4.000** Horas de máquina para incentivar os 100 hectares plantado e irrigados
08	Lei 2.877 Fruticultura	Criou o comitê gestor da fruticultura para elaboração e encaminhar para aprovação no legislativo o projeto de lei. Lei nº 2.877, de 04 de setembro de 2018.	Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura Irrigada – Frutifica Sorriso, no Município de Sorriso MT, e autoriza a concessão de incentivo aos produtores rurais estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação

			da fruticultura irrigada e dá outras providências.
09	Prêmio Sebrae	Prêmio SEBRAE, Prefeito Empreendedor O Programa Frutifica Sorriso, ganha prêmio Estadual e participa do nacional.	Prefeito Ari Lafin, participa em Brasília da fase nacional da X Edição Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor na categoria "Inclusão Produtiva e Apoio ao MEI". Em 23 de abril, o prefeito de Sorriso concorreu com mais de 100 prefeitos mato-grossenses na mesma categoria e foi o vencedor ao apresentar o projeto "Frutifica Sorriso" combinado ao trabalho desenvolvido no Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE).
10	Indústria	Indústria de polpa, doce de fruta e água de coco.	Inaugurada indústria de polpa de fruta água de coco e doces, com licença municipal mais de 400mil de investimento.
11	Projetos	Projetos de implantação e laudos técnicos	131 projetos elaborados para implantação e laudos de correção de solo.

AÇÕES	2017	2018	2019	2020
CADASTROS REALIZADOS	42	85	60	32
PRODUTORES COM ÁREA IMPLANTADA	10	24	44	45
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (N.º DE VISITAS)	13	395	319	83
ESCAVAÇÃO RESERVATORIO PARA ÁGUA (TANQUES ESCAVADOS)	14	38	120	0
PROJETO DE LEI APROVADO		1	0	0
DIA DE CAMPO NA FRUTICULTURA	1	1	1	0
ÁREA IMPLANTADA (HECTARES)			0	83
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS			15 mil	0
COLETA E ANÁLISE AMOSTRA DE SOLO	-	115	85	20
ANÁLISE FOLIAR	8	27	25	20

Fotos

FRUTÍFICA

INDÚSTRIA DE POLPAS E
DOCES DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE SORRISO
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico
Secretaria Municipal de
Agricultura e
Meio Ambiente
PREFEITURA DE
SORRISO

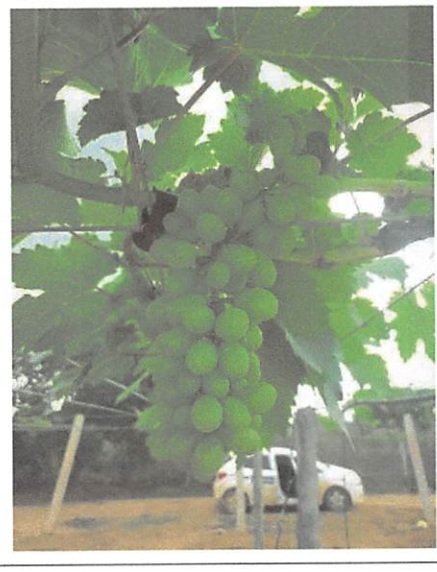

RELATÓRIO FRUTIFICA SORRISO

Cronograma de atividades ano 2020 (Sob coordenação do Sr. Serginaldo Palmeira)

Mês	Atividades desenvolvidas
Janeiro	**SERVIÇOS REGULARES (Os mesmos listados abaixo são realizados periodicamente):** 1. Atendimento aos produtores por meio de assistência técnica, coleta de amostras de solo e foliar. 2. Serviços de poda de frutíferas, principalmente a goiabeira para que haja distribuição da produção ao longo do ano. 3. Serviços de pulverização dos pomares de banana, goiaba, uva, pinha e outras para controle de doenças fúngicas e insetos-praga.
Fevereiro	- SERVIÇOS REGULARES
Março	- SERVIÇOS REGULARES / INÍCIO DA PANDEMIA
Abril	- SERVIÇOS REGULARES - Construção do programa de "CESTAS DELIVERY". No início da pandemia, as feiras foram fechadas o que gerou uma necessidade de escoamento de produtos, assim foi criado o programa para adquirir aquilo que os agricultores tinham disponível para as feiras, assim foi feita a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros dos agricultores familiares de Sorriso, e o programa vigora até hoje.
Maio	- SERVIÇOS REGULARES - Construção do Programa de Aquisição de Alimentos "Mesa Saudável" para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros dos agricultores familiares de Sorriso, para aquisições de R$ 100.000,00 durante o ano de 2020.
Junho	- SERVIÇOS REGULARES
Julho	- SERVIÇOS REGULARES - Reuniões para o convênio SEBRAE/SAMA – O convênio com o SEBRAE, visava atender 10 produtores com um agrônomo especializado em frutíferas para identificação e diagnóstico de pragas e doenças.
Agosto	- SERVIÇOS REGULARES - Início do convênio SEBRAE (O mesmo passa a integrar a lista de serviços regulares)
Setembro	- SERVIÇOS REGULARES
Outubro	- SERVIÇOS REGULARES (Chamada Pública da Alimentação Escolar, reuniões e procedimentos para a chamada a ser executada no Ano 2021)
Novembro	- SERVIÇOS REGULARES
Dezembro	- SERVIÇOS REGULARES / Encerramento do ano

Cronograma de atividades ano 2021 (Sob coordenação do Sr. Serginaldo Palmeira até o mês de Maio)

Mês	Atividades desenvolvidas
Janeiro	**SERVIÇOS REGULARES (Os mesmos listados abaixo são realizados periodicamente):** 1. Atendimento aos produtores por meio de assistência técnica, coleta de amostras de solo e foliar. 2. Serviços de poda de frutíferas, principalmente a goiabeira para que haja distribuição da produção ao longo do ano. 3. Serviços de pulverização dos pomares de banana, goiaba, uva, pinha e outras para controle de doenças fúngicas e insetos-praga. 4. Compras pelo Programa de Cestas Delivery
Fevereiro	- SERVIÇOS REGULARES - Dia de Campo Horta Viva (As atividades foram realizadas em conjunto com o Programa Frutifica) - Reuniões para o convênio SEBRAE (Em vista do sucesso do ano anterior em 2021 o convênio foi ampliado para 30 produtores buscando hortaliças e frutas)
Março	- SERVIÇOS REGULARES - Cadastramento de produtores do convênio SEBRAE (A partir desse mês o convênio SEBRAE faz parte das atividades regulares do programa)
Abril	- SERVIÇOS REGULARES - Renovação do programa "MESA SAUDÁVEL", em razão do sucesso do ano anterior o programa foi expandido para o valor de R$ 267.000,00 para ser executado durante o ano de 2021.
Maio	- SERVIÇOS REGULARES
Junho	- SERVIÇOS REGULARES - Implementação do novo sistema de relatórios
Julho	- SERVIÇOS REGULARES - - Dia de Campo Horta Viva (As atividades foram realizadas em conjunto com o Programa Frutifica)
Agosto	- SERVIÇOS REGULARES - Início do convênio SEBRAE (O mesmo passa a integrar a lista de serviços regulares)
Setembro	- SERVIÇOS REGULARES
Outubro	- SERVIÇOS REGULARES (Chamada Pública da Alimentação Escolar, reuniões e procedimentos para a chamada a ser executada no Ano 2022)
Novembro	- SERVIÇOS REGULARES (Dia de Campo – Frutifica Sorriso)
Dezembro	- SERVIÇOS REGULARES / Encerramento do ano

LISTA DE CADASTRADOS DO PROGRAMA FRUTIFICA (Pulverização / Roçadeira)

Programação de uso do equipamento Trator 60cv, M144 acoplado a roçadeira ou pulverizador para o período de 2021

N°	PRODUTOR	PROPRIEDADE	Hectares Plantados	Culturas Implantadas	Aplicação de Defensivos	Roçadeira E manutenção
1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	CASULO LOTE 24	0,8 há	Manga e Goiaba	Quinzenal	Mensal
2	IVALDINO HAHN	CHACARA LUSITANA MT 404 Km15	5 há	Banana	Uso próprio	Uso próprio
3	ELIZANE DA SILVA	CHACARA RAIO DE SOL	1 há	Goiaba e Abacate	Não	Mensal
4	CICERO JOSE DOS SANTOS	SITIO ANTONIO JORGE LAMONICA Poranga Lote 09	3,5 há	Coco	Mensal	Mensal
5	DOUGLAS NEVES	ESTANCIA NEVES Poranga Lote 157	2 há	Manga	Mensal	Mensal
6	ELISANGELA BELLEI	SITIO BELLEI Poranga Lote 193	1,5 há	Manga	Mensal	Mensal
7	JOEL FLORENTINO DAS CHAGAS	ESTANCIA TOCANTINS Poranga Lote 156	0,2 há	Goiaba	Não	Mensal
8	SALETE CASSOL DOS SANTOS	PORANGA Lote 142	1,5 há	Coco	Mensal	Mensal
9	GILSON VILMAR DE MELO SANTOS	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA DO BRASIL Poranga Lote 195	2,7 há	Goiaba e Citros	Quinzenal	Mensal

10	MARCIO MANOEL DA SILVA	SITIO 3 IRMAOS Poranga Lote 152	0,4 há	Goiaba e Citros	Não	Mensal
11	VALMIR TOMÉ DE OLIVEIRA	SITIO SÃO TOMÉ Poranga Lote 140	1 há	Manga	Mensal	Mensal
12	ALIRTON GEHLEN	FAZENDINHA AMIGAO Poranga Lote 56	6,3 há	Coco	Mensal	Mensal
13	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ABREU	SITIO O VENCEDOR Poranga Lote 114	0,7 há	Coco	Mensal	Mensal
14	DIONE FRANCO CAPELI DE FREITAS	Poranga Lote 113	1 há	Coco	Mensal	Mensal
15	OSMAR ZIMMERMANN	SITIO PALMA SOLA Poranga Lote 160	1,2 há	Goiaba, Banana e Mamão	Quinzenal	Mensal
16	MARIA DAGMAR ALVES VITORINO	RAIZES DA TERRA Poranga Lotes 175	31 há	Goiaba, Manga, Coco, Mamão, Limão, Pitanga	Semanal	Mensal
17	MARIA NATALINA ALFINO PEREIRA LISBOA	PORANGA Lote 173/B	0,6 há	Manga, Citros	Não	Mensal
18	PEDRO LUIZ OTTONI	LINHA TROPICAL - RECANTO COLORADO	0,8 há	Mamão e Pitaya	Não	Não

19	NILSE MATTIELLO	1º CHACARA APÓS PONTE DO LIRA	2,5 há	Coco	Mensal	Mensal
20	CLAUDIO ANTONIO DRUSINA	PLAY FARM	0,6	Citros, Banana, Maracujá	Não	Não
21	NATALINA DE ALMEIDA PINHEIRO	BR 163 LOGO APÓS A PONTE DO TELES PIRES A ESQUERDA	2 há	Goiaba e Citros	Quinzenal	Mensal
22	ROSALVE PASTORA DOS SANTOS	Poranga Lote 173	0,7 há	Citros, Pinha, Manga	Quinzenal	Mensal
23	ODILA BORTONCELO	SITIO DELLAVECHIA	0,5 há	Goiaba, Coco, Manga	Não	Não
24	ALCI ANTONIO CHENET	Poranga Lote 13	0,5 há	Banana	Quinzenal	Não
25	JONAS CAVICHON	SITIO VÓ MATILDE	0,3 há	Coco e Goiaba	Não	Mensal
26	SANDRO KUHN	Poranga lote 61	3,9 há	Banana	Semanal	Mensal
27	ADEMAR CAPELLI	Poranga Lote 189	19 há	Pinha, Uva, Romã, Acerola, Coco, Goiaba,	Semanal	Mensal

				Banana		
28	IRACEMA FEREIRA BRANDAO	Casulo Lote 23	1,5 há	Coco	Mensal	Mensal
29	VALDEMIR VENANCIO VIEIRA	SÍTIO JATOBA BR 163 Km 738 a esquerda segundo travessão a esquerda	01 há	Goiaba, Pitaya e Citros	Mensal	Mensal
30	JANDIR MAIER	Poranga Lote 151	1,5 há	Manga e Uva	Mensal	Mensal
31	VALTER PEREIRA	Poranga Lote 163	0,5 há	Manga e Acerola	Não	Mensal
32	IVALDINO HAHN	Poranga Lote 149	08 há	Banana, Citros	Mensal	Mensal
33	GEVALCIR PIMENTA	Poranga Lote 130	06 há	Banana	Semanal	Não
34	EDMAR CORREA	Poranga Lote 167	1,6 há	Manga, Goiaba	Quinzenal	Mensal
35	HORLANDO	Poranga Lote 92	16 há	Limão	Quinzenal	Mensal
36	VILSON POERSCH	Poranga Lote 30	4 há	Açai	Mensal	Quinzenal
37	NERCI HANKE	MT 242 Km 05	1 há	Açai	Mensal	Mensal
38	NALSA OLIMPIO	Poranga Lote 170	0,4 há	Goiaba e Limão	Mensal	Mensal

39	JOVANEA ROSA DA SILVA	Poranga Lote 158	0,6 há	Goiaba, Manga, Uva	Semanal	Mensal
40	ELIZANE APARECIDA SANTANA (ADEMILSO LAND)	Poranga Lote 27	01 há	Banana	Semanal	Mensal

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2021
PROGRAMA MAIS PEIXE

Período	Atividades desenvolvidas
2020	Não apresentava atividade
Janeiro, 2021	- Idealização do Programa pelo Departamento de Agricultura para atender os agricultores familiares criadores de peixes do município - Seleção da equipe de coordenação das atividades do Programa Mais Peixe
Fevereiro, 2021	- Levantamento da cadeia produtiva de peixe no município de Sorriso - Assistência técnica aos criadores de peixes
Março, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Elaboração do plano anual de atividades do Programa Mais Peixe - Elaboração do questionário para levantamento e diagnóstico dos produtores de peixe - Construção do Comitê de Piscicultura (Anexo) - Reunião para elaboração do plano de ação em piscicultura - Solicitação de curso para beneficiamento de pescado - Assistência técnica aos criadores de peixes
Abril, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Elaboração do plano anual de atividades do Programa Mais Peixe - Levantamento dos criadores de peixes em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Levantamento dos interessados em participar do curso de beneficiamento de pescado - Realização do curso de "Transformação caseira de produtos de origem animal em embutidos e beneficiamento e conservação do pescado" - Assistência técnica aos criadores de peixes
Maio, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Levantamento das potenciais Unidades Demonstrativas - Elaboração do Folder de divulgação do Programa de Piscicultura (Anexo) - Assistência técnica aos criadores de peixes
Junho, 2021	- Elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado - Elaboração do termo de compromisso para as unidades demonstrativas - Elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado. - Levantamento dos criadores de peixes em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Assistência técnica aos criadores de peixes
Julho, 2021	- Elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Reversão de Tilápia - Elaboração do termo de compromisso para as unidades demonstrativas - Submissão das propostas de Unidades Demonstrativas para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. - Levantamento das solicitações de tanques. - Determinação das etapas para libração de escavação de tanque.

	- Submissão da proposta para pedidos de escavação de tanque no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Assistência técnica aos criadores de peixes - Início das vistorias para escavação de tanque. - Elaboração do módulo de piscicultura familiar - Supervisão e orientações de recebimento de alevinos na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado
Agosto, 2021	- Realização de vistorias para escavação de tanque - Suporte para demanda do dia do Dia de Campo Horta Viva. - Planejamento e realização de visita técnica em propriedade produtora de peixe no município de Peixoto de Azevedo - Início da supervisão para construção do sistema de aquaponia na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado - Acompanhamento técnico das escavações de tanque - Emissão do Decreto instituindo as unidades demonstrativas (Anexo) - Assistência técnica aos criadores de peixes
Setembro, 2021	- Vistorias para escavação de tanque - Acompanhamento técnico para povoamento dos tanques na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Escavado. - Orçamento para unidade de reversão de tilápia - Levantamento dos criadores de peixes em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Elaboração do módulo de piscicultura familiar - Acompanhamento técnico das escavações de tanque - Levantamento dos produtores interessados em adquirir alevinos de tilápias revertidas. - Planejamento do dia de Campo sobre Aquaponia na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado - Assistência técnica aos criadores de peixes
Outubro, 2021	- Vistorias para escavação de tanque - Orçamento para unidade de reversão de tilápia - Levantamento dos criadores de peixes em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Conclusão da cartilha do produtor com módulo de piscicultura familiar - Acompanhamento técnico das escavações de tanque - Assistência técnica aos criadores de peixes - Planejamento do dia de Campo sobre Aquaponia na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado.
Novembro	- Vistorias para escavação de tanque - Levantamento dos criadores de peixes em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Acompanhamento técnico das escavações de tanques - Planejamento do dia de Campo sobre Aquaponia na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado
Dezembro	- Realização do Dia de Campo em Piscicultura: Tanque Lonado e Aquaponia - Assistência técnica aos criadores de peixes - Planejamento do dia de Campo sobre produção de tilápia na Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Escavado. - Vistorias para escavação de tanque - Elaboração do relatório dos criadores de peixes em

assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Acompanhamento técnico das escavações de tanque - Assistência técnica aos criadores de peixes

QUAIS SÃO AS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PISCICULTURA?

As unidades demonstrativas apresentam as condições para replicação, servindo de exemplo e troca de experiências reais na atividade de criação de peixes.

Conheçam nossas Unidades Demonstrativas:

- **Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado**
Maricilda Ludwig, Estrada Rural, Projeto Casulo, lote 15, Sorriso – MT.

- **Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Viveiro Escavado**
João Donizetti, Br-163, Assentamento Jonas Pinheiro, Lote 157, Sorriso MT.

QUEM SÃO OS TÉCNICOS COORDENADORES DO PROGRAMA?

João Batista dos Santos Júnior
Mestre em Zootecnia

Élison Silva de Macêdo
Mestre em Zootecnia

COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA ?

Telefone para contato:
(66) 3545-4729
Horário de atendimento:
07:00 às 13:00

PREFEITURA DE SORRISO

SAMA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

MAIS PEIXE SORRISO

Programa Municipal de Incentivo a Piscicultura
Prefeitura de Sorriso - MT

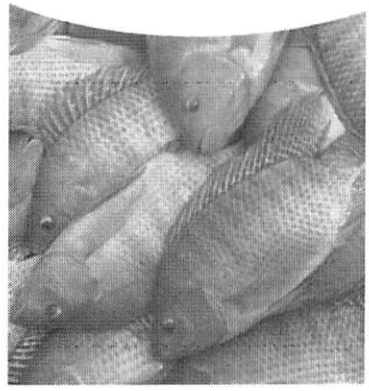

QUAL O OBJETIVO COM O PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PEIXE?

Construir estratégias de fortalecimento da piscicultura nos sistemas de produção familiar, com ações de políticas de incentivo e transferência de tecnologias no município de Sorriso – MT.

POR QUE CRIAR PEIXES?

A piscicultura é uma opção de complemento de renda da propriedade rural, capaz de proporcionar segurança alimentar, por ser uma fonte de proteína de alta qualidade.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA ATIVIDADE?

Pouco acesso a informações sobre a atividade, carência de assistência técnica, deficiências em infraestrutura, tecnologia, processamento, logística e comercialização.

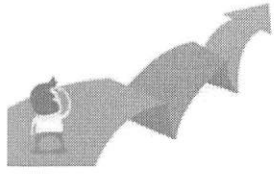

QUAL O PAPEL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA NO PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA?

Permitir o acesso aos técnicos e materiais instrutivos, para levar as informações básicas e de fácil compreensão sobre o sistema de produção de peixes, atendendo diretamente os agricultores familiares. Além disso, elaborar políticas públicas de fortalecimento da cadeia produtiva por meio de subsídios e Unidades Demonstrativas.

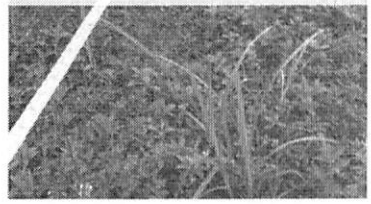

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2234 – Página 88
Divulgação terça-feira, 13 de julho de 2021 Publicação quarta-feira, 14 de julho de 2021

Agricultura Familiar do município de Sorriso, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, são as seguintes:

NOME DA UNIDADE	Nº/DATA DE APROVAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DAP/IE	LOCAL
Unidade Demonstrativa de Produção de Alevinos	Nº 02/ 06 de julho de 2021	Eugênio Preima	13.427.233-1	Estrada Preima, KM 10, Sorriso-MT
Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Lonado	Nº 03/ 06 de julho de 2021	Maricilda Ludwig Carvalho	SDW093324588 9871410190320	Estrada Rural, Projeto Casulo, lote 15, Sorriso-MT
Unidade Demonstrativa de Piscicultura em Tanque Escavado	Nº 04/ 06 de julho de 2021	João Donizet das Neves	5DW051026317 9911109181151	Assentamento Jonas Pinheiro, lote 157, Sorriso - MT

Art. 2º O agricultor familiar poderá solicitar por meio de ofício protocolado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente sua retirada do programa de Unidades Demonstrativas, apresentando justificativa e se comprometendo a restituir valores aos cofres públicos desde que não tenham sido atingidos os objetivos para os quais forem investidas benfeitorias e/ou benefícios não móveis na propriedade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEGISLAÇÃO

LEI 3.130, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Institui o Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso – Banco do Empreendedor, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso, denominado Banco do Empreendedor, com o objetivo de fomentar e apoiar o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico, sustentável, das empresas, cooperativas do município, incentivando a geração de emprego e renda.

Art. 2º O Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso – Banco do Empreendedor tem como objetivos específicos:

I - Acelerar o desenvolvimento econômico do município de Sorriso;

II - Viabilizar a existência de linhas especiais de crédito;

III - Estimular a produtividade das empresas constituídas no município e o desenvolvimento das cadeias produtivas;

IV - Estimular a criação de linhas de crédito específicas para as cadeias produtivas do município;

V - Propiciar e estimular a capacitação como mecanismo de otimização da produção;

VI - Propiciar o aprimoramento de tecnologia aplicada à produção, comercialização e industrialização de produtos e insumos;

VII - Propiciar investimentos na tecnificação de produção;

VIII - Elevar a competitividade dos setores produtivos municipais nos mercados regional, nacional e internacional;

IX - Aportar recursos e implementar ações em projetos e programas com a finalidade no desenvolvimento municipal e regional.

Art. 3º O Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor tem como beneficiários:

I - Microempresas e Empresas de pequeno porte, assim classificadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - Microempreendedor Individual - MEI, Profissionais autônomos e liberais; e,

III - Cooperativas de produção ou de serviços que congreguem pequenos produtores e fornecedores.

Art. 4º Constituem fontes de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do município de Sorriso - Banco do Empreendedor, previsto nesta Lei, tendo como fontes para o exercício de 2021, as decorrentes de abertura de crédito adicional especial, com base no art. 41, II da lei 4.320/64, até o montante de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para inclusão de elemento de despesa na dotação prevista na lei orçamentária anual à rubrica:

09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.001 – Gabinete do Secretario
09.001.23 – Comercio e Serviços
09.001.23.691 – Promoção Comercial
09.001.23.691.0031 – Programa de geração de trabalho e renda
09.001.23.691.0031.1.104 – Implementação do banco do Povo
3390.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – ..... R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Para os exercícios subsequentes fica prevista a inclusão da ação 1.104 – Implementação do Banco do Povo, no Plano Plurianual para 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Leis Orçamentarias Anuais, bem como:

I - Contribuições ou doações de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

II - Rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do fundo de investimento e desenvolvimento comercial do município de Sorriso - Banco do Empreendedor.

III - Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

IV- Superávit financeiro contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do exercício anterior;

V - Os saldos financeiros do Fundo verificados no final de cada exercício serão transferidos para o exercício seguinte.

Art. 5º Par fazer face ao credito aberto no artigo anterior, fica autorizada a redução de dotações prevista no orçamento anual do Legislativo e Executivo, nos termos do Art. 43, º 1º, I da Lei 4.320/64, à seguinte rubrica:

01 – Câmara Municipal
a. – Legislativa
I. – Ação Legislativa
01.001.031.0001 – Gestão e Manutenção da Camara Municipal
01.001.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos da Camara Municipal
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$500.000,00

09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.001 – Gabinete do Secretario
09.001.23 – Comercio e Serviços
09.001.23.691 – Promoção Comercial
09.001.23.691.0031 – Programa de geração de trabalho e renda
09.001.23.691.0031.1.246 – Implantação do parque tecnológico de Sorriso
4490.51.00.00 – Obras e Instalações(451) ..... R$ 304.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.001 – Gabinete do Secretario
04.001.12 – Educação
04.001.12.361 – Ensino Fundamental
04.001.12.361.0040 – Manutenção do Transporte Escolar
04.001.12.361.0040.2055 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00(116) – Outros Serv. Pessoa Jurídica ..... R$ 196.000,00

Art. 6º Para implantação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso – Banco do Empreendedor fica o poder Executivo autorizado a alocar recursos no montante de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 7º Os valores e os prazos das operações financeiras de crédito concedidas no âmbito do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso – Banco do Empreendedor observarão os limites máximos abaixo estabelecidos:

I - Até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para Mei´s, com prazo máximo de carência de até 10 (dez) meses e de até 24 (vinte e quatro) meses de amortização, tendo como prazo máximo total de até 34 (trinta e quatro) meses;

II - Até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Micros e Pequenas Empresas com prazo máximo de carência de até 10 (dez) meses e de até 38 (trinta e oito) meses de amortização, tendo como prazo máximo total de até 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 8º O Poder Executivo realizará Chamamento Público, tendo com o objetivo credenciar instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, para operar como agente financeiro do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor.

Art. 9º Fica instituído o Conselho do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor, Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de estabelecer a operacionalização do Fundo.

Art. 10. O Conselho do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal da Fazenda.

II - Secretário Municipal de Governo, e

III - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º A Câmara Municipal de Sorriso poderá indicar representante para participar do Conselho, como membro convidado, sem direito a voto.

§ 2º O Controlador Geral do Município de Sorriso, poderá participar do Conselho, como convidado, sem direito a voto.

§ 3º No caso de ausência, vacância ou impedimento de algum dos membros integrantes no artigo 9º, poderão indicar substituto por procuração.

§ 4º O Presidente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor será o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Vice-Presidente será escolhido dentre os demais membros.

§ 5º O Conselho do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário e devidamente justificado.

§ 6º O Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor, somente poderá se reunir com a presença da maioria absoluta dos seus membros incluída o Presidente.

§ 7º As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos, cabendo ao Presidente do conselho, além do voto pessoal o voto de desempate.

§ 8º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando o relevante interesse público do Fundo.

Art. 11. As linhas de crédito, suas especificações e operacionalização serão definidas pelo Conselho do fundo de investimento e desenvolvimento do município de Sorriso - Banco do Empreendedor.

Art. 12. As despesas relativas aos tributos, às taxas de abertura de crédito e às tarifas bancárias serão cobradas pela instituição financeira credenciada do beneficiário do crédito.

Parágrafo único. O Fundo não suportará juros moratórios referentes ao não pagamento de parcelas do principal, sendo o beneficiário de crédito o responsável.

Art. 13. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda promover disponibilização de documentos (extratos bancários e notas de empenhos) a Secretaria de Desenvolvimento, responsável pela elaboração dos relatórios financeiros e demais documentos de prestação de contas a serem apresentados ao Conselho do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Município de Sorriso - Banco do Empreendedor, competindo a esse o encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2234 – Página 87
Divulgação terça-feira, 13 de julho de 2021 Publicação quarta-feira, 14 de julho de 2021

energia por meio de fontes de energia alternativa (sistema fotovoltaicos, energia eólica etc.);

VIII - Priorizar o transporte coletivo, ao invés do automóvel;

IX - Realizar a estruturação da cidade para permitir o uso da bicicleta e outros, como transporte alternativo;

X - Implementar, com o amparo e infraestrutura dos segmentos competentes, as políticas de inclusão digital;

XI - Executar ações para o estímulo à economia criativa, bons sistemas de gestão da saúde e educação.

Parágrafo único. Promover parcerias, entre o Poder Público Municipal, os setores organizados da sociedade, as entidades privadas e instituições de ensino, visando o alcance das ações previstas nos princípios, diretrizes e objetivos deste Decreto.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADE INTELIGENTE - CMCI

Art. 7º Fica criado o Conselho Municipal de Cidade Inteligente - CMCI, órgão superior de consulta, de natureza consultiva e propositiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo a fiscalização da implantação do Programa Sorriso: Cidade Inteligente, Humana e Sustentável - Smart City, cabendo-lhe:

I - Promover a integração, o diálogo intersetorial e articulação entre as esferas governamentais, a sociedade civil e outras iniciativas afins ligadas à implementação da Agenda 2030 em âmbito municipal, especialmente no que abarque meios de ação, apoio institucional e logístico e critérios para monitoramento e efetivação de todas as iniciativas afetas ao tema;

II - Promover estudos preliminares, necessários a elaboração do Planejamento Estratégico de Cidade Inteligente;

III - Definir as ações, as metas e as prioridades específicas do Planejamento Estratégico de Cidade Inteligente;

IV - Monitorar e acompanhar as ações para a consecução das ações previstas no Planejamento Estratégico de Cidade Inteligente;

V - Apreciar e manifestar-se sobre os planos gerais e específicos que estejam relacionados com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Município;

VI - Organizar e realizar debates, fóruns, seminários, etc., visando promover a difusão e disseminação do conhecimento;

VII - Aprovar o calendário de eventos a serem promovidos com a finalidade de integrar os institutos ou universidades com a sociedade;

VIII - indicar, de ofício, ao Executivo, questões específicas que requeiram tratamento planejado;

IX - elaborar seu regimento interno, forma de organização e representação.

Art. 8º Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI, presidido pelo Prefeito Municipal, será composto da seguinte forma:

I - Pelos secretários municipais:

- Secretário Municipal de Administração;
- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretário Municipal de Assistência Social;
- Secretário Municipal de Cidade;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretário Municipal de Fazenda;
- Secretário Municipal de Governo;
- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;
- Secretário Municipal de Transporte;
- Controlador Geral do Município;
- Procurador Geral do Município.

II - Por representantes das entidades abaixo discriminados:

1. 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial - ACES;
2. 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojista - CDL;
3. 01 (um) representante da ASSENART'S;
4. 01 (um) representante da Representante da Indústria de Aves;
5. 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA Sorriso;
6. 01 (um) representante da Representante de Associação de Bairros;
7. 01 (um) representante do Sindicato Rural de Sorriso;
8. 01 (um) representante da do Sindicato da Indústria Madeireira;
9. 01 (um) representante da Associação dos Produtores de Feijão Irrigado - APROFIR;
10. 01 (um) representante do segmento de suínos;
11. 01 (um) representante do Instituto Mato-grossense de Algodão - IMA;
12. 01 (um) representante do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT;
13. 01 (um) representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
14. 01 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
15. 01 (um) representante da Universidade Paulista - UNIP;
16. 01 (um) representante da Faculdade Fasipe Sorriso - FASIPE;
17. 01 (um) representante da Universidade de Cuiabá - UNIC;
18. 01 (um) representante da Associação dos Loteadores;
19. 01 (um) representante da Associação da Construção Civil;
20. 01 (um) representante de Organização Não Governamental, devidamente constituída e com atuação na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
21. 01 (um) representante do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires – CIDESA;
22. 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

§ 1º Será indicado, para cada membro titular, um suplente.

§ 2º A critério da Diretoria do Conselho, poderão ser convidadas outras entidades já existentes, ou que vier a se instalar no município de Sorriso, para compor o Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI.

§ 3º As indicações de que trata o presente artigo deverão ser efetuadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de comunicação oficial da entidade, sob pena da exclusão.

Art. 9º O Conselho será nomeado por ato do Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização de todas as indicações, sendo de 2 (dois) anos o mandato dos Conselheiros, que poderão ser reconduzidos, por uma única vez, a critério do órgão ou entidade representada.

§ 1º A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos no caso de impedimento e sucedidos, no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

§ 3º A ausência por três reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano implicará na perda automática do mandato junto ao Conselho.

§ 4º Os representantes indicados exercerão suas atividades no Conselho de forma gratuita sem nada auferir dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

§ 5º Após a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI, terão 60 (sessenta) dias para editar seu Regimento Interno.

Art. 10. O Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI, na primeira reunião ordinária, elegerá dentre seus membros um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, os quais conjuntamente com o Presidente, comporão a Diretoria do Conselho.

Parágrafo único. Deverão ser constituídas, na forma do Regimento Interno, Câmaras Temáticas, auxiliadas por assessores independentes, procedentes da comunidade científica e tecnológica.

Art. 11. Os trabalhos do Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI, serão divididos em 10 (dez) Câmaras Temáticas interligadas entre si, divididas em:

I - Cidadania;
II - Sustentabilidade;
III - Educação;
IV - Indústria, Comércio e Serviços;
V - Desenvolvimento Rural;
VI - Saúde;
VII - Segurança;
VIII - Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;
XI – Turismo, Cultura e Esporte;
X - Urbanismo, Mobilidade Urbana e Infraestrutura.

§ 1º As Câmaras Temáticas deverão ser formadas em até 30 (trinta) dias após a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Cidade Inteligente – CMCI.

§ 2º Um membro do Conselho poderá participar de mais de uma Câmara Temática.

§ 3º As Câmaras Temáticas representam um plano de governo contínuo, a ser desenvolvido até 2030, no município.

Art. 12. As Câmaras Temáticas deverão, em cada área de atuação, promover a revisão das leis e regulamentos específicos existentes no município, referente as áreas relacionadas à tecnologia da informação, resíduos sólidos, de mobilidade urbana, educação, indústria e negócios, meio ambiente, turismo sustentável, de desenvolvimento urbano integrado e energia.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº115/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

ONDE LE-SE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021." "LEIA-SE "PREGÃO PRESENCIAL 037/2021."

ONDE LE-SE "CONTRATADO OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI." "LEIA-SE CONTRATADO "REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA."

DATA: 04/06/2021

DECRETO Nº 541, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Divulga relação de propriedades aprovadas como Unidade Demonstrativa da Agricultura Familiar do município de Sorriso, de acordo com a Lei nº 3.108, de 08 de abril de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei nº 3.108, de 08 de abril de 2021, que Institui o Programa Municipal de Unidades Demonstrativas da Agricultura Familiar do município de Sorriso MT;

Considerando que o Art. 10 da Lei 3.108, de 08 de abril de 2021, estabelece que o Poder Executivo expedirá Decreto divulgando as unidades beneficiárias;

DECRETA:

Art. 1º As propriedades aprovadas como Unidades Demonstrativas da

COMPS

CONSELHO MUNICIPAL DE PISCICULTURA DE SORRISO MT.

LISTA DE PRESENÇA DA, 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPS/2021
DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - HORÁRIO: 15:00 HS

INSTITUIÇÕES

Nº ordem	Nome do Conselheiro	Contato	Instituição /CPF	Assinatura
01	João Batista dos Santos Júnior	66 996760765	049666857-4, SAMA	
02	Elsion Silva de Macêdo	98981514145	606 272 013 42, SAMA	
03		66 9964 5355	Água boa Consultoria 37461873091	
04				
05	FABIO GARCIA ALVARENGA	66 99903-4601	815.027.218-05	
06	VALENTIM colonetto	66 99955767	411327001-59	
07	Elvo Barbieri Junior	66 9.99664107	956.671.301-06/IFMT	
08	Claudir von Rentz	66 996231758	033-050-889-07	
09	Marcio Luis Kuhn	66 996555238	022 035 679 - 37	
10	Suelen Espindola	66 99958 1545	979 425 961 68	
11				

COMPS

CONSELHO MUNICIPAL DE PISCICULTURA DE SORRISO MT.

12	José Carlos de Oliveira	996520509	Vereador	
13	SERGINALDO PALMEIRA	996084506	Coordenador SAMA	
14				
15	Mario Oliveira	993241188	Ex Presidente Emprico	
16	Sardi A. Trevisol	9.99855484	Raízes AgroBio	
17		996376604	Produtor	

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

LISTA DE PRODUTORES ATENDIDOS EM 2021

PROGRAMA MAIS PEIXE

ADELAR DIAS HOLANO MARTINS	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 92 E 93
ADENI ALVES MOREIRA BECKER DE OLIVEIRA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 211
ALDO TOIGO	SENTIDO LUCAS DO RIO VERDE, ENTRADA A ESQUERDA APÓS O GRANDE PARADA, CHÁCARO VÓ TOIGO
ALEXANDRE PEREIRA VENEZIANI	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 65
ANA MARIA VIANA DINIZ	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 59
ANEZIO CARMEN DOS REIS	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 117
BIANCA PIRES	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 215
CÍCERO	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 9
DANIEL JORGE MASCHIO	CONDOMINIO TELES PIRES
DIRLEI MAQUEZINE	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 24
EDITE	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 19
ELISNE VELOSO DOS SANTOS	LINHA CELESTE
EUGENIO PREIMA	ESTRADA PREIMA KM 10, SORRISO - MT
EURIDES BATISTA DE SOUSA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 21
GILSON VILMAR	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 195
ILMA DA CONCEIÇÃO PINTO	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 216
IRIO JOSÉ KHUN	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 66
JAIR FLORENTINO	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 156
JOÃO DONIZETE DAS NEVES	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 157
JOAQUIM EMANUEL DO NASCIMENTO	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 57
LENOIR LANDSKRON	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 51
LEONIDAS BARROS PIMENTEL	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 20
LOURENÇA LIMA DA SILVA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 68
LOURENÇA LIMA DA SILVA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 68
LUCI GROSS DA SILVA ALTINO	CHÁCARA JA, LOTE 03, LINHA CELESTE, ESTRADA FELIPETO, APÓS A PONTE DO RIO LIRA, TERCEIRA CHÁCARA A DIREITA.
MARECILDA LUDWIG CARVALHO	ASSENTAMENTO CASULO, LOTE 15
MARISTELA BONES SGARABOTO	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 16
NOEMIA FERREIRA FRANÇA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 06
OSMAR GARMATZ	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 55

PEDRO VALDO LEMANSKI	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 76
TEREZINHA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 34
VICENTE MANOEL DA SILVA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 97
VILMAR FRANSCISCO DA CRUZ	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 30
WANDERLEY ALVES DE MOURA	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOTE 25

AVE CAIPIRA

No ano de 2019 a SAMA, através do Departamento de Agricultura Familiar iniciou as atividades do Programa Municipal de Incentivo à Avicultura "Ave Caipira". O programa surgiu com o objetivo de regularizar a produção dos agricultores familiares que comercializavam seus animais nas feiras e mercados da cidade.

Foi oferecido aos produtores, Assistência Técnica e ações de melhoria de manejo, sanidade e produtividade das famílias envolvidas na criação de aves.

Estão sendo implantado aviários para todos os agricultores interessados e que se enquadrem no programa que fizeram o cadastro. O aviário consiste em uma estrutura padronizada de madeira, com capacidade de 400 aves. Construído em uma parceria Prefeituras e Produtores

Além disso, está foi inaugurado o abatedouro municipal de aves de Sorriso, localizado no Assentamento Jonas Pinheiro onde as aves são devidamente inspecionadas e registradas no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Por meios dessas iniciativas, têm-se a convicção de alimentos de qualidade e serão fornecidos à população da cidade. Além de proporcionar fonte de emprego e renda aos agricultores familiares.

Perspectivas para o futuro:

- Expandir o programa em número de produtores, aviários e aves abatidas.
- Registro nos serviços de inspeção SUSAF e SIF.
- Fábrica de ração.

Organograma

- Construção dos aviários
  - 2 construtores
- Abatedouro
  - 1 motorista
  - 7 operadores
  - 1 fiscal de abate
  - 1 Responsável Técnico
  - 1 Coordenador
- Assistência Técnica
  - 1 Zootecnista
  - 1 Veterinário

AÇÕES	2019	2020
PRODUTORES CADASTRADOS	35	120
PRODUTORES COM AVES EM PRODUÇÃO	40	65
CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AVIÁRIOS/ MADEIRA APREENDIDA	29	9

NÚMERO DE AVES ABATIDAS	0	2.460
Nº VISITAS REALIZADAS	187	60

Fotos

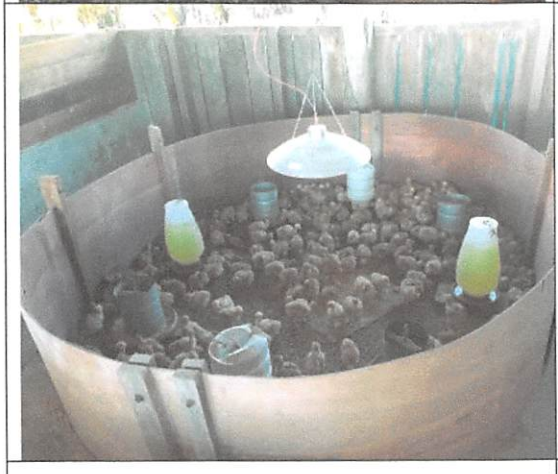

POLIANA OLIVEIRA CORDEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2021

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A AVICULTURA "AVE CAIPIRA"

Período	Atividades Desenvolvidas
Janeiro, 2020	- Organização para início das vistorias (primeira etapa) nas propriedades contempladas com a construção de aviários com madeira apreendida cedida pelo poder judiciário no ano de 2019; - Retorno e agendamento de visitas técnicas aos produtores ativos cadastrados no Programa; - Reuniões para fomentar ações de melhoria no planejamento da produção de frangos.
Fevereiro, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Março, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Vistoria aos produtores cadastrados no Programa, todavia inativos na produção de frangos.
Abril, 2020	- Reunião com INDEA sobre a legislação vigente para habilitação do médico veterinário com finalidade de emitir a Guia de trânsito Animal – GTA, para fins de trânsito de animais. - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Maio, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Junho, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Reunião com equipe do Programa e INDEA para ajustes das exigências do boletim sanitário e ficha de acompanhamento do lote com base na Circular N° 013/07/DICAO/CGI/DIPOA; - Orientação aos produtores sobre a importância das declarações adicionais informadas nos documentos solicitados pela coordenadora do Programa, tais como: Doenças no lote de aves, medicamentos utilizados bem como taxa de mortalidade.
Julho, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Agosto, 2020	- Habilitação do médico veterinário Roberto Marcos Badaró Filho para emissão da guia de trânsito animal - GTA;

Digitalizado com CamScanner

POLIANA OLIVEIRA CORDEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2021

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A AVICULTURA "AVE CAIPIRA"

Período	Atividades Desenvolvidas
Janeiro, 2020	- Organização para início das vistorias (primeira etapa) nas propriedades contempladas com a construção de aviários com madeira apreendida cedida pelo poder judiciário no ano de 2019; - Retorno e agendamento de visitas técnicas aos produtores ativos cadastrados no Programa; - Reuniões para fomentar ações de melhoria no planejamento da produção de frangos.
Fevereiro, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Março, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Vistoria aos produtores cadastrados no Programa, todavia inativos na produção de frangos.
Abril, 2020	- Reunião com INDEA sobre a legislação vigente para habilitação do médico veterinário com finalidade de emitir a Guia de trânsito Animal – GTA, para fins de trânsito de animais. - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Maio, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;
Junho, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Reunião com equipe do Programa e INDEA para ajustes das exigências do boletim sanitário e ficha de acompanhamento do lote com base na Circular N° 013/07/DICAO/CGI/DIPOA; - Orientação aos produtores sobre a importância das declarações adicionais informadas nos documentos solicitados pela coordenadora do Programa, tais como: Doenças no lote de aves, medicamentos utilizados bem como taxa de mortalidade.
Julho, 2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Agosto, 2020	- Habilitação do médico veterinário Roberto Marcos Badaró Filho para emissão da guia de trânsito animal - GTA;

Digitalizado com CamScanner

	- Envio da relação de propriedades assistidas para emissão da guia de trânsito animal ao INDEA; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Setembro, 2020	- Entrega de tabelas de fornecimento de ração por dia e período aos produtores e capacitação de produtores no preparo de ração com fontes alimentares alternativas em substituição ao milho; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Outubro, 2020	- Descrição do croqui do rótulo dos produtos: Produção de frango criado fechado; produção de frango criado no sítio; Produção de frango caipira - Criado solto no pasto com Inspeção da coordenação do S.I.M/SORRISO e responsável técnico; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Novembro,2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Requerimento para aprovação de projeto de construção, reforma, ampliação ou solicitação de registro à empresa Abatedouro Municipal de Aves de Sorriso – MT.
Dezembro,2020	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Janeiro, 2021	- Organização para início das vistorias (segunda etapa) nas propriedades contempladas com a construção de aviários com madeira apreendida cedida pelo poder judiciário; - Retorno e agendamento de visitas técnicas aos produtores ativos cadastrados no Programa; - Caracterização sobre planejamento da produção; - Caracterização da propriedade;
Fevereiro, 2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Projeto de Lei que institui o Programa de incentivos à implantação de unidades de produção de aves, e autoriza a concessão de incentivos afim de fomentar a implantação da avicultura.
Março, 2021	- Início da Vistoria das propriedades contempladas com o aviário; - Definição dos padrões de procedimentos para a unidade demonstrativa; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Abril, 2021	- Vistoria das propriedades contempladas com o aviário nas etapas 1 e 2; - Visita técnica aos produtores;

Digitalizado com CamScanner

	- Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente.
Maio, 2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Início do treinamento e acompanhamento da nova técnica responsável pelo Programa para discutir futuras melhorias dentro do Programa.
Junho, 2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Discussão sobre o curso "Avicultura básica" ofertada pelo SENAR para capacitação dos produtores; - Em parceria com Sebrae, acompanhamento para consultoria e visitas técnicas a fim de fomentar a produção e capacitação dos produtores cadastrados; - Organização dos cadastros de produtores.
Julho, 2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Realização do curso "Avicultura básica" ofertada pelo SENAR para capacitação dos produtores; - Habilitação da médica veterinária Atiana para emissão da guia de trânsito animal - GTA; - Planejamento Dia de Campo do Programa na Unidade Demonstrativa em Outubro.
Agosto	- Em conjunto ao INDEA, discute-se possíveis soluções no processo de controle e entrada da GTA para o órgão, a fim de evitar o risco de bloqueio das propriedades bem como o cronograma de abate; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Incentivar o uso de alimentos alternativos para diminuir o custo de produção aos produtores; por meio de novos treinamentos; - Planejamento Dia de Campo do Programa na Unidade Demonstrativa em Outubro.
Setembro, 2021	- Controle de cadastros de produtores no Programa, por meio de planilha; - Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Incentivar o uso de alimentos alternativos para diminuir o custo de produção aos produtores; por meio de novos treinamentos; - Planejamento Dia de Campo do Programa na Unidade Demonstrativa em Outubro.
Outubro, 2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente;

Digitalizado com CamScanner

	- Incentivar o uso de alimentos alternativos para diminuir o custo de produção aos produtores; por meio de novos treinamentos; - Realização Dia de Campo do Programa na Unidade Demonstrativa em Outubro.
Novembro,2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Vistoria dos produtores inativos.
Dezembro,2021	- Visita técnica aos produtores; - Registro dos serviços prestados nas propriedades visitadas semanalmente; - Vistoria dos produtores inativos.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS PARA EMISSÃO DE GTA (para espécies cuja emissão de GTA seja feita por profissionais que atuam nas propriedades de origem)

MUNICÍPIO	PROPRIEDADE CÓDIGO	PRODUTOR	ESPÉCIE/ PLANTEL
SORRISO	51001117373	ZAURI JOSE BIAVATTI	AVES
SORRISO	51000595686	MARIA HELENA ZIMERMANN	AVES
SORRISO	51000595092	ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	AVES
SORRISO	51001025387	ADENI ALYES MOREIRA BECKER DE OLIVEIRA	AVES
SORRISO	51001048144	MARCIO MANUEL DA SILVA	AVES
SORRISO	51000595764	NALZA OLIMPIO DA SILVA	AVES
SORRISO	51000595835	NICANOR FORNECK SEHN	AVES
SORRISO	51001089663	ADEMAR APARECIDO CAPELI	AVES
SORRISO	51000595350	ALECIO WELTER	AVES
SORRISO	51000595359	JOAO DONIZETE DAS NEVES	AVES
SORRISO	51001105489	JOSETE BARBOSA RODRIGUES	AVES
SORRISO	51001118929	SONIA DUFFEK	AVES
SORRISO	51000595346	LEONIDAS BARROS PIMENTEL	AVES
SORRISO	51000595387	DULCINEIA DE SOUZA COSTA	AVES
SORRISO	51000595761	JONIVALTER ALVES DOS SANTOS	AVES
SORRISO	51000595685	JOVANEA ROSA DA SILVA	AVES
SORRISO	51000595404	NEIDE LOURENÇO	AVES
SORRISO	51000595624	VAGNER APOLIANO DA LUZ	AVES
SORRISO	51000749180	JOEL FLORENTINO CHAGAS	AVES
SORRISO	51000595542	LENOIR LANDSKRON	AVES
SORRISO	51001132446	GUTEMBERGE OLIVEIRA CHAGAS	AVES
SORRISO	51000595859	JOÃO ANTONIO DIAS	AVES
SORRISO	51001041436	BENEDITA QUINTINO DA SILVA	AVES
SORRISO	51001103862	DATRI DE MATTOS SILVA	AVES
SORRISO	51001025387	JORGE BECKER DE OLIVEIRA	AVES
SORRISO	51000595092	ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	AVES

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)

Departamento de Agricultura Familiar

Programa Municipal de Incentivo à Avicultura

"Ave Caipira" – Construção de Aviários

Digitalizado com CamScanner

Apresentação

No ano de 2019 a SAMA, através do Departamento de Agricultura Familiar iniciou as atividades do Programa Municipal de Incentivo à Avicultura "Ave Caipira". O programa surgiu com o objetivo de regularizar a produção dos agricultores familiares que comercializavam seus animais nas feiras e mercados da cidade.

Foi oferecido aos produtores, Assistência Técnica e ações de melhoria de manejo, sanidade e produtividade das famílias envolvidas na criação de aves.

Estão sendo implantado aviários para todos os agricultores interessados e que se enquadrem no programa que fizeram o cadastro. O aviário consiste em uma estrutura padronizada de madeira, com capacidade de 400 aves. Construído em uma parceria Prefeituras e Produtores.

Os produtores que participam do programa e que recebem o aviário assinam um termo de compromisso, se comprometendo à usar a madeira para o fim específico da construção e de finalizar a obra em até 20 dias.

Além disso, está sendo finalizado o abatedouro municipal de aves de Sorriso, localizado no Assentamento Jonas Pinheiro e qual serão devidamente inspecionado e registrado no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Por meios dessas iniciativas, têm-se a convicção de alimentos de qualidade e serão fornecidos à população da cidade. Além de proporcionar fonte de emprego e renda aos agricultores familiares.

Este relatório relaciona os produtores inscritos no programa e os aviários construídos.

Digitalizado com CamScanner

Produtor 01

Nome: João Donizete

Local: Assentamento Jonas Pinheiro – Lote 157

Digitalizado com CamScanner

Produtor 02

Nome: Nalza Olímpio da Silva

Local: Assentamento Jonas Pinheiro Lote 170

Digitalizado com CamScanner

Produtor 03

Nome: Rita de Cássia

Local: Assentamento Jonas Pinheiro – Lote 210

Digitalizado com CamScanner

Produtor 04

Nome: Dineia Souza

Local: Assentamento Jonas Pinheiro – Lote 17

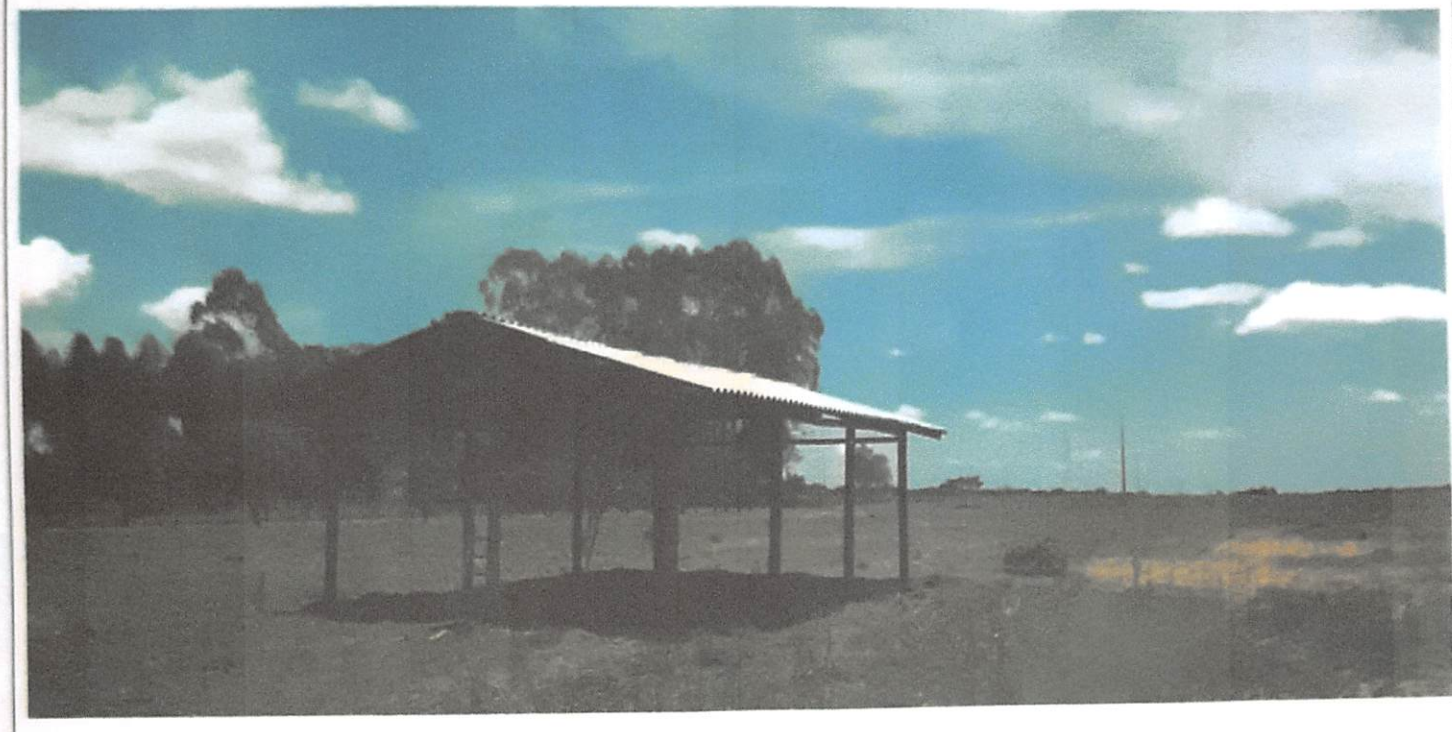

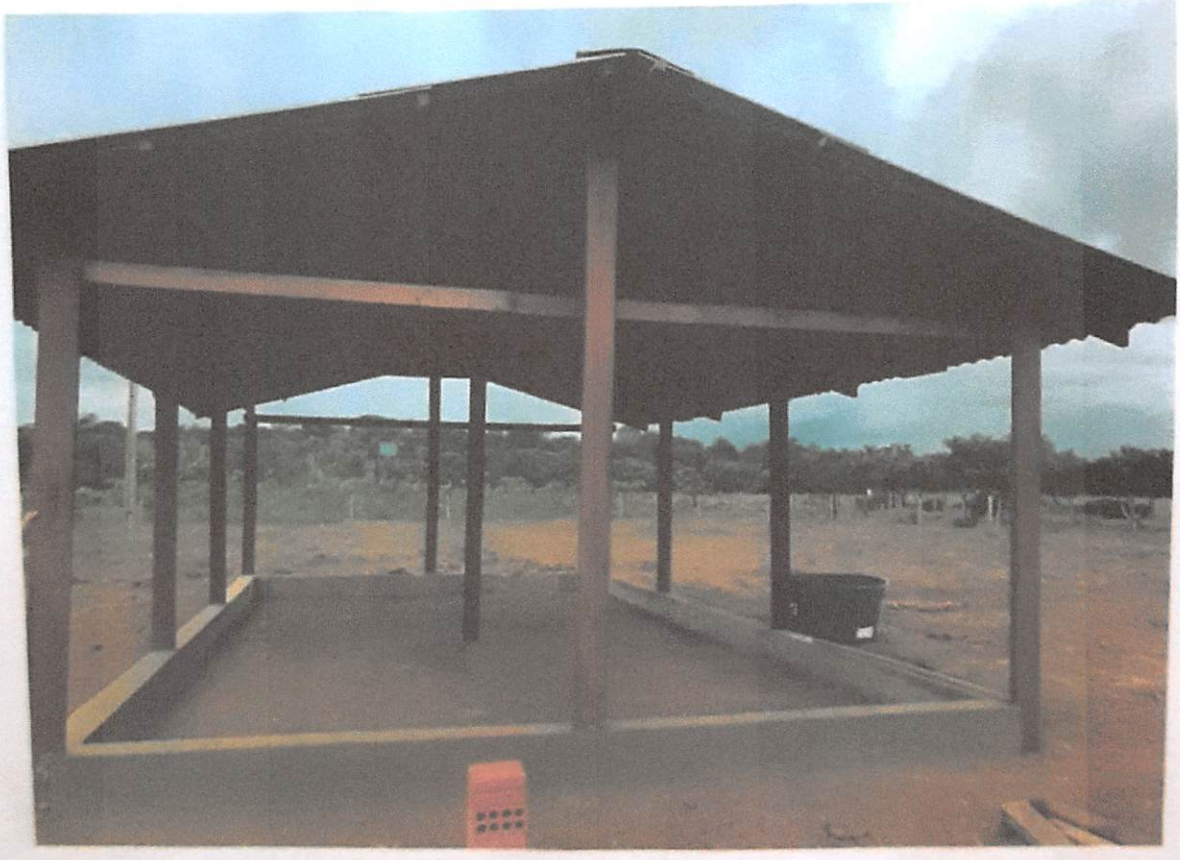

Digitalizado com CamScanner

Produtor 06

Nome: Zauri José Biavati

Local: Br 163 km 770

Digitalizado com CamScanner

Produtor 07

Nome: Adeni Alves

Local: Assentamento Jonas Pinheiro – Lote 211

Produtor 08

Nome: Marcio Manuel da Silva

Local: Assentamento Jonas Pinheiro – Lote 152

Digitalizado com CamScanner

Produtor 09

Nome: Jonas Cavichon

Local: Br 163 Km 765 Sítio Vó Matilde

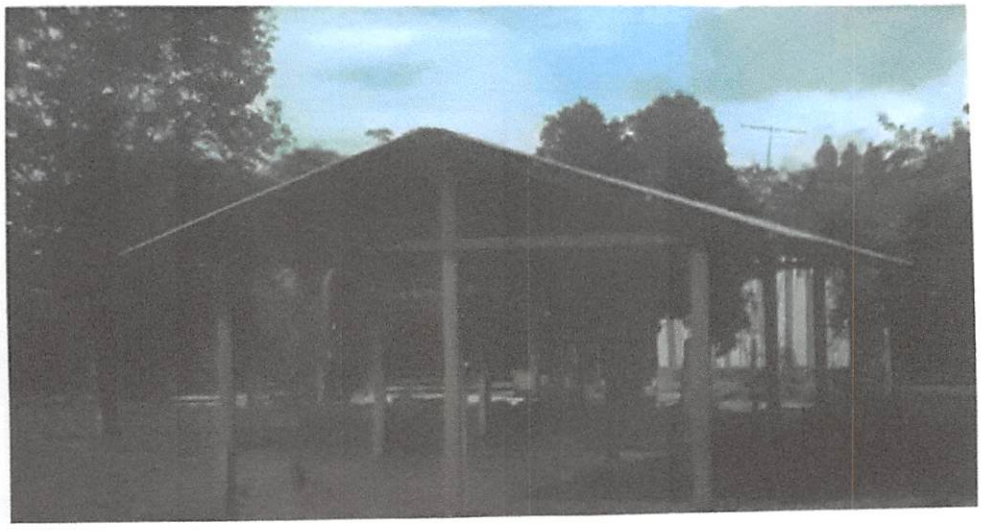

Produtor 10

Nome: Alécio Welter

Local: Assentamento Jonas Pinheiro- Lote 60

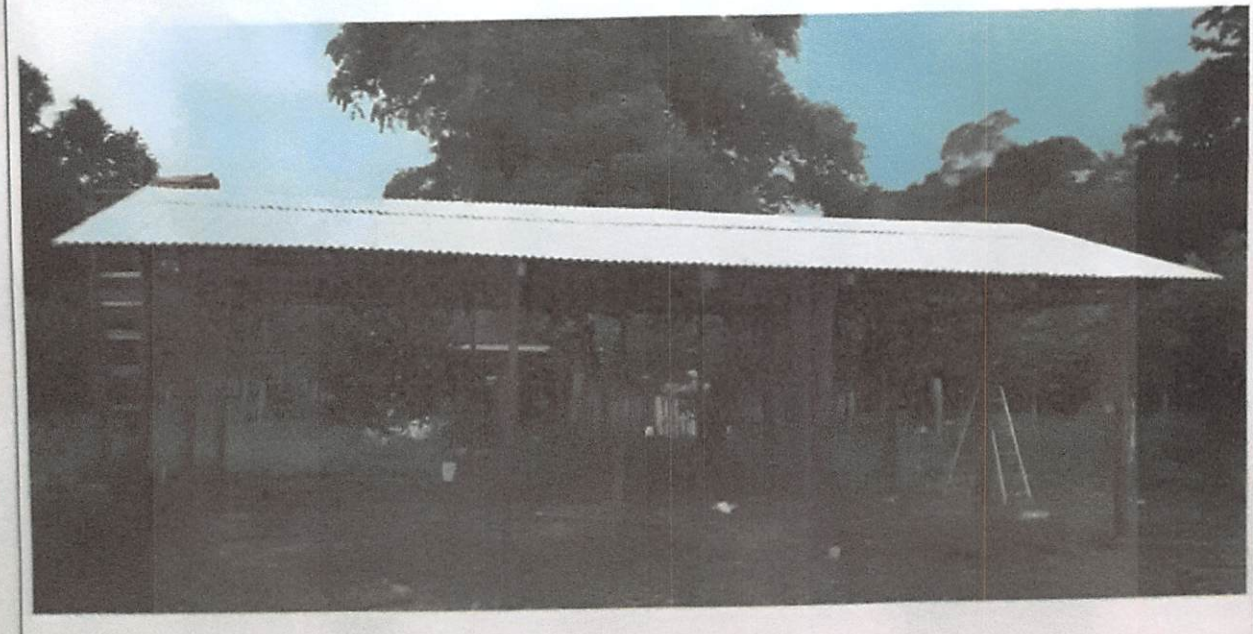

Digitalizado com CamScanner

Produtor 11

Nome: Elci Medeiros

Local: Assentamento Jonas Pinheiro- Lote Reservinha

Produtor 12

Nome: Rone Da Silva Freitas

Local: Assentamento Jonas Pinheiro- Lote - 220

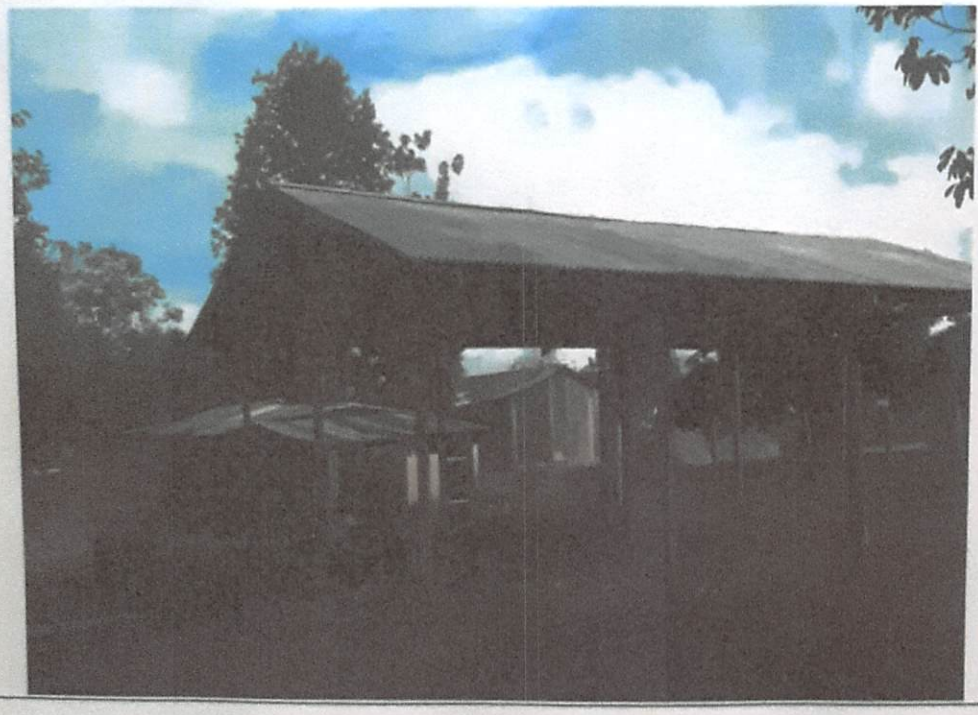

Digitalizado com CamScanner

Produtor 13

Nome: Sidnei Alves Araújo

Local: Assentamento Jonas Pinheiro- Lote - 214

Produtor 14

Nome: Marecilda Ludwing Carvalho

Local: Projeto Casulo lote-15

Digitalizado com CamScanner

Produtor 15

Nome: Rosalve Pastora dos Santos

Local: Assentamento Jonas Pinheiro Lote- 173

Produtor 16

Nome: Marcela Cândida E. Freitas

Local: Assentamento Jonas pinheiro Lote 179

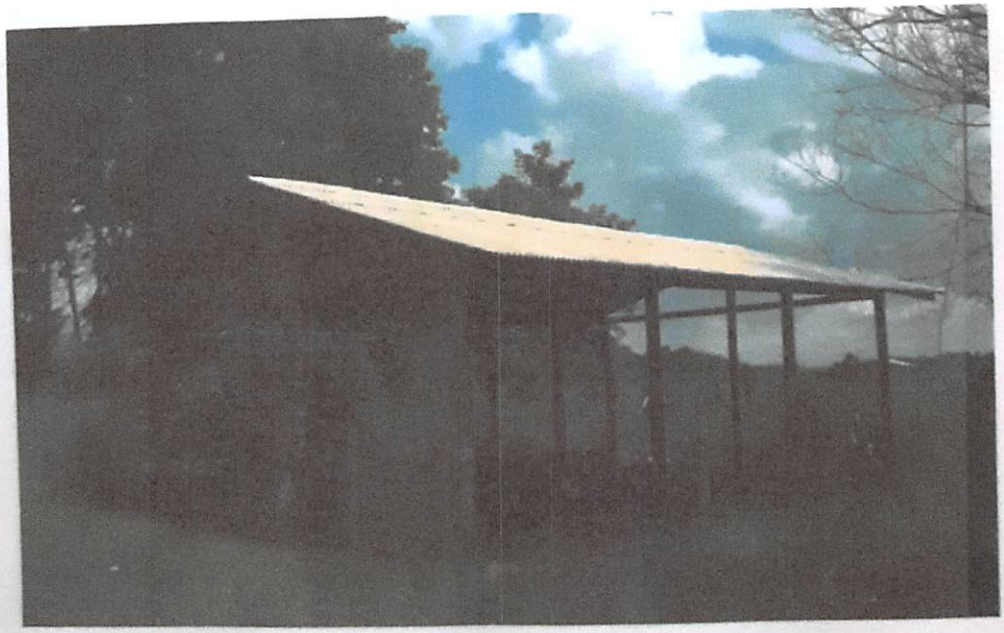

Digitalizado com CamScanner

Produtor 17

Nome: Ana Maria Nascimento

Local: Assentamento Jonas pinheiro Lote 122

Digitalizado com CamScanner

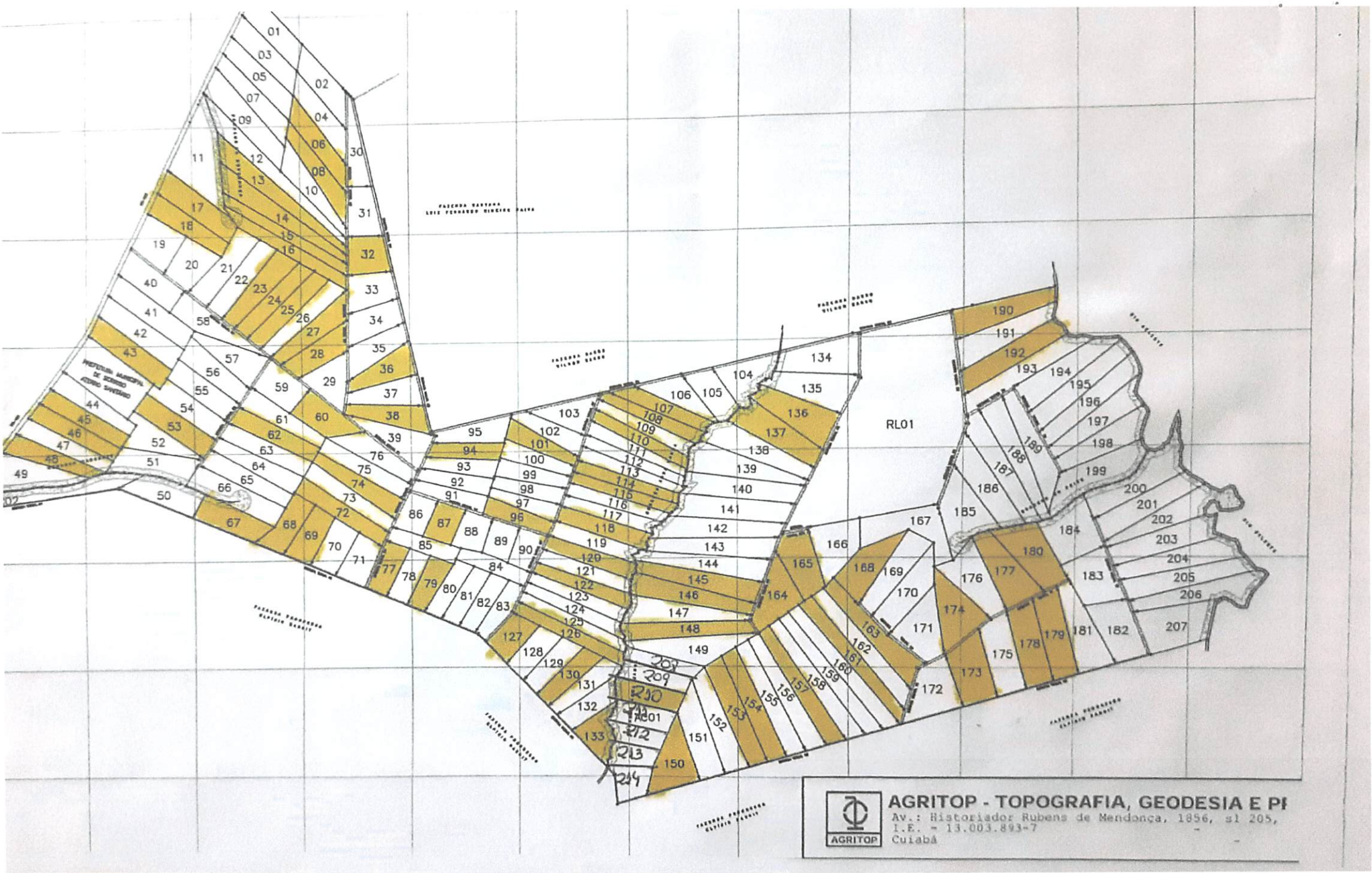

Digitalizado com CamScanner

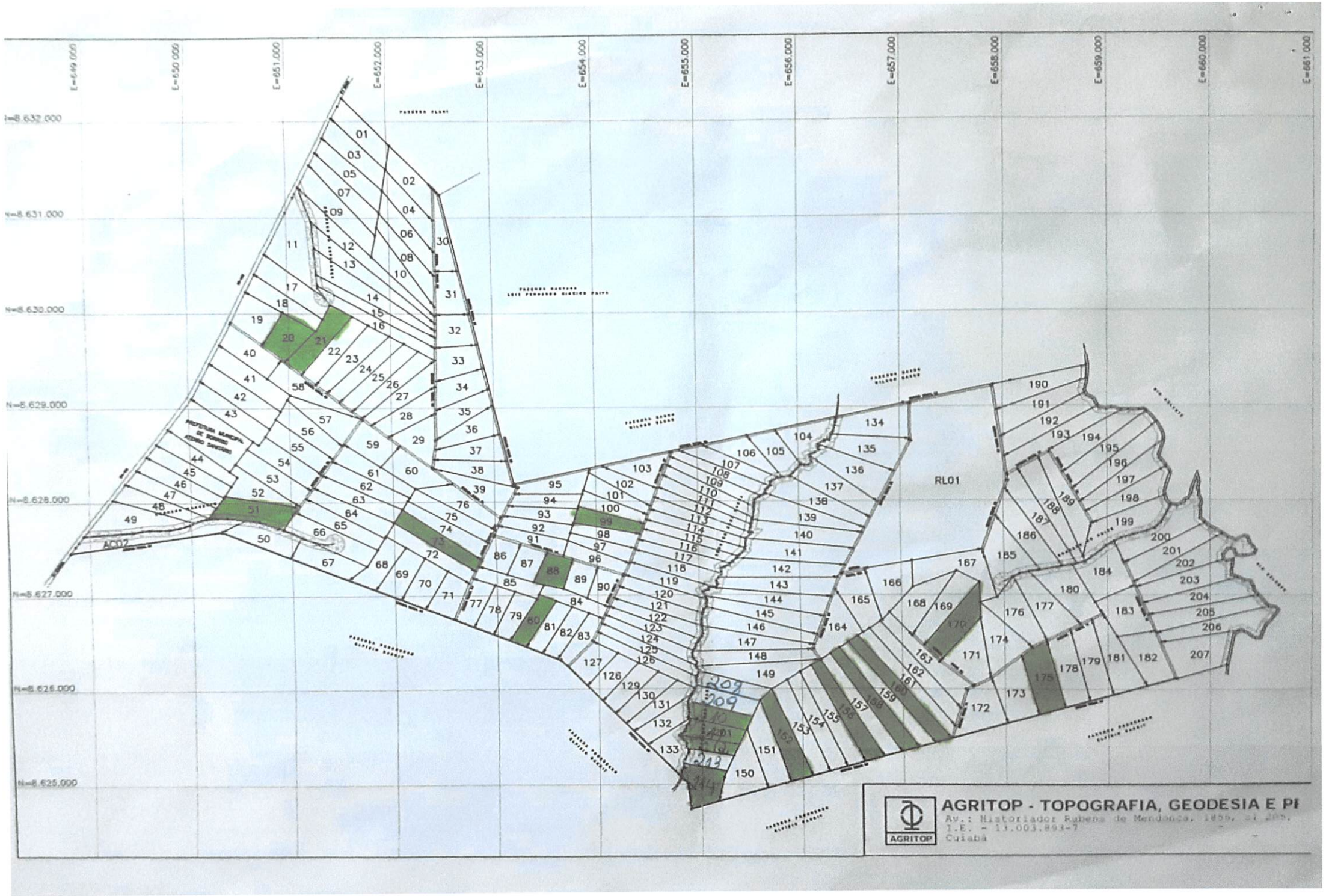

Digitalizado com CamScanner

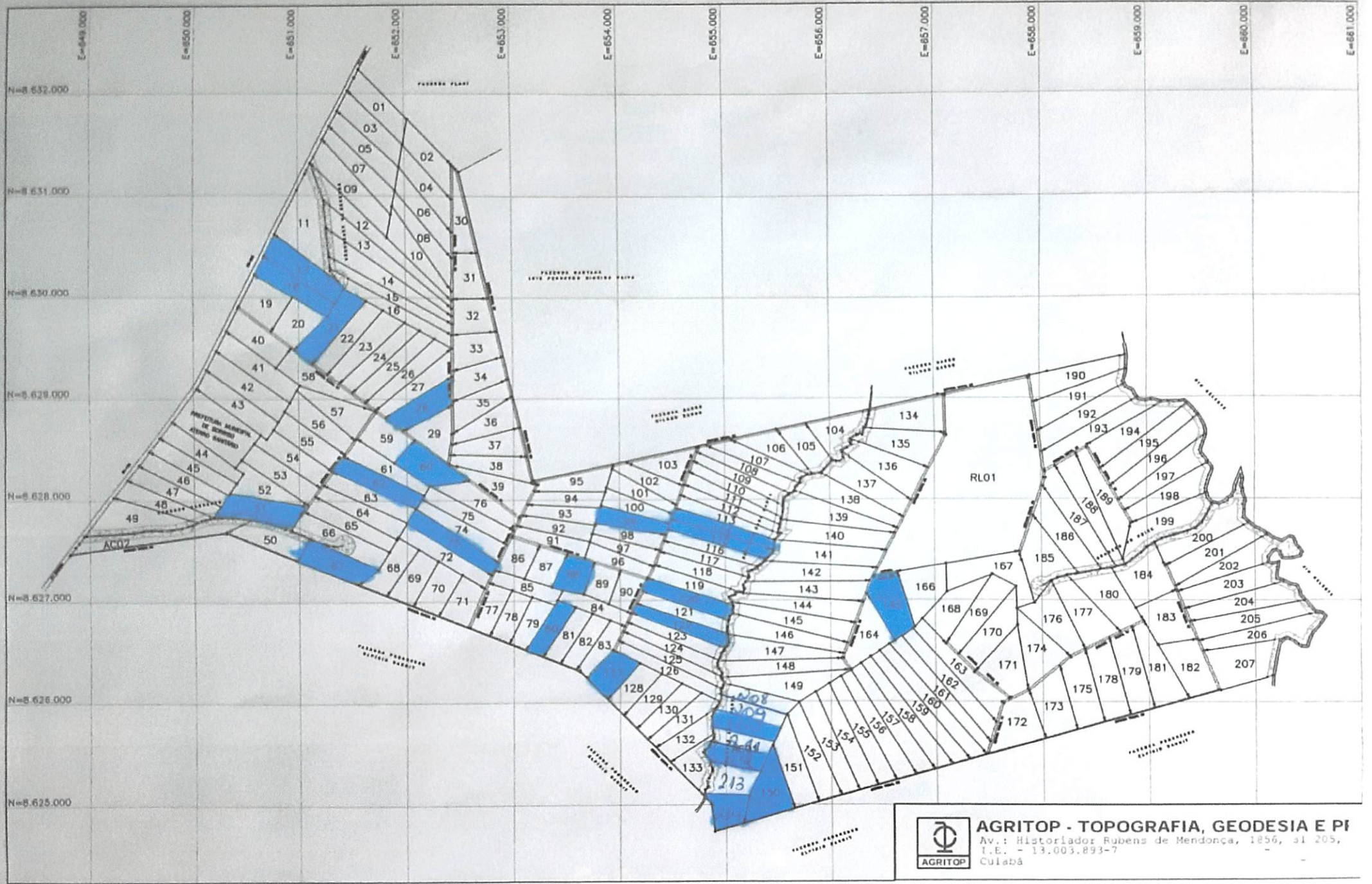

Digitalizado com CamScanner

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2021

PROGRAMA VITAMEL MAIS

Período	Atividades desenvolvidas
2020	- Não apresentava atividade
Janeiro, 2021	- Gestão anterior.
Fevereiro, 2021	- Gestão anterior.
Março, 2021	- Idealização do Programa pelo Departamento de Agricultura para atender os agricultores familiares criadores de abelhas do município - Seleção da equipe de coordenação das atividades do Programa VitaMel Mais - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Elaboração do plano anual de atividades do Programa VitaMel Mais - Levantamento da cadeia produtiva de abelhas no município de Sorriso - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores) - Reunião para elaboração do plano de ação em apicultura
Abril, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Elaboração do plano anual de atividades do Programa VitaMel Mais - Levantamento dos criadores de abelhas em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Levantamento dos interessados em participar do curso de Apicultura Básica - Solicitação de curso para nivelamento na Apicultura e a Meliponicultura - Construção do Comitê Gestor do VitaMel (Anexo) - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Maio, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Levantamento das potenciais Unidades Demonstrativas - Elaboração do Folder de divulgação do Programa de Apicultura e a Meliponicultura (Anexo) - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Junho, 2021	- Elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias - Elaboração do termo de compromisso para as unidades demonstrativas - Levantamento dos criadores de abelhas em assentamento/projetos de assentamento e chacareiros do município - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Julho, 2021	- Elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias - Início das vistorias para Unidade Demonstrativa de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias - Levantamento das solicitações de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias. - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores) - Supervisão e orientações de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias

Agosto, 2021	- Realização de vistorias Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias. - Suporte para demanda do dia do Dia de Campo Horta Viva. - Participação em reunião de planejamento com Assistência Social, juntamente com o Chefe do Sistema Prisional, para elaboração do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Apiário para abelhas sem ferrão – (ASF) nos CRAS. - Levantamento das solicitações de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias. - Supervisão e orientações de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Setembro, 2021	- Início das vistorias para projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Apiário para abelhas sem ferrão – (ASF) nos CRAS. - Orçamento para unidade Demonstrativa de Apiário para abelhas sem ferrão – (ASF) nos CRAS. - Solicitação de curso intermediário na Apicultura e a Meliponicultura - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Elaboração do módulo de apicultura familiar - Planejamento do dia de Campo sobre Apicultura e a Meliponicultura - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Outubro, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Realização do projeto técnico para Unidade Demonstrativa de Apiário para abelhas sem ferrão – (ASF) nos CRAS. - Realização do dia de Campo sobre Apicultura e a Meliponicultura - Supervisão e orientações de Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores) - Planejamento para nivelamento para corporação de bombeiros de sorriso, referente a captura/remoção de abelhas no centro urbano
Novembro, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Realização do nivelamento para corporação de bombeiros de sorriso, referente a captura/remoção de abelhas no centro urbano - Realização de vistorias Apiário unitário e/ou múltiplos, para caixas colmeias. - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores)
Dezembro, 2021	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente referente ao ano de 2022. - Assistência técnica aos criadores de abelha (apicultores) - Planejamento do dia de Campo sobre Apicultura e a Meliponicultura para o ano de 2022 - Levantamento da cadeia produtiva de abelhas no município de Sorriso para o ano de 2022. - Assistência técnica aos criadores de peixes

QUAIS OS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

- Estar ciente e comprometido com as metas e objetivos do Programa;
- Seguirem as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e técnicas de produção;
- Possuírem cadastro e ou registro junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA ?

Telefone para contato:
(66) 3545-4729

Horário de atendimento:
07h às 13h

RESGATE, CAPTURA E REMOÇÃO DE ABELHAS:

NA ZONA URBANA:
Ligue 193

NA ZONA RURAL:
Ligue (66) 3545-4729

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SAMA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

VITA MEL MAIS

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A APICULTURA E MELIPONICULTURA - PREFEITURA DE SORRISO - MT

QUAL O OBJETIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A APICULTURA E A MELIPONICULTURA - VITAMEL?

Incentivar os produtores a criar abelhas, produzir mel e outros subprodutos, fortalecendo assim a apicultura como atividade econômica sustentável, com a preservação do meio ambiente e com foco na **Agricultura Familiar**

POR QUE CRIAR ABELHAS?

A criação de abelhas oferece uma série de benefícios aos produtores, que podem utilizar de seus produtos como o mel, pólen, própolis e etc. Além disso, as abelhas oferecem a polinização nas lavouras, contribuindo para a biodiversidade e produção de alimento no planeta.

QUAL O PAPEL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR?

Promover o acesso aos técnicos e materiais instrutivos, para levar informações de fácil compreensão sobre o sistema de criação de abelhas, atendendo os agricultores. E ainda, elaborar políticas públicas para o fortalecimento da cadeia produtiva por meio de conhecimento técnico e Unidades Demonstrativas.

LEI N.º 2.981, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Vitamel, programa municipal de incentivos a apicultura e a meliponicultura, autoriza a concessão de incentivo aos produtores rurais estabelecidos no Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo a Apicultura e a Meliponicultura – Vitamel, com objetivo de incentivar os produtores a criar abelhas, produzir mel, própolis, e outros subprodutos, fortalecendo a apicultura como atividade econômica sustentável, preservando o meio ambiente e priorizando a agricultura familiar formando parcerias com o Agronegócio no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considerar-se-á a criação de abelhas do gênero *Apis* e de abelhas nativas denominadas genericamente de abelhas sem ferrão ou abelhas indígenas sem ferrão.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Incentivo a Apicultura e a Meliponicultura – Vitamel:

I – Fortalecer a apicultura como atividade econômica sustentável e demonstrar a sociedade a importância das abelhas tanto na economia, como na saúde humana e no meio ambiente;

II – Incentivar na implantação de Apiários promovendo a multiplicação de abelhas;

III – Gerar empregos e renda nas propriedades rurais;

IV – Evitar o êxodo rural, devido à falta de emprego e renda;

V – Preservar o meio ambiente através do incentivo a adoção de técnicas afim de multiplicar as abelhas promovendo a polinização das florestas;

VI – Incentivar o plantio de plantas melíferas afim de melhora a alimentação das abelhas nos períodos mais críticos que é a seca;

VII – Incentivar a implantação de pequenos apiários nas escolas com abelhas sem ferrão afim de familiarizar e conscientizar os alunos da importância das abelhas para a sobrevivência humana;

VIII – Incentivar o consumo de mel na merenda escolar e nas famílias;

IX – Integrar a apicultura com a fruticultura, hortifrutigranjeiros promovendo a otimização do sistema;

X – Promover a implantação de indústrias para o beneficiamento e derivados do mel produzidas no município e região.

XI – Viabilizar parcerias com outras entidades público e privadas para promover investimentos nos projetos;

XII – Promover e estimular a pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias de manejo de polinizadores com incremento de produtividade, qualidade, aumento de valor agregado e manutenção da biodiversidade no contexto da agricultura sustentável, que facilitem o trabalho dos apicultores e meliponicultores;

XIII – Integrar a atividade apícola e meliponícola aos programas e projetos que envolvam o estudo e uso do serviço ecológico da polinização por abelhas.

Art. 3º. Constituem ações do Programa Vitamel:

I – estimular:

a) a pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias, visando a facilitar o trabalho de apicultores e de meliponicultores, a polinização, a conservação e a preservação de espécies nativas de abelhas e de árvores do Município de Sorriso e a aumentar a produtividade das colmeias;

b) o georreferenciamento de apiários e meliponários do Município de Sorriso e a rastreabilidade, em consonância com o Programa Nacional de Georreferenciamento e Cadastro de Apicultores - PNGEO -, da Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

II – promover:

a) cursos profissionalizantes para os trabalhadores da agricultora familiar, visando à difusão de tecnologias aplicáveis a apicultura e a meliponicultura, ao uso racional e sustentável dos recursos naturais e ao beneficiamento e à comercialização de mel e seus subprodutos; e

b) cursos e atividades educativas e informativas voltados à população, relativos aos meliponídeos e aos apinídeos e à sua preservação.

Art. 4º. Para efeito desta Lei considera-se:

I - Produtor Rural: pessoa física ou jurídica que explora a terra com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades como o turismo, respeitada a função social da terra;

II - Termo de Adesão e Compromisso: documento por meio do qual o produtor rural oficializa seu interesse em aderir do Programa Municipal de Incentivo a Apicultura declarando possuir as condições previstas no Art. 6º, desta Lei, se comprometendo a receber e prestar as informações necessárias aos técnicos responsáveis pelo diagnóstico e pela elaboração do Projeto Técnico Individual da Propriedade, bem como ao cumprimento das metas anuais que serão propostas;

III - Projeto Técnico Individual: documento elaborado por técnicos especializados e sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e parceiros, contendo um cadastro do produtor rural e de sua área de cultivo; diagnóstico inicial

com informações agronômicas, ambientais, sociais e econômicas da(s) propriedade(s) do produtor rural aderente ao Programa, onde serão expostas as metas anuais que o produtor rural deverá atingir em suas áreas de produção, sendo o mesmo atualizado anualmente durante a vigência do Termo de Adesão e Compromisso.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos aos produtores cadastrados no Programa Vitamel, sendo formas de incentivos:

I - Doação de caixas;
II - Disponibilização de horas de patrulha mecanizada;
III - Trabalho Técnico de análise de solo;
IV - Doação de mudas melíferas;
V - Análises químicas e biológicas do mel.

Parágrafo único. Os incentivos dispostos no caput e descritos nos incisos serão atualizados pela variação percentual de colmeias implantadas.

Art. 6º. Os incentivos para a implantação dos apiários serão disponibilizados em fases, sendo observado o percentual de cumprimento das mesmas para a liberação dos incentivos.

I – Fase 1 - Adesão do produtor ao programa e assinatura dos Termos de Responsabilidade e Cooperação, elaboração do Projeto Técnico Individual pelos técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e parceiros.

II – Fase 2 – Plantio de mudas melíferas ou ter um local adequado para o apiário;

II- Fase 3- Manejo e manutenção dos apiários;
III - Fase 4 - Assistência técnica e análises complementares.

§ 1º. As metas contidas no Projeto Técnico Individual da propriedade deverão abranger a adoção das boas práticas apícolas que deverão ser implantadas gradativamente para que os produtores rurais beneficiados possuam:

I - Mapeamento e sinalização da propriedade, em especial das áreas de cultivo e de preservação incentivadas pelo projeto;
II – Realização criteriosa de análises químicas e físicas do mel;
III – Acompanhamento técnico e registro das informações sobre operações realizadas nas áreas cultivadas;
IV - Possuir instalações adequadas e devidamente sinalizadas para armazenagem do mel nas unidades de beneficiamento;
V – Os trabalhadores rurais das áreas beneficiadas deverão participar de treinamentos promovidos pela municipalidade abordando o manejo e conhecimento técnico na apicultura;
VI – Realização das adequações necessárias para preservação dos cursos d'água e nascentes existentes nas áreas beneficiadas, atendendo o código e legislação vigente.

§ 2º. O não cumprimento integral e sem justificativa das metas anuais propostas no Projeto Técnico Individual da propriedade ocasionará:

I – Exclusão do produtor rural do programa Vitamel, que só poderá aderir novamente ao programa se comprovar o cumprimento das metas anteriormente estipuladas.

II – Ficará encarregado de devolver o custo dos investimentos realizados pela prefeitura municipal, indicado no projeto individual.

Art. 7º. O Projeto Técnico Individual será adaptado para cada propriedade, e, será implantado mediante critérios técnicos e observados o disposto no Art. 5º, e incisos desta Lei.

Parágrafo único. Os incentivos dispostos nos Art. 4° e 5º, desta Lei ficam condicionados ao cumprimento integral das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual, conforme Anexo II e efetuada após vistoria e emissão de laudo técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso.

Art. 8º. A adesão ao Vitamel será opcional e voluntária e será formalizada mediante Termo de Adesão e Compromisso, conforme Anexo I, parte integrante desta lei, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos prazos de execução e demais obrigações a serem cumpridas para fazer jus aos incentivos.

Art. 9º. Fica instituído o Comitê Gestor do Vitamel, órgão responsável para analisar e deliberar sobre os projetos técnicos de implantação do programa nas propriedades.

§ 1º. O Comitê Gestor do Vitamel será composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes em igual número, sendo:

I – 02 (dois) membros representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II – 01 (um) membro representando Corpo de Bombeiros

III – 01 (um) membro representando o Sindicato Rural de Sorriso

IV - 01 (um) representando os produtores de mel

§ 2º. Os membros do Comitê Gestor do Vitamel serão indicados, por escrito, pelos segmentos que representam e os nomes serão encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e nomeados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. É vedado aos membros do Comitê Gestor do Vitamel, envolver-se com o recebimento ou oferecimento de propostas de qualquer natureza, utilizar-se do programa para matérias político partidárias ou religiosas, e durante suas atividades no Comitê, responder requerimentos e/ou solicitações de forma individual;

§ 4º. A função de membro do Comitê Gestor do Vitamel é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 5º. O Comitê Gestor elaborará em até 60 (sessenta dias) seu Regimento Interno, no qual constará, dentre outras situações, as formalidades de seu funcionamento, período das reuniões, quórum de funcionamento, perda de mandato de membros, forma de substituição de membros, quórum de deliberação, critérios que serão adotados para definição dos incentivos, especificação de quais e quantos produtores serão atendidos anualmente, quais os produtores serão priorizados, observando o que estabelece esta lei e o interesse público.

Art. 10. As despesas previstas para execução desta lei deverão estar previstos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. São parte integrante desta lei os anexos I e II.

Art. 12. Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 30 / 09 / 2019
Carolina Alves Leal Obermann

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO I
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VITAMEL
ADESÃO / TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFÍCIÁRIO

Pelo presente _____, Produtor Rural, devidamente inscrito no CPF _____, RG _____, residente à _____, Bairro _____, CEP: _____, Município de _____, telefones _____, e-mail _____; vem manifestar seu interesse em formalizar junto a Prefeitura Municipal de Sorriso sua adesão ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO a APICULTURA E A MELIPONICULTURA - VITAMEL,** decorrente da edição da Lei Municipal n.º XXXX de XX de XXXXXXXX de 20XX, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo conceder incentivos na implantação de apiários, cultivado com fruteiras em áreas localizadas no Município de Sorriso e de acordo com as metas definidas no Plano Técnico Individual a ser elaborado para sua área, denominada:_____, localizada à _____, Bairro _____, Município de Sorriso, onde cultiva ou pretende implementar o cultivo de_____, estando o requerente consoante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Beneficiário se COMPROMETE a:

I - Autorizar que a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** por meio próprio e/ou de empresa contratada, realize o Diagnóstico Inicial e elabore o Projeto Técnico Individual da Propriedade onde estarão sendo relacionadas às metas anuais a ser cumprida de acordo com o Artigo 6º da Lei que instituiu o Programa Municipal de Incentivo a apicultura;

II - Autorizar que a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** por meio próprio e/ou de empresa contratada, tenha acesso a propriedade em qualquer momento e sob agendamento, especialmente para realização da avaliação anual sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual;

III - Realizar uma avaliação anual sobre a conduta e o conhecimento técnico dos profissionais contratados para elaboração do Diagnóstico Inicial e do Projeto Técnico Individual da Propriedade;

IV - Manifestar seu interesse ou não em renovar a adesão ao Programa Municipal de Incentivo a apicultura.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Beneficiário ESTÁ CIENTE de que:

I - A pessoa física ou jurídica e o imóvel onde se localiza a área de produção de mel que motiva a formalização do presente termo deverão estar adimplentes com os tributos Municipais, Estaduais e Federais;

II - Poderá ser beneficiado com a subvenção econômica de suas áreas de apicultura, para mais de uma cultura e/ou propriedade localizadas no território Sorrisense;
III – Somente será contemplado com a Patrulha mecanizada para adubação e preparo do solo como descrito no *caput* do artigo 6º, desta Lei, após a adesão ao programa e de acordo com Plano Técnico Individual da área a ser cultivada com frutas;

IV – Os incentivos para a implantação dos apiários serão repassados conforme artigo 6º desta Lei, conforme observado o cumprimento das metas definidas no Projeto Técnico Individual e após deliberação do Comitê Gestor e disponibilidade de recursos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

V - Não terá direito ao benefício no caso de identificar-se nas áreas de interesse locações ou sublocações de casas, galpões ou qualquer inquilino não ligado a atividade agrícola, agroindustrial, turísticas ou na manutenção dessa propriedade;

VI - Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente termo, sujeitar-se-á à penalidades e inclusão na dívida ativa municipal;

VII - Pelo descumprimento sem justificativa das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual, após deliberação do Comitê Gestor, sujeitar-se-á exclusão do Programa de Incentivos a apicultura;

VIII - Este termo de adesão vigorará pelo período de _____ anos à partir da data de sua assinatura;

IX - As questões decorrentes deste termo serão dirimidas, na esfera judicial, na Comarca de Sorriso /MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Beneficiário DECLARA para os devidos fins, que as informações prestadas no presente Termo são completas e veridicas, não contendo quaisquer omissões ou inexatidões.

Sorriso ___ de _____ de _____.

_____

Nome:
CPF / CNPJ:

Testemunhas:

1._____ **2.** _____

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2020/2021

PROGRAMA MAIS LEITE

Período	Atividades desenvolvidas
2020	- Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Janeiro, 2021	- Planejamento de atividades, projeto técnico, organização de cronograma de atividades e início do diagnóstico da cadeia da bovinocultura de leite no município (cadastramento, número de produtores, produção de leite, caracterização do sistema de produção, comercialização de produtos e subprodutos derivados do leite etc). - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose -Elaboração do termo de adesão ao programa segundo critérios e perfil de produtor e produção
Fevereiro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Março, 2021	- Levantamento de materiais e equipamentos pertencentes ao programa Mais Leite Cadastramento de produtores -Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso - Estudo e organização de metodologia para apoio à inseminação artificial -Elaboração de planilhas de controle zootécnico - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Realização de treinamento " Manejo do gado leiteiro" - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose -Planejamento de atividades com equipe multidisciplinar segundo metodologia técnica de atendimento
Abril, 2021	Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Elaboração de apresentação de evolução de atividades -Elaboração do Caderno do Agro Empresário rural – Bovinocultor de leite

	- Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Realização de treinamento " produção de silagem" - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Maio, 2021	Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico - Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Projeto técnico para confecção de esterqueira -Realização do treinamento " produção de leite com qualidade" - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose -Distribuição de mudas de forrageira
Junho, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Elaboração de logomarca do programa Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Realização de treinamento " Alternativa de alimentação para bovinos no período da seca" -Elaboração de folder " brucelose" -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Julho, 2021	-Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Participação de Seminário de Responsabilidade Técnica para Zootecnista -Realização de treinamento "Produção de Silagem" -Realização de treinamento "Manejo de gado leiteiro" -Apoio com vacinador contra Brucelose

Agosto, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Cadastramento de produtores -Reunião com produtores para discussão de metodologias de assistência técnica -Realização de treinamento " produção de silagem" -Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Treinamento " Inseminação Artificial" - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Setembro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Cadastramento de produtores -Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Outubro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Cadastramento de produtores -Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Novembro	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva do leite no município de Sorriso -Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Cadastramento de produtores "Treinamento Vacinação de brucelose" - Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose
Dezembro	- Atendimento para Inseminação Artificial de bovinos leiteiros -Apoio com vacinador contra Brucelose -Assistência técnica aos criadores de bovinos leiteiros em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Apresentação do diagnóstico da cadeia da bovinocultura leiteira no município de Sorriso e planejamento de atividades para 2022.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANO 2021

PROGRAMA MAIS CARNE

Período	Atividades desenvolvidas
2020	- Não existem atividades
Janeiro, 2021	- Planejamento de atividades, projeto técnico, organização de cronograma de atividades e início do diagnóstico da cadeia da bovinocultura de corte no município (cadastramento, número de produtores, produção, caracterização do sistema de produção, comercialização de produtos) - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Elaboração do termo de adesão ao programa segundo critérios e perfil de produtor e produção
Fevereiro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores -Realização de treinamento " manejo do gado de corte" - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico
Março, 2021	-Cadastramento de produtores - Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso - Estudo e organização de metodologia para apoio à inseminação artificial -Elaboração de planilhas de controle zootécnico - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Planejamento de atividades com equipe multidisciplinar segundo metodologia técnica de atendimento
Abril, 2021	-Elaboração de apresentação de evolução de atividades -Elaboração do Caderno do Agro Empresário rural – Bovinocultor de Corte - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Realização de treinamento " produção de silagem"
Maio, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso - Participação das reuniões de planejamento das atividades dos programas de incentivo da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Coleta de amostragem de solo

Junho, 2021	-Elaboração de logomarca do programa -Realização de treinamento " Alternativa de alimentação para bovinos no período da seca" - Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Firmado parcerias com o Sindicato Rural de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Elaboração de folder " brucelose" -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Apoio com vacinador contra Brucelose -Coleta de amostragem de solo -Distribuição de mudas de forrageira
Julho, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Participação de Seminário de Responsabilidade Técnica para Zootecnista -Realização de treinamento "Produção de Silagem" -Coleta de amostragem de solo
Agosto, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Reunião com produtores para discussão de metodologias de assistência técnica -Coleta de amostragem de solo -Realização de treinamento " produção de silagem" -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Treinamento " Inseminação Artificial" -Apoio com vacinador contra Brucelose
Setembro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Apoio com vacinador contra Brucelose
Outubro, 2021	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico -Apoio com vacinador contra Brucelose

Novembro	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Adequações do projeto técnico de acordo com o diagnóstico "Treinamento Vacinação de brucelose" -Apoio com vacinador contra Brucelose
Dezembro	- Levantamento de dados para diagnóstico da cadeia produtiva da carne no município de Sorriso -Cadastramento de produtores - Assistência técnica aos criadores de bovinos de corte em regime de agricultura familiar no município de Sorriso -Apresentação do diagnóstico da cadeia da bovinocultura de corte no município de Sorriso e planejamento de atividades para 2022.